

Pregão Eletrônico 14/2021

Processo Administrativo nº22/2021

Protocolo nº 11282/2021

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades das secretarias municipais.

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.

Abertura: 19/04/2021

Horário: 09h00min

Volume 03

ENC: PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO

CIG Embalagens - Mara <licitacao@cigembalagens.com.br>

Qui, 24/06/2021 10:03

Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Peço desclassificação DO ITEM 50 e 56 conferindo esta com preço inexequível...

Erro no lance

ara ver a descrição complementar do item, clique na
descrição do mesmo.



Item: 50
- ESPONJA
LITOGRAFICA

Valor	Qtde
Máximo	25000
Aceitável: R\$ Solicitada:	43.250,0000

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação
Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Situação do

Item:	Qtde
Aceito e	25000
habilitado	

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Qtde Ofertada	Melhor Lance (R\$)	Data/Hora Melhor Lance	Valor Negociado (R\$)	Situação do Lance	Anexos
80.047.087/0001-91	CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI	25000	30,0000	02/06/2021 09:59:46:923			

Marca: british

Fabricante: british

Modelo / Versão: esponja

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esponja dupla face para limpeza multiuso, resistente, sendo um lado com fibra sintética com abrasivo para limpeza de superfícies difíceis e o outro lado com espessura de poliuretano para limpeza de su ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** Sim

Aceito e Habilitado [Consultar](#)

tem: 56

- LIQUIDO

DE

LIMPEZA

EM

NETA

NANKIM

Valor	Qtde
Máximo	1850
Aceitável: R\$ Solicitada:	14.115,5000

Tratamento Diferenciado: Tipo I -
Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Situação

do Item:	Qtde
Aceito e	1850
habilitado	

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Qtde Ofertada	Melhor Lance (R\$)	Data/Hora Melhor Lance	Valor Negociado (R\$)	Situação do Lance	Anexos
80.047.087/0001-91	CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI	1850	1.189,0000	02/06/2021 10:15:35:607			

Marca: worker

Fabricante: worker

Modelo / Versão: worker

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lustra móvel cremoso - frasco plástico com 500ml, embalagem resistente. O produto deverá conter propriedades que ofereçam alto brilho aos móveis sem engordurar, protegendo contra manchas de líquidos e ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** Sim

Aceito e Habilitado [Consultar](#)

Att.
Mara



R. Cruzeiro do Sul 896 - V. Pernetá
Pinhais - PR - CEP: 83.324-423
Fone/Fax: (41) 3059-7070 / 99577-1666



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.
www.avast.com





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Pregão Eletrônico: 14/2021

Protocolo Fly nº: 11282/2021

Requerente: Secretaria Municipal de Administração

À Comissão Permanente de Análise de Amostras

Remetemos o Pregão Eletrônico nº 14/2021, com objeto o “Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades das secretarias municipais, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Administração.”, para Análise de Amostras.

A empresa, **COMERCIAL BORA EIRELI** deverá apresentar amostra dos itens: **19,21,49,54,55,58,88,93,94,102,104.**

A empresa, **KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS** deverá apresentar amostra dos itens: **19,20,91,92.**

A empresa, **PG COMERCIAL E SERVICOS LTDA** deverá apresentar amostra do item **57**

A empresa, **SG ARAUJO COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA** deverá apresentar amostra do item **79**

A empresa, **P.P QUIMICA** deverá apresentar amostra dos itens: **14,100, 103**

A empresa **VERDESAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE** deverá apresentar amostra do item **59,105**

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de julho de 2021.

Teófilo franklin Dos Santos Silva
Pregoeiro
Portaria nº115 /2021



Tudo ▾ < pe 14



Reunir-se Agora



Nova mensagem



Excluir



Arquivar



Lixo Eletrônico ▾



Mover para ▾



Categorizar ▾



Adiar ▾



Favoritos



Pastas



Caixa de Entrada

39



Lixo Eletrônico



Rascunhos

3



Itens Enviados

1



Adiado



Itens Excluídos



Arquivo Morto



Anotações

AMOSTRAS

Amostras Eduardo

Comissão Permanente d...



Histórico de Conversa



RESOLVIDOS



PE 14/2021



Esta mensagem foi enviada com Alta prioridade.

CB

Claudiane bulle <claudiane_bulle@hotmail.com>

Qui, 01/07/2021 13:16

Para: Você

Boa tarde

Referencia ao pregão eletrônico 14/2021, solicitamos a desclassificação da empresa SG ARAUJO, no item 28 SABAO GLICERINADO EM BARRA, fomos informados que devido a situação atual da pandemia a marca que cotamos não ira mais fabricar o produto.

Claudiane Bullé

Representante em Processos Licitatórios

Bullé Consultoria Serviços Processos de Licitações

41 84820252 (WhatsApp)

"Toda conquista começa com a decisão de tentar"

Responder

Encaminhar



AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS
PREGÃO PRESENCIAL ELETRÔNICO Nº 14/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2021



Item 14 - Sabão em pó, para limpeza geral, com no mínimo 1 kg, biodegradável, acondicionado em saco plástico ou caixa de papelão perfumado. Que contenha em sua composição:tensoativo biodegradável, aquil benzeno sulfato de sódio. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA/MS.



Reprovado

Handwritten signatures and initials.



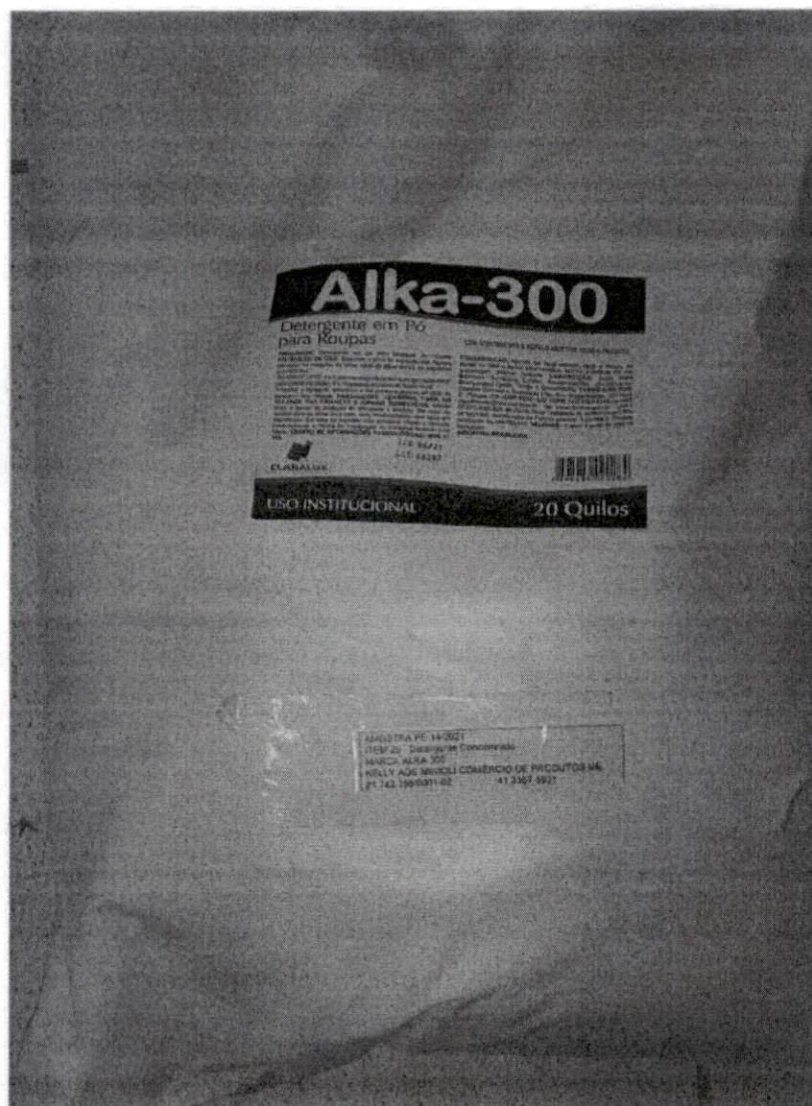
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PARANÁ
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

Item 19 -Desinfetante em Pó de uso geral, também indicado para remoção de manchas e Texturizado a ar com duas Camadas de Resina e uma de Flúor Carbono. alvejamento de roupas de algodão e poliéster/algodão. Desinfetante à base de ácido tricloroisocianúrico, carbonato de sódio e cloreto de sódio; pH (solução a 1%): 8,5 a 9,5; Teor de cloro ativo: mínimo 13,8%; Dosagem: 2,0 a 7,0g por Kg de roupa; Temperatura de Trabalho: a frio até 50°C. Utilizado em lavanderias hospitalares para remoção de sangue, medicamentos e etc, alvejamento e descontaminação de roupas de algodão e poliéster/algodão. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SACO DE POLIETILENO DE 20 kg.



Reprovado, não apresentou amostra

Item 20 - Detergente Concentrado para pré-lavagem de roupas de algodão e poliéster/ algodão
- À base de álcoois graxos etoxilados, agentes anteropositantes, branqueadores ópticos, coadjuvantes e sequestrantes. Produto apresenta formação de espuma controlada; pH (solução a 1%): 11,5 a 12,5; Alcalinidade Livre: 15,0 a 18,0% (Na2O); Alcalinidade Total: 29,0 a 32,0% (Na2O); Temperatura de trabalho: A frio até 90°C; Dosagem: 2,0 a 6,0g por Kg de roupa. Utilizado em lavanderias hospitalares para pré-lavagem e lavagem de roupas de algodão e poliéster/algodão com sujidade leve ou pesada, contendo sangue, fluidos corpóreos, medicamentos, suor, etc. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SACO DE POLIETILENO DE POLIETILENO 20 kg



Reprovado, não corresponde ao descritivo

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.

Item 21 - Detergente Neutro Concentrado para todo tipo de roupa - À base de álcool graxo etoxilado, corante, dodecilbenzenossulfonato de sódio/trietanolamina, espessante, perfume, preservativo e água; Ph (solução a 1%): 6,5 a 7,5%; Dosagem: 0,5 a 2,0g por Kg de roupa; Temperatura de Trabalho: a frio até 90°C. Utilização: é indicado para umectação e remoção de sujidades, facilitando a penetração do produto no tecido, abrindo as fibras e soltando as sujidades suspensas no tecido. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: BOMBONA 20 LITROS.



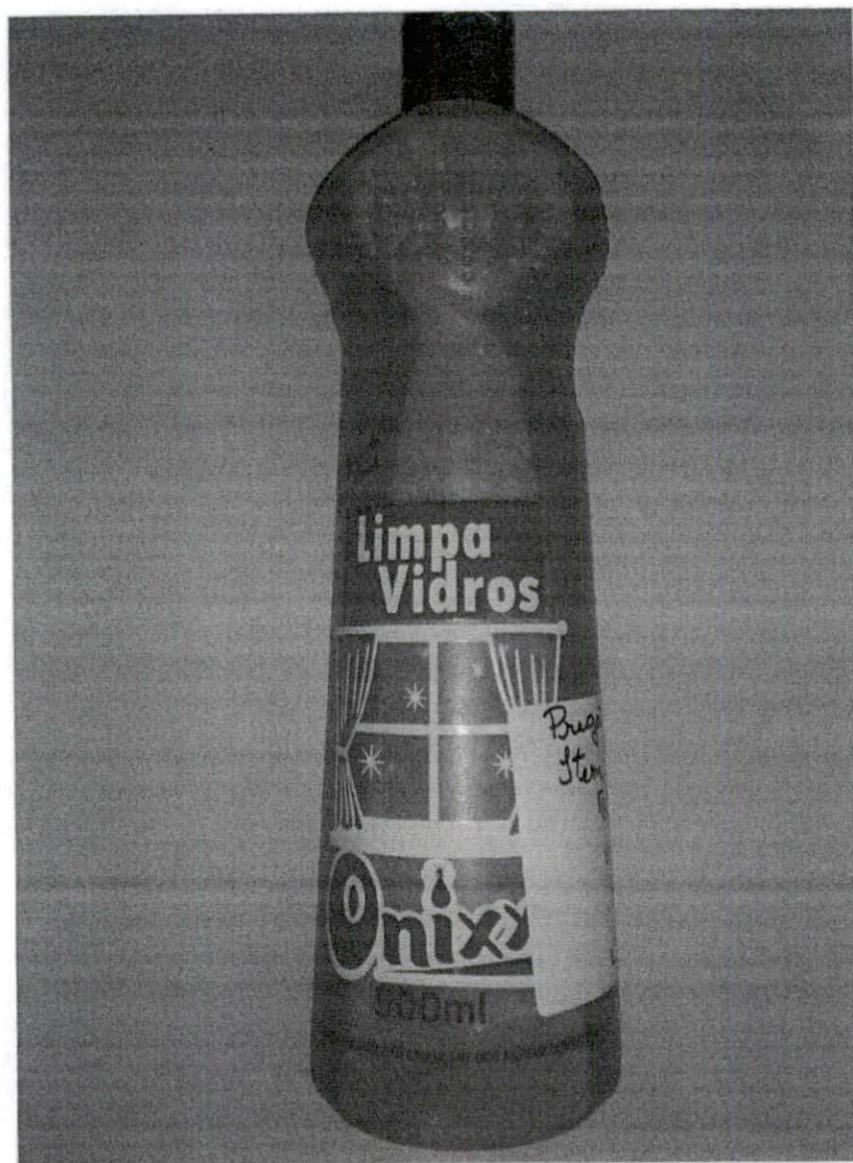
Reprovado, não apresentou amostra

Item 49 - Detergente líquido neutro para lavagem manual de louças: frasco com 500ml; composição Dodecilbenzeno Sulfonato de Sódio, Corantes (CI 19140 e CI 42051) , Espessante, Tamponante, Preservante, Solubilizante e Água. Sem perfume para aplicação em louças e utensílios numa solução de 1 a 2%. Produto notificado pela ANVISA. Contendo marca do produto na unidade. A empresa vencedora deverá apresentar o descrito mantendo suas características originais e preservadas para avaliação. A decisão sobre a eficiência fica de responsabilidade do usuário



Reprovado, não corresponde ao descritivo

Item 54 - Limpa vidros - embalagem de plástico com 500ml do produto - tampa tipo fliptop.
Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA/ MS.



Aprovado corresponde a todas as especificações do edital

Item 55 - Limpador multiuso para limpeza pesada em geral - frasco plástico com 500ml, tampa tipo fliptop. O produto deverá conter em sua composição: Aquil Benzeno Sulfonato de Sódio e Álcool Etoxilado, entre outras substâncias. Fragrâncias variadas. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS.



Reprovado, não corresponde ao descritivo

Handwritten signatures and initials, including a large 'O' at the top, several scribbled marks, and the letters 'A B' at the bottom.

Item 57 - Sabão liquido Biodegradável - Galão com 5000ml, embalagem polietileno reforçado, inquebrável na cor branca, com registro no Ministério da Saúde. Contendo marca do produto na embalagem. Acondicionado em caixa de papelão.

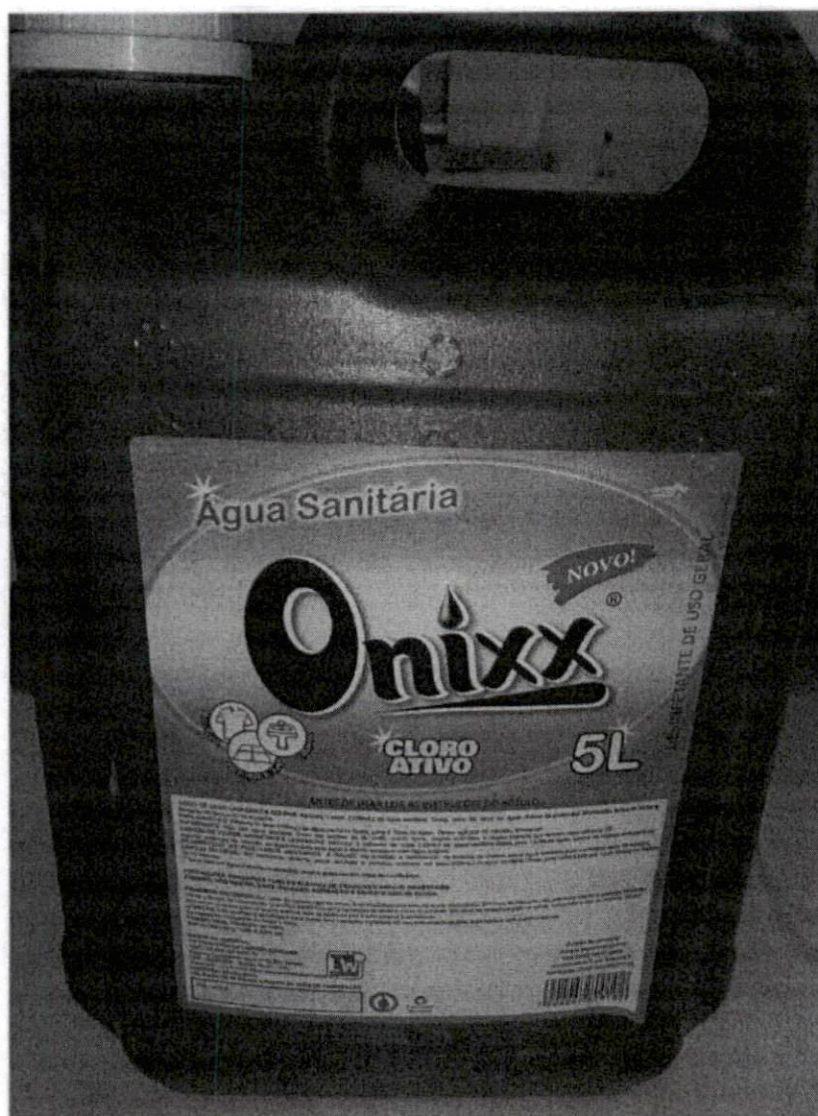


Aprovado corresponde a todas as especificações do edital

[Handwritten signatures and initials]

Compras e Licitações
678
Fls.
[Signature]
Rubrica

Item 58 - Água sanitária com função alvejante e desinfetante, para limpeza geral, Galão com 5000ml, embalagem polietileno reforçado, inquebrável na cor branca, rótulo de acordo com a Portaria 89/94 da Secretaria de Vigilância Sanitária. Produto deverá ser entregue no máximo 30 dias após a data de fabricação. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. Acondicionado em caixa de papelão.



Reprovado, não corresponde ao descritivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PARANÁ
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

Item 59 - Desinfetante líquido com ação germicida/bactericida para uso geral: Galão com 5000ml, embalagem polietileno reforçado, inquebrável na cor branca. Nas versões, Pinho/Limão e Floral. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA/MS. Acondicionado em caixa de papelão.



Reprovado não apresentou amostra

Item 79 - Álcool etílico hidratado 92,8° NPM, para limpeza geral - embalagem plástica/transparente - frasco de no mínimo 1L. Composição química: Álcool Etílico, Espessante, Emuliente, Neutralizante, Desnaturante - benzoato de denatonio, água. Aspecto líquido - Cor: incolor odor característico. PH do produto puro 6,0 - 7,0. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS.

Reprovado não apresentou amostra





PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PARANÁ
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

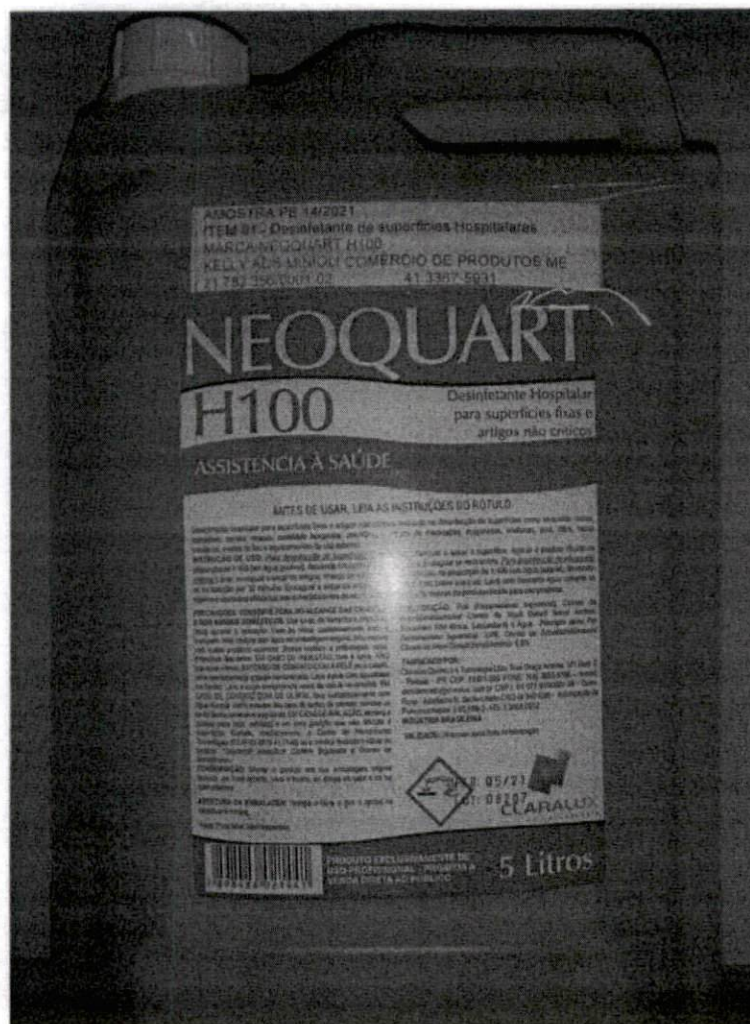
Item 88 - Detergente em pó Concentrado para pré-lavagem de roupas de algodão e poliéster/algodão - Alvejante em pó com teor de cloro 15%. À base de álcoois graxos etoxilados, agentes anteropositantes, branqueadores ópticos. Produto apresenta formação de espuma controlada; pH (solução a 1%): 11,5 a 12,5; Alcalinidade Livre: 15,0 a 18,0% (Na₂O); Alcalinidade Total: 29,0 a 32,0% (Na₂O). temperatura de Trabalho: A frio até 90°C; Dosagem: 2,0 a 6,0g po Kg de roupa. Utilizado em lavanderias hospitalares para pré-lavagem e lavagem de roupas de algodão e poliéster/algodão com sujidade leve ou pesada (contendo sangue, fluídos corpóreos, medicamentos, suor, etc.). EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: BALDE DE 20 kg. (Similar Alka 10).

Reprovado não apresentou amostra



[Handwritten signatures and initials]

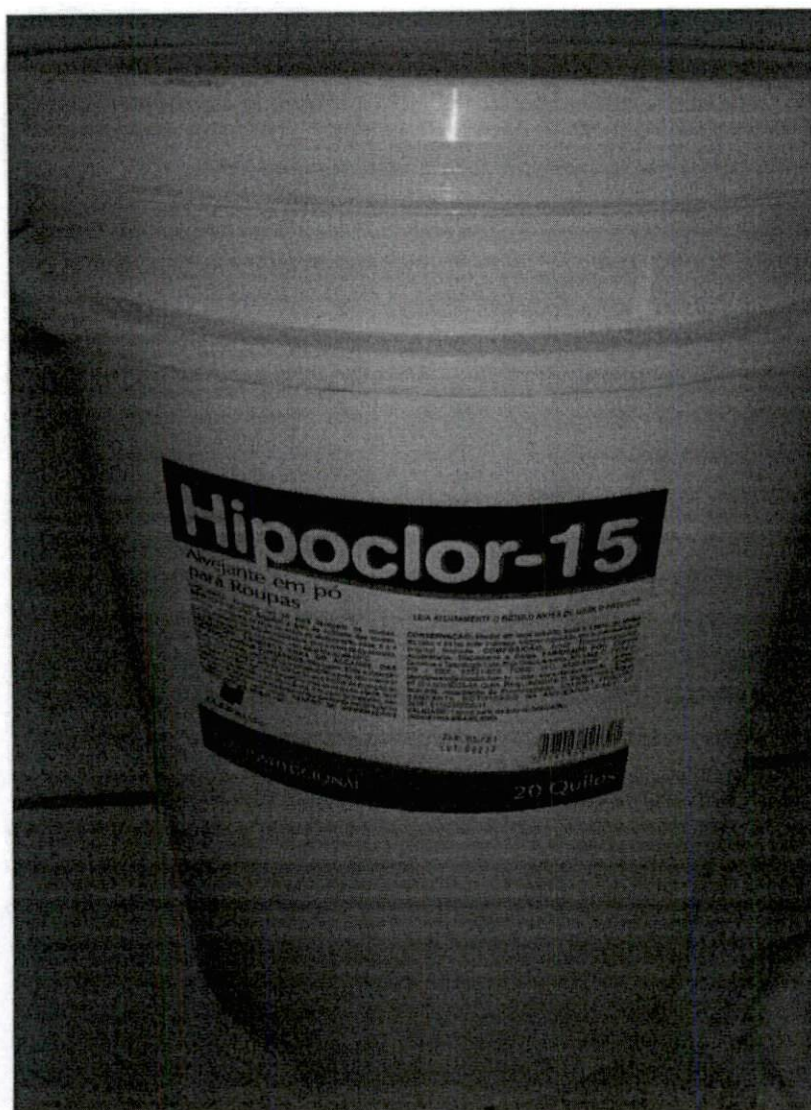
Item 91 - Detergente Desinfetante de superfícies Hospitalares - CloretDetergente Desinfetante de superfícies Hospitalares - Cloreto de didecilmetilamonio e cloridrato de polihexametileno biguanida (PHMD) - Detergente, desinfetante de superfícies hospitalares, equipamentos e artigos médicos não críticos, em espuma, com ação bactericida, fungicida e virucida, composto por cloreto de didecilmetilamonio, cloridrato de polihexametileno biguanida (PHMB), tensoativos, sequestrante, excipiente e água, produto na cor branca, inodoro, com regulador de PH, de pronto uso, embalado em material que garanta a integridade do produto, acondicionado em frasco com borrifador, o produto deverá obedecer a legislação atual vigente - 5 litros



Reprovado, não corresponde ao descritivo

Handwritten signatures and initials, including a large 'A' and several smaller marks.

Item 92 - Detergente Neutro Concentrado para todo tipo de roupa (Hospitalar) Pasta Umectante para lavagem de roupas. À base de álcool graxo etoxilado, corante, dodecilbenzenossulfonato de sódio/trietanolamina, perfume, preservativo e água; pH (solução a 1%): 6,5 a 7,5%; Dosagem: 0,5 a 2,0g por Kg de roupa; Temperatura de Trabalho: a frio até 90°C. Utilização: é indicado para umectação e remoção de sujidades, facilitando a penetração do produto no tecido, abrindo as fibras e soltando as sujidades suspensas no tecido. Apresentação balde de 20Kg. OBS: Similar a Hipoclor.



Aprovado corresponde a todas as especificações do edital

Item 93 - DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO: biodegradável, acondicionado em embalagem plástica de 500 ml, com tampa de pressão e bico dosador econômico, indicado para lavagem de louças e utensílios de copa e cozinha. Composição mínima: tensoativo aniônico biodegradável sequestrante, conservantes, espessante, corante, fragrância e água, princípio ativo: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Apresentar marca do produto e notificação na ANVISA/MS.



Aprovado corresponde a todas as especificações do edital

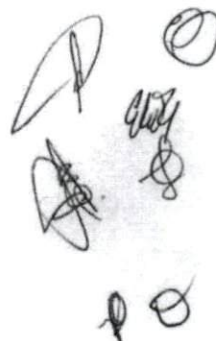
Item 94 - MULTI USO 500 ML - Especificação: limpador instantâneo, composição química Ácido Dodecibenzeno Sulfônico Linear, hidróxido de sódio (sol 50%), butilglicol, álcool etílico, fosfato trissódico, nonifenol etoxilado 9,5 moles, essência cítrica e água, embalagem plástica resistente a quedas, com bico dosador. Identificação do fabricante, modo de usar, data de validade, composição e precauções impressas na embalagem.



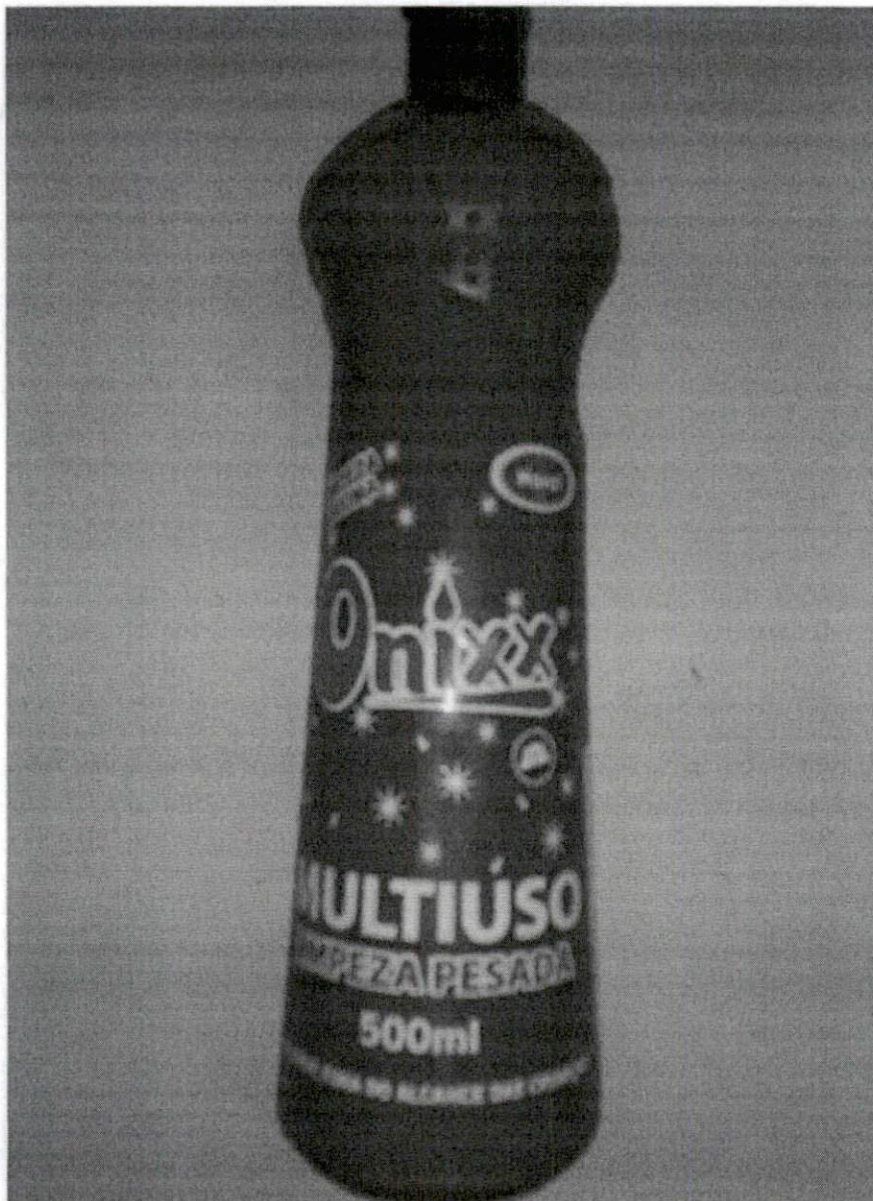
Reprovado, não corresponde ao descritivo

Item 100 - Detergente líquido neutro para lavagem manual de louças: frasco com 500ml; composição Dodecilbenzeno Sulfonato de Sódio, Corantes (CI 19140 e CI 42051) , Espessante, Tamponante, Preservante, Solubilizante e Água. Sem perfume para aplicação em louças e utensílios numa solução de 1 a 2%. Produto notificado pela ANVISA. Contendo marca do produto na unidade. A empresa vencedora deverá apresentar o descrito mantendo suas características originais e preservadas para avaliação. A decisão sobre a eficiência fica de responsabilidade do usuário

Reprovado não apresentou amostra



Item 102 - Limpador multiuso para limpeza pesada em geral - frasco plástico com 500ml, tampa tipo fliptop. O produto deverá conter em sua composição: Aquil Benzeno Sulfonato de Sódio e Álcool Etoxilado, entre outras substâncias. Fragrâncias variadas. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS.



Reprovado, não corresponde ao descritivo

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PARANÁ
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

Item 103 - Sabão líquido Biodegradável - Galão com 5000ml, embalagem polietileno reforçado, inquebrável na cor branca, com registro no Ministério da Saúde. Contendo marca do produto na embalagem. Acondicionado em caixa de papelão.

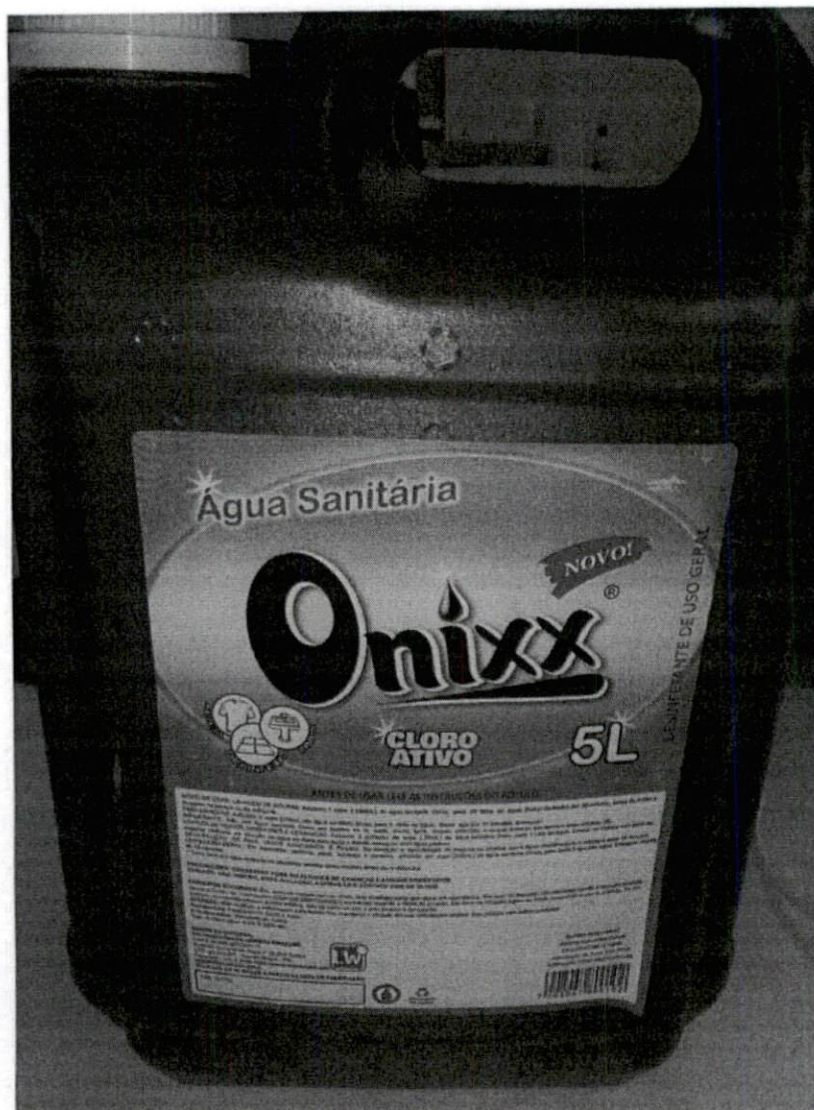


Reprovado não apresentou amostra

20

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.

Item 104 - Água sanitária com função alvejante e desinfetante, para limpeza geral, Galão com 5000ml, embalagem polietileno reforçado, inquebrável na cor branca, rótulo de acordo com a Portaria 89/94 da Secretaria de Vigilância Sanitária. Produto deverá ser entregue no máximo 30 dias após a data de fabricação. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. Acondicionado em caixa de papelão.

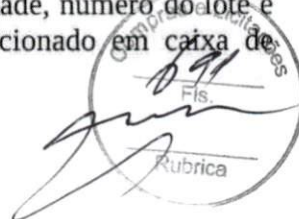


Reprovado, não corresponde ao descritivo

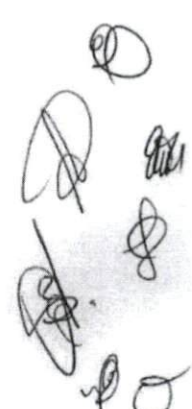
[Handwritten signatures and initials in the bottom right corner, including a large 'P' and several other marks.]

Compras e Licitações
690
Fls.
[Signature]
Rubrica

Item 105 - Desinfetante líquido com ação germicida/bactericida para uso geral: Galão com 5000ml, embalagem polietileno reforçado, inquebrável na cor branca. Nas versões, Pinho/Limão e Floral. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA/MS. Acondicionado em caixa de papelão.



Reprovado não apresentou amostra





PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PARANÁ
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS



Resultado Final

Aprovados

Itens 54 e 93 - COMERCIAL BORA EIRELI
Item 57 - PG COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
Item 92 - KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS

Reprovados

Item 14 - P. P. QUIMICA (produto testado e não aprovado segue relatório em anexo).
Item 79 - SG ARAUJO COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA (não apresentou amostra).
Itens 100 e 103 - P. P. QUIMICA (não apresentou amostra).
Itens 59 e 105 - VERDESAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE (não apresentou amostra).
Itens 19, 21 e 88 - COMERCIAL BORA EIRELI (não apresentou amostra).
Itens 20 e 91 - KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS (amostras não correspondem ao descritivo).
Itens 49, 55, 58, 94, 102 e 104 - COMERCIAL BORA EIRELI (amostras não correspondem ao descritivo).

Fanciane Cristina Otto Pinheiro
Presidente
Comissão de Avaliação de Amostras
Portaria 034/2021

Eronita Aparecida Rosa Ferreira
Membro
Comissão de Avaliação de Amostras
Portaria 034/2021

Eliete Erardt dos Santos
Mat. 349430
Secretaria Municipal de Assistência Social

Assunta Aparecida Petters de Carvalho
Mat. 351992
Secretaria Municipal de Saúde

Priscila Erardt
Membro
Comissão de Avaliação de Amostras
Portaria 034/2021

Elaine Aparecida dos Santos
Mat. 352145
Secretaria Municipal de Educação

Karine Souza Dias
Mat. 351322
Secretaria Municipal de Saúde

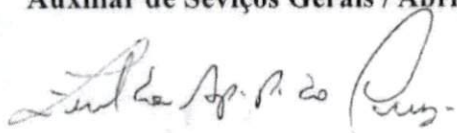
Fazenda Rio Grande, 08 de Julho de 2021.

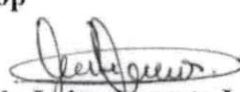
Item 14



Referente ao item 14, a servidora do abrigo para pessoas em situação de rua testou os dois produtos e relatou que, o sabão em pó, faz pouquíssima espuma, não limpa a roupa deixando encardidas e com pontos brancos do próprio sabão que não dilui.

Zenilda Aparecida Pires da Cruz
Auxiliar de Serviços Gerais / Abrigo Adulto – Centro Pop




Elisângela Leite da Costa Lemos Matrícula 353677
Cuidador Social / Abrigo Adulto – Centro Pop

Outlook

Pesquisar

Reunir-se Agora



Nova mensagem



Excluir



Arquivar



Lixo Eletrônico



Limpar



Mover para



Categorizar



Ac



Favoritos



Pastas



Caixa de Entrada

34



Lixo Eletrônico



Rascunhos

3



Itens Enviados

1



Adiado



Arquivo Morto



Anotações

AMOSTRAS

Amostras Eduardo

Comissão Permanente d...



Histórico de Conversa



RESOLVIDOS



Desistência dos itens 75, 76, e 77 PE 14-21

KD

Kleber Moura Dalabona <kleberdalabona@hotmail.com>



Qui, 01/07/2021 16:15

Para: Você

Boa tarde prezado(a),

Venho através desta solicitar a desistência dos itens 75, 76 e 77 marca POLISOL, devido a fábrica ter retirado do seu portfólio a fabricação de cera.

Att

Kleber Dalabona

KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI

CNPJ: 09.245.708/0001-87

RUA WILLIBALDO KAISER, Nº 348

CURITIBA/PR

FONE: 41 3042-1069

Responder

Encaminhar





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 02/07/2021

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 17

Número do processo: 0011282/2021

Número do processo: 0011282/2021

Situação: Em análise

Em trâmite: Não

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Beneficiário: 32814 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 17

Número do processo: 0011282/2021

Local do parecer: 003.001.081 - CCIH

Conclusivo: Não

Parecer: Quanto ao item 92 (hipoclor) seria em pó
e o item 88 (alka 10) seria em pasta

Data e hora: 02/07/2021 09:54:06



Fazenda Rio Grande - PR, 02 de Julho de 2021.

assunta carvalho

15/07/2021

Email – Licitações Fazenda Rio Grande – Curitiba

Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com> <fazendariogrande@hotmail.com>

Assunto: Desistência dos itens 75, 76, e 77 PE 14-21

Boa tarde prezado(a),

Venho através desta solicitar a desistência dos itens 75, 76 e 77 marca POLISOL, devido a fábrica ter retirado do seu portfólio a fabricação de cera.

Att

Kleber Dalabona

KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI

CNPJ: 09.245.708/0001-87

RUA WILLIBALDO KAISER, Nº 348

CURITIBA/PR

FONE: 41 3042-1069

RECIBO
DE
PAGAMENTO



Declaração Polisol

Kleber Moura Dalabona <kleberdalabona@hotmail.com>

Qua, 14/07/2021 17:46

Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

📎 1 anexos (132 KB)

hpsc1659.pdf;

Boa tarde prezado(a),

Em anexo segue a carta referente a solicitação de desistência do item.

Att

Kleber Dalabona

Boa Tarde! Para desclassificação dos itens será necessário envio de documento emitido pela empresa fornecedora do produto comprovando a sua retirada do portfólio.

Teófilo Franklin dos Santos Silva

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8509



De: Kleber Moura Dalabona <kleberdalabona@hotmail.com>

Enviado: quinta-feira, 1 de julho de 2021 16:14

Tudo ▾ ◀ SG

 Imprimir ✕ Cancelar**RE: Convocação para apresentação de amostras**

Licitações Fazenda Rio Grande
<licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Sex, 16/07/2021 15:33

Para: Claudiane bulle
<claudiane_bulle@hotmail.com>

Boa tarde. A convocação é devida à reprovação da amostra da primeira colocada.



Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8509

De: Claudiane bulle
<claudiane_bulle@hotmail.com>

Enviado: sexta-feira, 16 de julho de 2021
15:28

Para:
licitacoesfazendariogrande@hotmail.com
<licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Assunto: RE: Convocação para apresentação de amostras

boa tarde

sobre as amostras poderia me informar a empresa SG ARAUJO foi convocada para enviar amostra do item 55, mas não somos vencedores deste item.

Claudiane Bullé
Representante em Processos Licitatórios
Bullé Consultoria Serviços Processos de
Licitações
41 84820252 (WhatsApp)

*"Toda conquista começa com a
decisão de tentar"*

RE: Convocação para apresentação de amostras

Claudiane bulle <claudiane_bulle@hotmail.com>

Sex, 16/07/2021 15:29

Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

boa tarde

sobre as amostras poderia me informar a empresa SG ARAUJO foi convocada para enviar amostra do item 55, mas não somos vencedores deste item.

Claudiane Bullé

Representante em Processos Licitatórios

Bullé Consultoria Serviços Processos de Licitações

41 84820252 (WhatsApp)



"Toda conquista começa com a decisão de tentar"

De: SG Araujo <sgaraujocomercio@gmail.com>

Enviado: sexta-feira, 16 de julho de 2021 13:20

Para: claudiane_bulle@hotmail.com <claudiane_bulle@hotmail.com>

Assunto: Fwd: Convocação para apresentação de amostras



----- Forwarded message -----

De: **SG Araujo** <sgaraujocomercio@gmail.com>

Date: sex., 16 de jul. de 2021 às 12:18

Subject: Re: Convocação para apresentação de amostras

To: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

RECEBIDO



Em sex., 16 de jul. de 2021 às 09:34, Licitações Fazenda Rio Grande
<licitacoesfazendariogrande@hotmail.com> escreveu:

Confirmar o recebimento deste Email.

Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8509



De: Licitações Fazenda Rio Grande

Enviado: sexta-feira, 16 de julho de 2021 09:21

Para: COMERCIAL BORA <comercialbora@uol.com.br>; Licitatudo Minioli <licitatudo2@yahoo.com>;
ommarcilio@terra.com.br <ommarcilio@terra.com.br>; marcelo jacob <marcelo_jacob98@hotmail.com>;
desomax@uol.com.br <desomax@uol.com.br>; sgaraujocomercio@gmail.com
<sgaraujocomercio@gmail.com>; licitacao@verdesan.com.br <licitacao@verdesan.com.br>; Licitatudo
Minioli <licitatudo2@yahoo.com>; ligth.distribuidora@terra.com.br <ligth.distribuidora@terra.com.br>;
CIG Embalagens - Mara <licitacao@cigembalagens.com.br>

Assunto: Convocação para apresentação de amostras

Bom dia.Segue em anexo as informações a respeito da convocação para apresentação de amostras contendo os itens a serem apresentados e a data agendada para apresentação.

Teófilo Franklin dos Santos Silva
Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8509

RE: Convocação para apresentação de amostras

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Sex, 16/07/2021 14:04

Para: Licitatudo Minioli <licitatudo2@yahoo.com>

📎 1 anexos (175 KB)

Convocação para apresentação de amostras PE 14 - 2021 .pdf;

Boa Tarde.Como solicitado,segue em anexo o Arquivo.

**Licitações****Secretaria Municipal de Administração****Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR****(041) 3627-8509**

De: Licitatudo Minioli <licitatudo2@yahoo.com>**Enviado:** sexta-feira, 16 de julho de 2021 13:55**Para:** Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>**Assunto:** Re: Convocação para apresentação de amostras

poderia mandar novamente por favor
aparece como arquivo corrompido e não abre
grato
Luiz

Kelly A.D.S.Minioli Comércio de Produtos ME

Kelly Angélica Delgado Scherer Minioli

CNPJ 21.782.356/0001-02

Rua Guglielmo Marconi, nº 120, Bairro Alto

Curitiba - PR CEP 82820-250

41 3367-6135

Em sexta-feira, 16 de julho de 2021 10:32:13 BRT, Licitações Fazenda Rio Grande
<licitacoesfazendariogrande@hotmail.com> escreveu:

Bom dia,

Como solicitado em ligação telefonica segue a relação do julgamento das amostras em anexo.

Licitações**Secretaria Municipal de Administração****Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR****(041) 3627-8509**

De: Licitatudo Minioli <licitatudo2@yahoo.com>**Enviado:** sexta-feira, 16 de julho de 2021 10:24

Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Assunto: Re: Convocação para apresentação de amostras

bom dia

Gostaria de saber onde consigo ver o motivo da reprovação de minhas amostras para os itens 20 e 91 e se posso retirar as mesmas já que foram reprovadas?

Kelly A.D.S. Minioli Comércio de Produtos ME

Kelly Angélica Delgado Scherer Minioli

CNPJ 21.782.356/0001-02

Rua Guglielmo Marconi, nº 120, Bairro Alto

Curitiba - PR CEP 82820-250

41 3367-6135



Em sexta-feira, 16 de julho de 2021 10:04:13 BRT, Kelly ADS Minioli Comércio de Produtos ME <licitatudo2@yahoo.com> escreveu:

Recebido.

Em sexta-feira, 16 de julho de 2021 09:21:56 BRT, Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com> escreveu:

Bom dia. Segue em anexo as informações a respeito da convocação para apresentação de amostras contendo os itens a serem apresentados e a data agendada para apresentação.

Teófilo Franklin dos Santos Silva

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8509

Re: Convocação para apresentação de amostras

Licitatudo Minioli <licitatudo2@yahoo.com>

Sex, 16/07/2021 13:55

Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

poderia mandar novamente por favor
aparece como arquivo corrompido e não abre
grato
Luiz

**Kelly A.D.S. Minioli Comércio de Produtos ME**

Kelly Angélica Delgado Scherer Minioli

CNPJ 21.782.356/0001-02

Rua Guglielmo Marconi, nº 120, Bairro Alto

Curitiba - PR CEP 82820-250

41 3367-6135

Em sexta-feira, 16 de julho de 2021 10:32:13 BRT, Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com> escreveu:

Bom dia,

Como solicitado em ligação telefonica segue a relação do julgamento das amostras em anexo.

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8509

De: Licitatudo Minioli <licitatudo2@yahoo.com>

Enviado: sexta-feira, 16 de julho de 2021 10:24

Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Assunto: Re: Convocação para apresentação de amostras

bom dia

Gostaria de saber onde consigo ver o motivo da reprovação de minhas amostras para os itens 20 e 91 e se posso retirar as mesmas já que foram reprovadas?

Kelly A.D.S. Minioli Comércio de Produtos ME

Kelly Angélica Delgado Scherer Minioli

CNPJ 21.782.356/0001-02

Rua Guglielmo Marconi, nº 120, Bairro Alto

Curitiba - PR CEP 82820-250

41 3367-6135

Em sexta-feira, 16 de julho de 2021 10:04:13 BRT, Kelly ADS Minioli Comércio de Produtos ME <licitatudo2@yahoo.com> escreveu:

Recebido.

Em sexta-feira, 16 de julho de 2021 09:21:56 BRT, Licitações Fazenda Rio Grande
<licitacoesfazendariogrande@hotmail.com> escreveu:

Bom dia.Segue em anexo as informações a respeito da convocação para apresentação de amostras contendo os itens a serem apresentados e a data agendada para apresentação.

Teófilo Franklin dos Santos Silva

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8509



Re: Convocação para apresentação de amostrasSG Araujo <sgaraujocomercio@gmail.com>

Sex, 16/07/2021 12:18

Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

RECEBIDO



Em sex., 16 de jul. de 2021 às 09:34, Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com> escreveu:

Confirmar o recebimento deste Email.

Licitações

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8509

De: Licitações Fazenda Rio Grande

Enviado: sexta-feira, 16 de julho de 2021 09:21

Para: COMERCIAL BORA <comercialbora@uol.com.br>; Licitatudo Minioli <licitatudo2@yahoo.com>; ommarcilio@terra.com.br <ommarcilio@terra.com.br>; marcelo jacob <marcelo_jacob98@hotmail.com>; desomax@uol.com.br <desomax@uol.com.br>; sgaraujocomercio@gmail.com <sgaraujocomercio@gmail.com>; licitacao@verdesan.com.br <licitacao@verdesan.com.br>; Licitatudo Minioli <licitatudo2@yahoo.com>; ligth.distribuidora@terra.com.br <ligth.distribuidora@terra.com.br>; CIG Embalagens - Mara <licitacao@cigembalagens.com.br>

Assunto: Convocação para apresentação de amostras

Bom dia. Segue em anexo as informações a respeito da convocação para apresentação de amostras contendo os itens a serem apresentados e a data agendada para apresentação.

Teófilo Franklin dos Santos Silva

Licitações

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8509

Tudo ✓ < SG



Imprimir Cancelar

De: Licitações Fazenda Rio Grande

<licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Enviada em: sexta-feira, 16 de julho de 2021 09:35**Para:** COMERCIAL BORA

<comercialbora@uol.com.br>; Licitatudo

Minioli <licitatudo2@yahoo.com>;

ommarcilio@terra.com.br; marcelo jacob

<marcelo_jacob98@hotmail.com>;

desomax@uol.com.br;

sgaraujocomercio@gmail.com;

licitacao@verdesan.com.br;

ligth.distribuidora@terra.com.br; CIG

Embalagens - Mara

<licitacao@cigembalagens.com.br>

Assunto: RE: Convocação para apresentação de amostras

Confirmar o recebimento deste Email.

Licitações**Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR****(041) 3627-8509****De:** Licitações Fazenda Rio Grande**Enviado:** sexta-feira, 16 de julho de 2021 09:21**Para:** COMERCIAL BORA

<comercialbora@uol.com.br>; Licitatudo

Minioli <licitatudo2@yahoo.com>;

ommarcilio@terra.com.br

<ommarcilio@terra.com.br>; marcelo jacob

<marcelo_jacob98@hotmail.com>;

desomax@uol.com.br

<desomax@uol.com.br>;

sgaraujocomercio@gmail.com

<sgaraujocomercio@gmail.com>;

licitacao@verdesan.com.br

<licitacao@verdesan.com.br>; Licitatudo

Minioli <licitatudo2@yahoo.com>;

ligth.distribuidora@terra.com.br

<ligth.distribuidora@terra.com.br>; CIG

Embalagens - Mara

RES: Convocação para apresentação de amostras

licitacao@ligthdistribuidora.com.br <licitacao@ligthdistribuidora.com.br>

Sex, 16/07/2021 11:05

Para: 'Licitações Fazenda Rio Grande' <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Ok recebido

Att,

Departamento de Licitações

Ligth Distribuidora Eireli

CNPJ: 29.829.415/0001-54

De: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Enviada em: sexta-feira, 16 de julho de 2021 09:35

Para: COMERCIAL BORA <comercialbora@uol.com.br>; Licitatudo Minioli <licitatudo2@yahoo.com>; ommarcilio@terra.com.br; marcelo jacob <marcelo_jacob98@hotmail.com>; desomax@uol.com.br; sgaraujocomercio@gmail.com; licitacao@verdesan.com.br; ligth.distribuidora@terra.com.br; CIG Embalagens - Mara <licitacao@cigembalagens.com.br>

Assunto: RE: Convocação para apresentação de amostras

Confirmar o recebimento deste Email.

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8509



De: Licitações Fazenda Rio Grande

Enviado: sexta-feira, 16 de julho de 2021 09:21

Para: COMERCIAL BORA <comercialbora@uol.com.br>; Licitatudo Minioli <licitatudo2@yahoo.com>; ommarcilio@terra.com.br <ommarcilio@terra.com.br>; marcelo jacob <marcelo_jacob98@hotmail.com>; desomax@uol.com.br <desomax@uol.com.br>; sgaraujocomercio@gmail.com <sgaraujocomercio@gmail.com>; licitacao@verdesan.com.br <licitacao@verdesan.com.br>; Licitatudo Minioli <licitatudo2@yahoo.com>; ligth.distribuidora@terra.com.br <ligth.distribuidora@terra.com.br>; CIG Embalagens - Mara <licitacao@cigembalagens.com.br>

Assunto: Convocação para apresentação de amostras

Bom dia.Segue em anexo as informações a respeito da convocação para apresentação de amostras contendo os itens a serem apresentados e a data agendada para apresentação.

Teófilo Franklin dos Santos Silva

Licitações

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8509



RE: Convocação para apresentação de amostras

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Sex, 16/07/2021 10:32

Para: Licitatudo Minioli <licitatudo2@yahoo.com> 1 anexos (5 MB)

Resultado da Avaliação de Amostras PE 14-2021.pdf;

Bom dia,

Como solicitado em ligação telefonica segue a relação do julgamento das amostras em anexo.

Licitações**Secretaria Municipal de Administração****Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR****(041) 3627-8509****De:** Licitatudo Minioli <licitatudo2@yahoo.com>**Enviado:** sexta-feira, 16 de julho de 2021 10:24**Para:** Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>**Assunto:** Re: Convocação para apresentação de amostras

bom dia

Gostaria de saber onde consigo ver o motivo da reprovação de minhas amostras para os itens 20 e 91 e se posso retirar as mesmas ja que foram reprovadas?

Kelly A.D.S. Minioli Comércio de Produtos ME

Kelly Angélica Delgado Scherer Minioli

CNPJ 21.782.356/0001-02

Rua Guglielmo Marconi, nº 120, Bairro Alto

Curitiba - PR CEP 82820-250

41 3367-6135

Em sexta-feira, 16 de julho de 2021 10:04:13 BRT, Kelly ADS Minioli Comércio de Produtos ME <licitatudo2@yahoo.com> escreveu:

Recebido.

Em sexta-feira, 16 de julho de 2021 09:21:56 BRT, Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com> escreveu:

Bom dia. Segue em anexo as informações a respeito da convocação para apresentação de amostras contendo os itens a serem apresentados e a data agendada para apresentação.

Teófilo Franklin dos Santos Silva**Licitações****Secretaria Municipal de Administração****Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR****(041) 3627-8509**

Re: Convocação para apresentação de amostras

Licitatudo Minioli <licitatudo2@yahoo.com>

Sex, 16/07/2021 10:24

Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

bom dia

Gostaria de saber onde consigo ver o motivo da reprovação de minhas amostras para os itens 20 e 91 e se posso retirar as mesmas já que foram reprovadas?

Kelly A.D.S. Minioli Comércio de Produtos ME

Kelly Angélica Delgado Scherer Minioli

CNPJ 21.782.356/0001-02

Rua Guglielmo Marconi, nº 120, Bairro Alto

Curitiba - PR CEP 82820-250

41 3367-6135



Em sexta-feira, 16 de julho de 2021 10:04:13 BRT, Kelly ADS Minioli Comércio de Produtos ME <licitatudo2@yahoo.com> escreveu:

Recebido.

Em sexta-feira, 16 de julho de 2021 09:21:56 BRT, Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com> escreveu:

Bom dia. Segue em anexo as informações a respeito da convocação para apresentação de amostras contendo os itens a serem apresentados e a data agendada para apresentação.

Teófilo Franklin dos Santos Silva

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8509

Re: Convocação para apresentação de amostras

Kelly ADS Minioli Comércio de Produtos ME <licitatudo2@yahoo.com>

Sex, 16/07/2021 10:04

Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Recebido.

Em sexta-feira, 16 de julho de 2021 09:21:56 BRT, Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com> escreveu:

Bom dia.Segue em anexo as informações a respeito da convocação para apresentação de amostras contendo os itens a serem apresentados e a data agendada para apresentação.

Teófilo Franklin dos Santos Silva

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8509



RES: Convocação para apresentação de amostras

licitacao@verdesan.com.br <licitacao@verdesan.com.br>

Sex, 16/07/2021 09:56

Para: 'Licitações Fazenda Rio Grande' <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Recebido.

De: Licitações Fazenda Rio Grande [mailto:licitacoesfazendariogrande@hotmail.com]

Enviada em: sexta-feira, 16 de julho de 2021 09:22

Para: COMERCIAL BORA <comercialbora@uol.com.br>; Licitatudo Minioli <licitatudo2@yahoo.com>; ommarcilio@terra.com.br; marcelo jacob <marcelo_jacob98@hotmail.com>; desomax@uol.com.br; sgaraujocomercio@gmail.com; licitacao@verdesan.com.br; Licitatudo Minioli <licitatudo2@yahoo.com>; ligh.distribuidora@terra.com.br; CIG Embalagens - Mara <licitacao@cigembalagens.com.br>

Assunto: Convocação para apresentação de amostras

Bom dia.Segue em anexo as informações a respeito da convocação para apresentação de amostras contendo os itens a serem apresentados e a data agendada para apresentação.

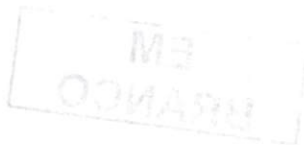
Teófilo Franklin dos Santos Silva

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8509



EM
BRANCO

RES: Convocação para apresentação de amostras

CIG Embalagens – Mara <licitacao@cigembalagens.com.br>

Sex, 16/07/2021 09:56

Para: 'Licitações Fazenda Rio Grande' <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Bom dia

Esta confirmado

**De:** Licitações Fazenda Rio Grande [mailto:licitacoesfazendariogrande@hotmail.com]**Enviada em:** sexta-feira, 16 de julho de 2021 09:35**Para:** COMERCIAL BORA; Licitatudo Minioli; ommarcilio@terra.com.br; marcelo jacob; desomax@uol.com.br; sgaraujocomercio@gmail.com; licitacao@verdesan.com.br; ligh.distribuidora@terra.com.br; CIG Embalagens - Mara**Assunto:** RE: Convocação para apresentação de amostras

Confirmar o recebimento deste Email.

Licitações**Secretaria Municipal de Administração****Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR****(041) 3627-8509****De:** Licitações Fazenda Rio Grande**Enviado:** sexta-feira, 16 de julho de 2021 09:21**Para:** COMERCIAL BORA <comercialbora@uol.com.br>; Licitatudo Minioli <licitatudo2@yahoo.com>; ommarcilio@terra.com.br <ommarcilio@terra.com.br>; marcelo jacob <marcelo_jacob98@hotmail.com>; desomax@uol.com.br <desomax@uol.com.br>; sgaraujocomercio@gmail.com <sgaraujocomercio@gmail.com>; licitacao@verdesan.com.br <licitacao@verdesan.com.br>; Licitatudo Minioli <licitatudo2@yahoo.com>; ligh.distribuidora@terra.com.br <ligh.distribuidora@terra.com.br>; CIG Embalagens - Mara <licitacao@cigembalagens.com.br>**Assunto:** Convocação para apresentação de amostras

Bom dia.Segue em anexo as informações a respeito da convocação para apresentação de amostras contendo os itens a serem apresentados e a data agendada para apresentação.

Teófilo Franklin dos Santos Silva**Licitações**

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8509



Livre de vírus. www.avast.com.

EM
BRANCO

RES: Convocação para apresentação de amostras

CIG Embalagens - Mara <licitacao@cigembalagens.com.br>

Sex, 16/07/2021 09:55

Para: 'Licitações Fazenda Rio Grande' <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Bom dia

Recebi a convocação e estarei providenciando

**De:** Licitações Fazenda Rio Grande [mailto:licitacoesfazendariogrande@hotmail.com]**Enviada em:** sexta-feira, 16 de julho de 2021 09:22**Para:** COMERCIAL BORA; Licitatudo Minioli; ommarcilio@terra.com.br; marcelo jacob; desomax@uol.com.br; sgaraujocomercio@gmail.com; licitacao@verdesan.com.br; Licitatudo Minioli; ligh.distribuidora@terra.com.br; CIG Embalagens - Mara**Assunto:** Convocação para apresentação de amostras

Bom dia. Segue em anexo as informações a respeito da convocação para apresentação de amostras contendo os itens a serem apresentados e a data agendada para apresentação.

Teófilo Franklin dos Santos Silva**Licitações****Secretaria Municipal de Administração****Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR****(041) 3627-8509**Livre de vírus. www.avast.com.

RES: Convocação para apresentação de amostras

CIG Embalagens - Mara <licitacao@cigembalagens.com.br>

Sex, 16/07/2021 09:55

Para: 'Licitações Fazenda Rio Grande' <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Bom dia

Recebi a convocação e estarei providenciando



De: Licitações Fazenda Rio Grande [mailto:licitacoesfazendariogrande@hotmail.com]

Enviada em: sexta-feira, 16 de julho de 2021 09:22

Para: COMERCIAL BORA; Licitatudo Minioli; ommarcilio@terra.com.br; marcelo jacob; desomax@uol.com.br; sgaraujocomercio@gmail.com; licitacao@verdesan.com.br; Licitatudo Minioli; ligh.distribuidora@terra.com.br; CIG Embalagens - Mara

Assunto: Convocação para apresentação de amostras

Bom dia. Segue em anexo as informações a respeito da convocação para apresentação de amostras contendo os itens a serem apresentados e a data agendada para apresentação.

Teófilo Franklin dos Santos Silva

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8509



Livre de vírus. www.avast.com.

RE: Convocação para apresentação de amostras

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Sex, 16/07/2021 09:34

Para: COMERCIAL BORA <comercialbora@uol.com.br>; Licitatudo Minioli <licitatudo2@yahoo.com>; ommarcilio@terra.com.br <ommarcilio@terra.com.br>; marcelo jacob <marcelo_jacob98@hotmail.com>; desomax@uol.com.br <desomax@uol.com.br>; sgaraujocomercio@gmail.com <sgaraujocomercio@gmail.com>; licitacao@verdesan.com.br <licitacao@verdesan.com.br>; ligh.distribuidora@terra.com.br <ligh.distribuidora@terra.com.br>; CIG Embalagens - Mara <licitacao@cigembalagens.com.br>

Confirmar o recebimento deste Email.

Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8509



De: Licitações Fazenda Rio Grande

Enviado: sexta-feira, 16 de julho de 2021 09:21

Para: COMERCIAL BORA <comercialbora@uol.com.br>; Licitatudo Minioli <licitatudo2@yahoo.com>; ommarcilio@terra.com.br <ommarcilio@terra.com.br>; marcelo jacob <marcelo_jacob98@hotmail.com>; desomax@uol.com.br <desomax@uol.com.br>; sgaraujocomercio@gmail.com <sgaraujocomercio@gmail.com>; licitacao@verdesan.com.br <licitacao@verdesan.com.br>; Licitatudo Minioli <licitatudo2@yahoo.com>; ligh.distribuidora@terra.com.br <ligh.distribuidora@terra.com.br>; CIG Embalagens - Mara <licitacao@cigembalagens.com.br>

Assunto: Convocação para apresentação de amostras

Bom dia.Segue em anexo as informações a respeito da convocação para apresentação de amostras contendo os itens a serem apresentados e a data agendada para apresentação.

Teófilo Franklin dos Santos Silva
Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8509

Convocação para apresentação de amostras

Licitações Fazenda Rio Grande </O=FIRST ORGANIZATION/OU=EXCHANGE
ADMINISTRATIVE GROUP(FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=00064000EFD62C16>

Sex, 16/07/2021 09:21

Para: COMERCIAL BORA <comercialbora@uol.com.br>; Licitatudo Minioli <licitatudo2@yahoo.com>;
ommarcilio@terra.com.br <ommarcilio@terra.com.br>; marcelo jacob <marcelo_jacob98@hotmail.com>;
desomax@uol.com.br <desomax@uol.com.br>; sgaraujocomercio@gmail.com <sgaraujocomercio@gmail.com>;
licitacao@verdesan.com.br <licitacao@verdesan.com.br>; Licitatudo Minioli <licitatudo2@yahoo.com>;
ligh.distribuidora@terra.com.br <ligh.distribuidora@terra.com.br>; CIG Embalagens - Mara
<licitacao@cigembalagens.com.br>

 1 anexos (175 KB)

Convocação para apresentação de amostras PE 14 - 2021 .pdf;

Bom dia.Segue em anexo as informações a respeito da convocação para apresentação de amostras
contendo os itens a serem apresentados e a data agendada para apresentação.

Teófilo Franklin dos Santos Silva

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8509

EM
BRANCO



Ogg & Filho Ltda

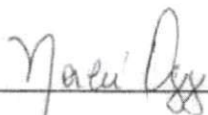
A empresa Ogg e Filhos Ltda, inscrita no CNPJ nº76256023/0001-23, situada na Rua Úrsula Ercole Cumin, nº 1201, cidade de Campo Magro/Pr, com sinceros agradecimentos aos clientes e parceiros, vimos a público comunicar que estaremos encerrando nossas atividades comerciais dos seguintes produtos e volumes da marca POLISOL:

- Cera 375 gr todas as cores
- Cera 4.500 gr todas as cores
- Cera 13 kg todas as cores
- Querosene 800 ml
- Querosene 1000 ml
- Querosene 5000 ml



Pedimos desculpas por qualquer transtorno que esta decisão venha a causar e reforçamos a gratidão pela preferência, confiança e fidelidade durante todos esses anos de funcionamento.

Campo Magro, 24 de Maio de 2021



Norlei Ogg
(Administrador)

Rua Úrsula Ercole Cumim, 1201 – CEP 83535-000
Passaúna Campo Magro Paraná
Fone: (41) 3677-5630



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PARANÁ
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS
PREGÃO PRESENCIAL ELETRÔNICO Nº 14/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2021

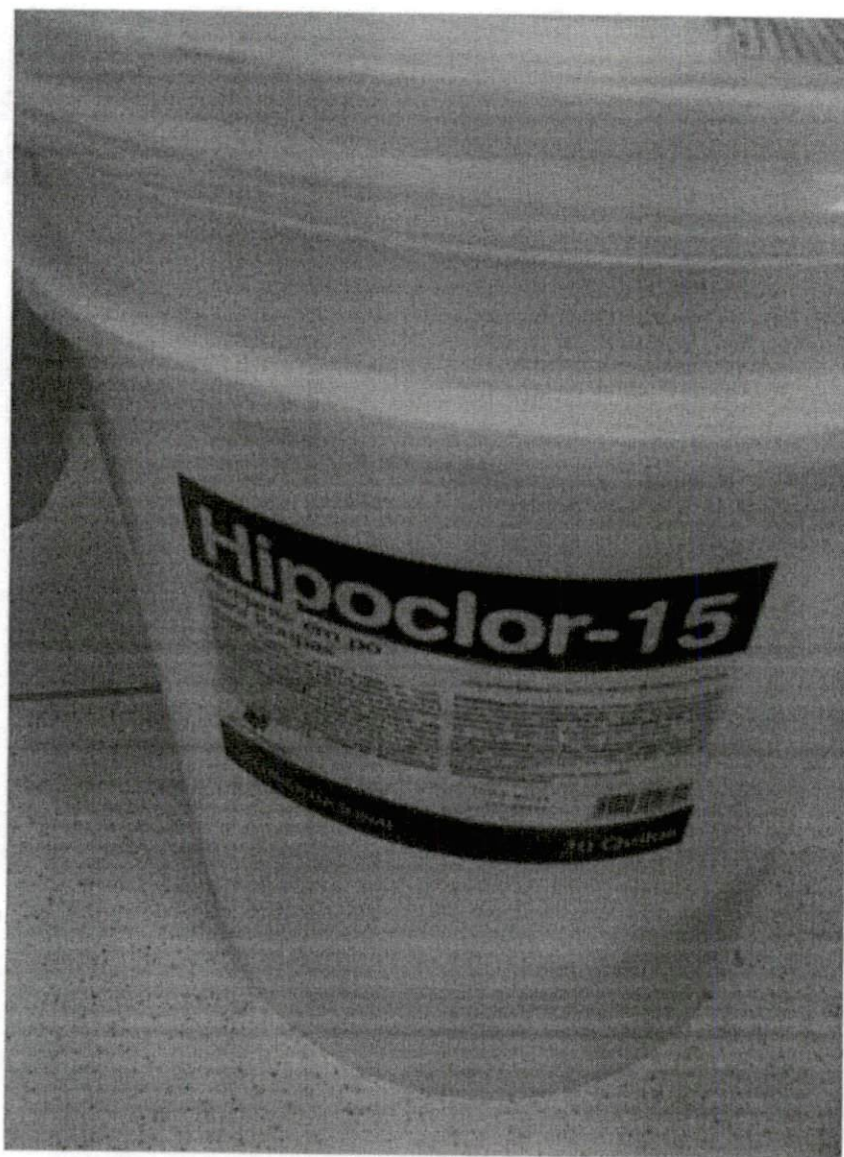


Item 14 - Sabão em pó, para limpeza geral, com no mínimo 1 kg, biodegradável, acondicionado em saco plástico ou caixa de papelão perfumado. Que contenha em sua composição: tensoativo biodegradável, aquil benzeno sulfato de sódio. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA/MS.

Reprovado não apresentou amostra

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner, including a large 'A' and several other marks.

Item 19 -Desinfetante em Pó de uso geral, também indicado para remoção de manchas e Texturizado a ar com duas Camadas de Resina e uma de Flúor Carbono. alvejamento de roupas de algodão e poliéster/algodão. Desinfetante à base de ácido tricloroisocianúrico, carbonato de sódio e cloreto de sódio; pH (solução a 1%): 8,5 a 9,5; Teor de cloro ativo: mínimo 13,8%; Dosagem: 2,0 a 7,0g por Kg de roupa; Temperatura de Trabalho: a frio até 50°C. Utilizado em lavanderias hospitalares para remoção de sangue, medicamentos e etc, alvejamento e descontaminação de roupas de algodão e poliéster/algodão. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SACO DE POLIETILENO DE 20 kg.



Aprovado por atender a todas as especificações do edital

Item 20 - Detergente Concentrado para pré-lavagem de roupas de algodão e poliéster/ algodão
- À base de álcoois graxos etoxilados, agentes anteropositantes, branqueadores ópticos, coadjuvantes e sequestrantes. Produto apresenta formação de espuma controlada; pH (solução a 1%): 11,5 a 12,5; Alcalinidade Livre: 15,0 a 18,0% (Na₂O); Alcalinidade Total: 29,0 a 32,0% (Na₂O); Temperatura de trabalho: A frio até 90°C; Dosagem: 2,0 a 6,0g por Kg de roupa. Utilizado em lavanderias hospitalares para pré-lavagem e lavagem de roupas de algodão e poliéster/algodão com sujidade leve ou pesada, contendo sangue, fluídos corpóreos, medicamentos, suor, etc. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SACO DE POLIETILENO DE POLIETILENO 20 kg

Reprovado não apresentou amostra



Item 21 - Detergente Neutro Concentrado para todo tipo de roupa - À base de álcool graxo etoxilado, corante, dodecilbenzenossulfonato de sódio/trietanolamina, espessante, perfume, preservativo e água; Ph (solução a 1%): 6,5 a 7,5%; Dosagem: 0,5 a 2,0g por Kg de roupa; Temperatura de Trabalho: a frio até 90°C. Utilização: é indicado para umectação e remoção de sujidades, facilitando a penetração do produto no tecido, abrindo as fibras e soltando as sujidades suspensas no tecido. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: BOMBONA 20 LITROS.

Reprovado, não apresentou amostra

Item 49 - Detergente líquido neutro para lavagem manual de louças: frasco com 500ml; composição Dodecilbenzeno Sulfonato de Sódio, Corantes (CI 19140 e CI 42051) , Espessante, Tamponante, Preservante, Solubilizante e Água. Sem perfume para aplicação em louças e utensílios numa solução de 1 a 2%. Produto notificado pela ANVISA. Contendo marca do produto na unidade. A empresa vencedora deverá apresentar o descrito mantendo suas características originais e preservadas para avaliação. A decisão sobre a eficiência fica de responsabilidade do usuário

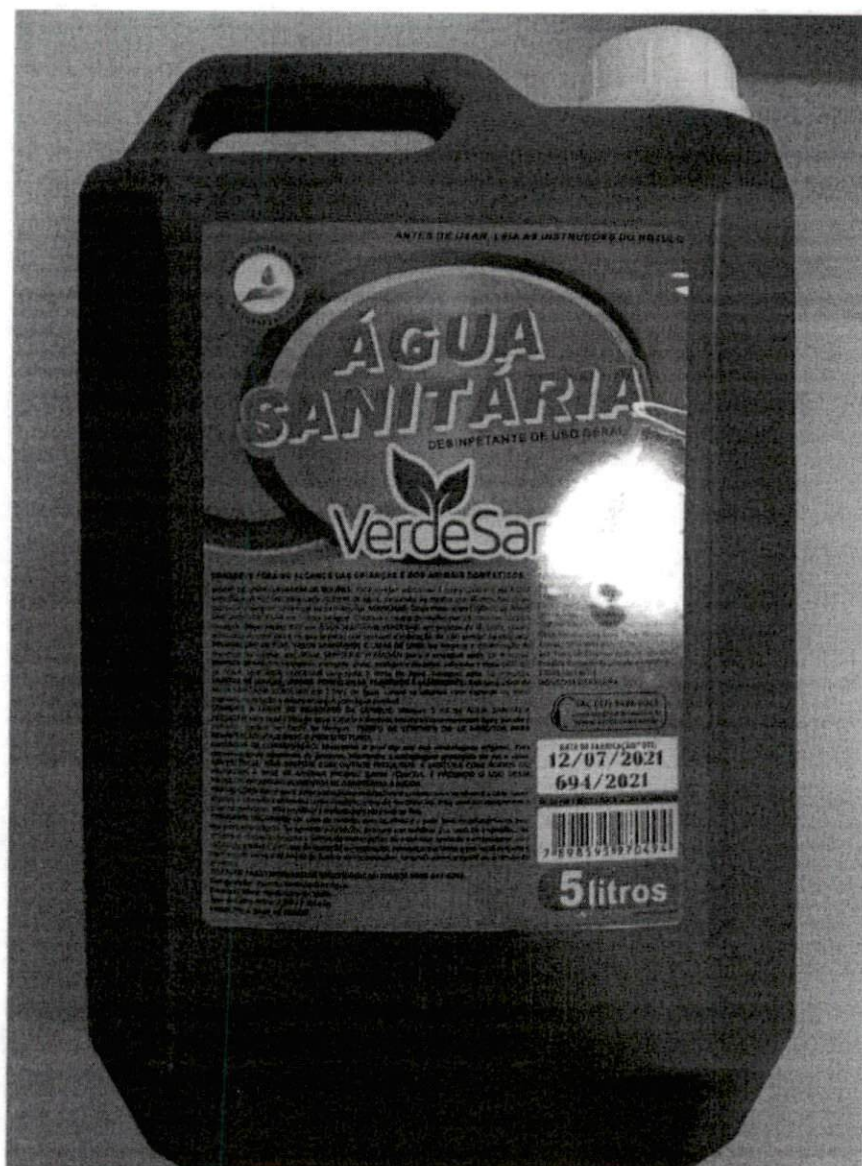
Reprovado, não apresentou amostra

Item 55 - Limpador multiuso para limpeza pesada em geral - frasco plástico com 500ml, tampa tipo fliptop. O produto deverá conter em sua composição: Aquil Benzeno Sulfonato de Sódio e Álcool Etoxilado, entre outras substâncias. Fragrâncias variadas. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS.

Reprovado, não apresentou amostra



Item 58 - Água sanitária com função alvejante e desinfetante, para limpeza geral, Galão com 5000ml, embalagem polietileno reforçado, inquebrável na cor branca, rótulo de acordo com a Portaria 89/94 da Secretaria de Vigilância Sanitária. Produto deverá ser entregue no máximo 30 dias após a data de fabricação. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. Acondicionado em caixa de papelão.



Reprovado, cor da embalagem não corresponde ao descritivo

[Handwritten signatures and initials]

Item 59 - Desinfetante líquido com ação germicida/bactericida para uso geral: Galão com 5000ml, embalagem polietileno reforçado, inquebrável na cor branca. Nas versões, Pinho/Limão e Floral. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA/MS. Acondicionado em caixa de papelão.

Reprovado não apresentou amostra



Item 79 - Álcool etílico hidratado 92,8° NPM, para limpeza geral - embalagem plástica/transparente - frasco de no mínimo 1L. Composição química: Álcool Etílico, Espessante, Emuliente, Neutralizante, Desnaturante - benzoato de denatonio, água. Aspecto líquido - Cor: incolor odor característico. PH do produto puro 6,0 - 7,0. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS.

Reprovado não apresentou amostra

Item 88 - Detergente em pó Concentrado para pré-lavagem de roupas de algodão e poliéster/algodão - Alvejante em pó com teor de cloro 15%. À base de álcoois graxos etoxilados, agentes anteropositantes, branqueadores ópticos. Produto apresenta formação de espuma controlada; pH (solução a 1%): 11,5 a 12,5; Alcalinidade Livre: 15,0 a 18,0% (Na₂O); Alcalinidade Total: 29,0 a 32,0% (Na₂O). temperatura de Trabalho: A frio até 90°C; Dosagem: 2,0 a 6,0g po Kg de roupa. Utilizado em lavanderias hospitalares para pré-lavagem e lavagem de roupas de algodão e poliéster/algodão com sujidade leve ou pesada (contendo sangue, fluídos corpóreos, medicamentos, suor, etc.). EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: BALDE DE 20 kg. (Similar Alka 10).

Reprovado não apresentou amostra

Item 91 - Detergente Desinfetante de superfícies Hospitalares - CloretDetergente Desinfetante de superfícies Hospitalares - Cloreto de didecilmetilamonio e cloridrato de polihexametileno biguanida (PHMD) - Detergente, desinfetante de superfícies hospitalares, equipamentos e artigos médicos não críticos, em espuma, com ação bactericida, fungicida e virucida, composto por cloreto de didecildimetilamonio, cloridrato de polihexametileno biguanida (PHMB), tensoativos, sequestrante, excipiente e água, produto na cor branca, inodoro, com regulador de PH, de pronto uso, embalado em material que garanta a integridade do produto, acondicionado em frasco com borrifador, o produto deverá obedecer a legislação atual vigente - 5 litros

Reprovado, não apresentou amostra



Item 94 - MULTI USO 500 ML - Especificação: limpador instantâneo, composição química Ácido Dodecibenzeno Sulfônico Linear, hidróxido de sódio (sol 50%), butilglicol, álcool etílico, fosfato trissódico, nonifenol etoxilado 9,5 moles, essência cítrica e água, embalagem plástica resistente a quedas, com bico dosador. Identificação do fabricante, modo de usar, data de validade, composição e precauções impressas na embalagem.

Reprovado, não apresentou amostra

Item 100 - Detergente líquido neutro para lavagem manual de louças: frasco com 500ml; composição Dodecilbenzeno Sulfonato de Sódio, Corantes (CI 19140 e CI 42051) , Espessante, Tamponante, Preservante, Solubilizante e Água. Sem perfume para aplicação em louças e utensílios numa solução de 1 a 2%. Produto notificado pela ANVISA. Contendo marca do produto na unidade. A empresa vencedora deverá apresentar o descrito mantendo suas características originais e preservadas para avaliação. A decisão sobre a eficiência fica de responsabilidade do usuário



Reprovado não atende a todas as especificações do item

Item 102 - Limpador multiuso para limpeza pesada em geral - frasco plástico com 500ml, tampa tipo fliptop. O produto deverá conter em sua composição: Aquil Benzeno Sulfonato de Sódio e Álcool Etoxilado, entre outras substâncias. Fragrâncias variadas. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS.

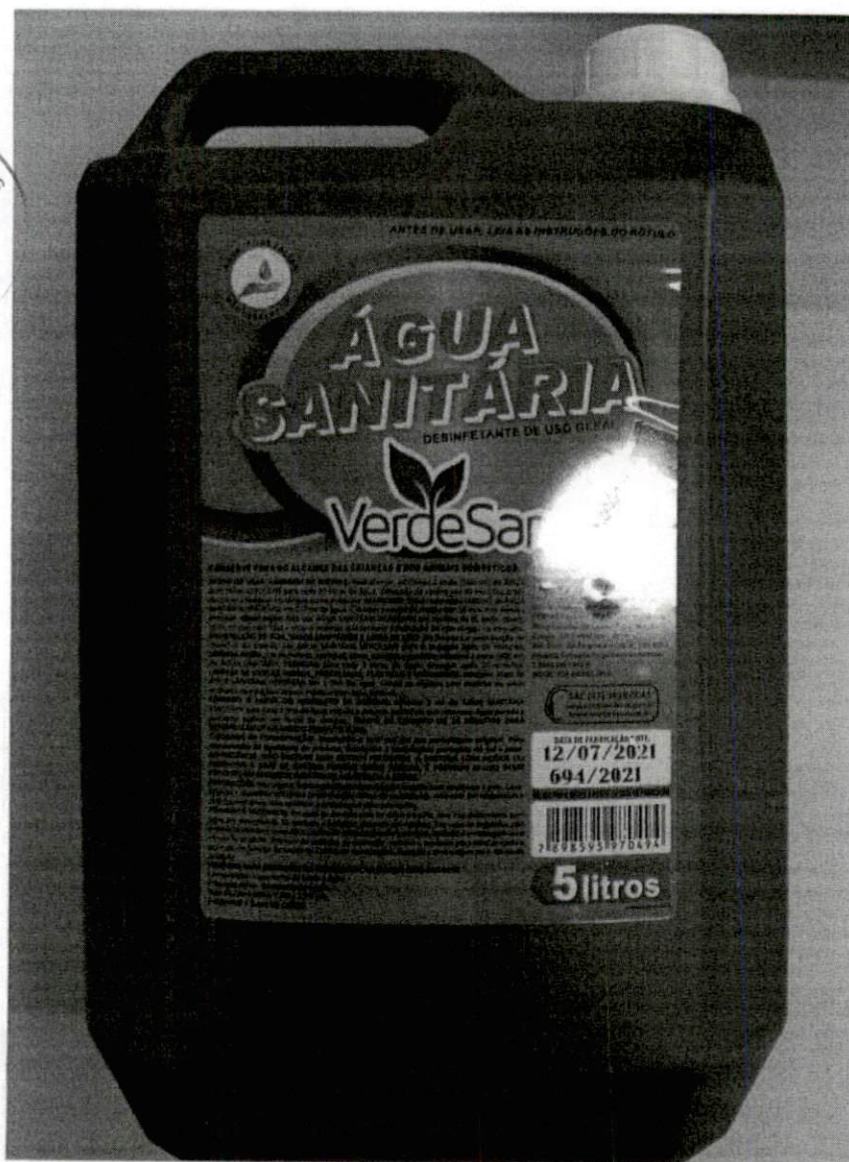
Reprovado, não apresentou amostra

Item 103 - Sabão líquido Biodegradável - Galão com 5000ml, embalagem polietileno reforçado, inquebrável na cor branca, com registro no Ministério da Saúde. Contendo marca do produto na embalagem. Acondicionado em caixa de papelão.

Reprovado não apresentou amostra



Item 104 - Água sanitária com função alvejante e desinfetante, para limpeza geral, Galão com 5000ml, embalagem polietileno reforçado, inquebrável na cor branca, rótulo de acordo com a Portaria 89/94 da Secretaria de Vigilância Sanitária. Produto deverá ser entregue no máximo 30 dias após a data de fabricação. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. Acondicionado em caixa de papelão.



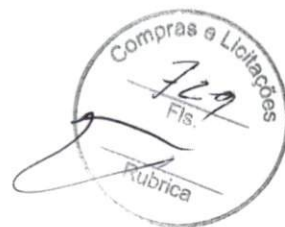
Reprovado, cor da embalagem não corresponde ao descritivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PARANÁ
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

Item 105 - Desinfetante líquido com ação germicida/bactericida para uso geral: Galão com 5000ml, embalagem polietileno reforçado, inquebrável na cor branca. Nas versões, Pinho/Limão e Floral. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA/MS. Acondicionado em caixa de papelão.

Reprovado não apresentou amostra



Resultado Final

Aprovados

Item 19 - KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS

Reprovados

Item 14 - COMERCIAL BORA EIRELI (não apresentou amostra).

Itens 20 e 103 - PG COMERCIAL E SERVICOS LTDA (não apresentou amostras).

Item 21 - ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA (não apresentou amostra).

Itens – 49, 59, 94 e 105 - P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI (não apresentou amostras).

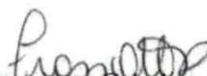
Itens 55 e 79 - SG ARAUJO COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA (não apresentou amostras).

Item 88 - KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI (não apresentou amostra).

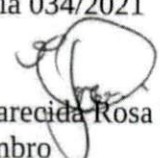
Itens 91 e 102 - CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI (não apresentou amostras).

Itens 58 e 104 - VERDESAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS (cor da embalagem não corresponde ao descritivo).

Item 100 - LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI 100 (não atende a todas as especificações do item).


Fanciâne Cristina Otto Pinheiro
Presidente

Comissão de Avaliação de Amostras
Portaria 034/2021

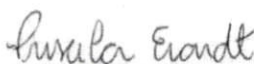

Eronita Aparecida Rosa Ferreira
Membro

Comissão de Avaliação de Amostras
Portaria 034/2021


Eliete Erardt
Mat. 349430

Secretaria Municipal de Assistência Social


Assunta Aparecida Peters de Carvalho
Mat. 351992
Secretaria Municipal de Saúde


Priscila Erardt
Membro

Comissão de Avaliação de Amostras
Portaria 034/2021


José Daniel Fabricio
Coordenador e Assessor I
Mat. 350702

Secretaria Municipal de Educação


Karine Souza Dias
Mat. 351322

Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

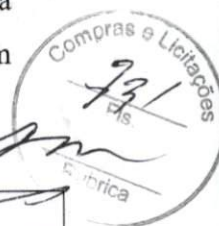


PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021
Protocolo nº 11282/2021
Processo Administrativo nº. 22/2021

3º CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

No cumprimento das exigências estabelecidas no item 15 do Edital de Pregão Eletrônico nº 32/2021, o qual tem como objeto o “Registro de Preços para Aquisição de Dietas Especiais Enterais, destinadas aos diversos setores das Secretarias Municipais de: Saúde, Educação e Ação Social”, CONVOCAMOS as licitantes abaixo relacionadas para apresentarem amostras dos itens para os quais resultou classificada, provisoriamente, em segundo e terceiro lugar, conforme segue:

EMPRESA	ITENS
KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS	14,59,100,105
KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI	20,55,94
CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI	21,58,104
LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	49,102
MAXIMA ATACADISTA EIRELI	79
ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI	88
VERDESAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA	103



As amostras deverão ser entregues até às **17:00 horas do dia 02 de agosto de 2021**, devendo ser entregues ao servidor responsável pelo Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela, nº 247, bairro Nações, neste Município.

As Amostras deverão ainda, estar identificadas como: Amostra, nº do lote, nº do Item, objeto e data da licitação, nome da empresa, telefone, e-mail. Deverão ser entregues portfólios dos respectivos produtos, contendo apresentação do produto, ingredientes, modo de preparo, composição nutricional e indicações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Informamos que a análise das amostras será realizada às **09:00 horas do dia 03 de Agosto de 2021**, na CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico do Município.


Teófilo Franklin Dos Santos Silva
Pregoeiro
Portaria nº115 /2021

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de julho de 2021



Outlook

Pesquisar

Reunir-se Agora



Imprimir X Cancelar

Apresentação de amostras

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Seg, 26/07/2021 14:06

Para: licitativo2@yahoo.com.br <licitativo2@yahoo.com.br>

Cco: licitacao@verdesan.com.br <licitacao@verdesan.com.br>; marcelo jacob <marcelo_jacob98@hotmail.com>; licitacoes@grupomaxima.com.br <licitacoes@grupomaxima.com.br>; CIG Embalagens - Mara <licitacao@cigembalagens.com.br>; licitativoempenhos@gmail.com <licitativoempenhos@gmail.com>; licitativo2@yahoo.com.br <licitativo2@yahoo.com.br>; licitacao@lighthdistribuidora.com.br <licitacao@lighthdistribuidora.com.br>; licita.light@gmail.com <licita.light@gmail.com>

1 anexos (193 KB)

3ºConvocação para apresentação de amostras PE 14 - 2021 .pdf;

Boa Tarde,

Segue em anexo a convocação para apresentação de amostras e os itens que devem ser apresentados bem como a data e endereço para entrega.

Favor confirmar o recebimento.

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8509



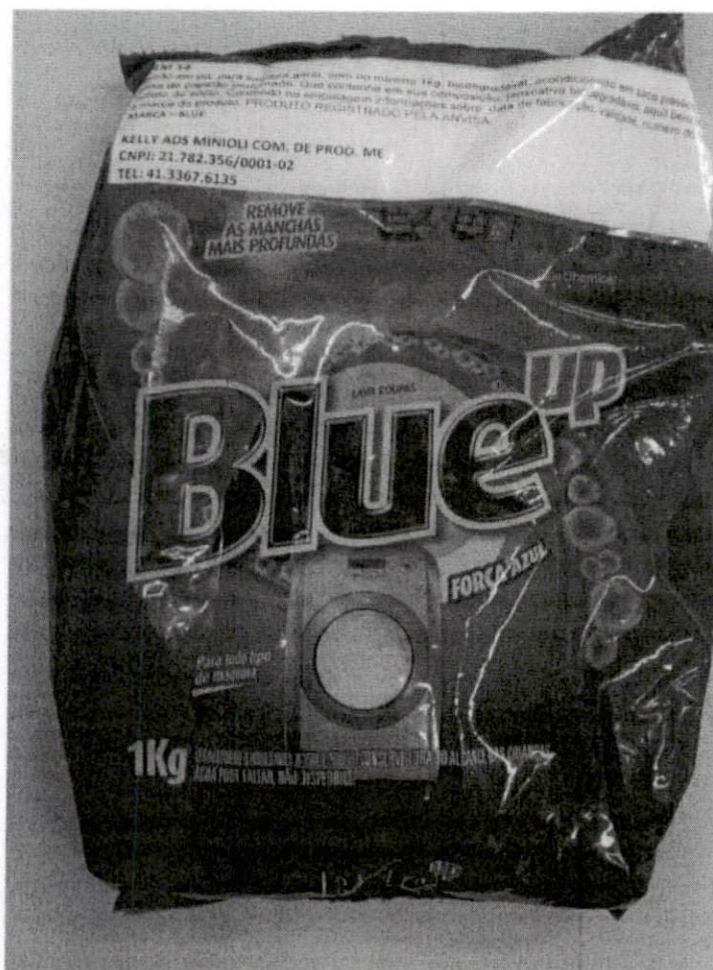
26/07/2021

EM
BRANCO

**AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS
PREGÃO PRESENCIAL ELETRÔNICO Nº 14/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2021**



Item 14 - Sabão em pó, para limpeza geral, com no mínimo 1 kg, biodegradável, acondicionado em saco plástico ou caixa de papelão perfumado. Que contenha em sua composição:tensoativo biodegradável, aquil benzeno sulfato de sódio. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA/MS.



Reprovado

Item 20 - Detergente Concentrado para pré-lavagem de roupas de algodão e poliéster/ algodão
- À base de álcoois graxos etoxilados, agentes anteropositantes, branqueadores ópticos, coadjuvantes e sequestrantes. Produto apresenta formação de espuma controlada; pH (solução a 1%): 11,5 a 12,5; Alcalinidade Livre: 15,0 a 18,0% (Na₂O); Alcalinidade Total: 29,0 a 32,0% (Na₂O); Temperatura de trabalho: A frio até 90°C; Dosagem: 2,0 a 6,0g por Kg de roupa. Utilizado em lavanderias hospitalares para pré-lavagem e lavagem de roupas de algodão e poliéster/algodão com sujidade leve ou pesada, contendo sangue, fluidos corpóreos, medicamentos, suor, etc. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SACO DE POLIETILENO DE POLIETILENO 20 kg

Reprovado não apresentou amostra



Item 21 - Detergente Neutro Concentrado para todo tipo de roupa - À base de álcool graxo etoxilado, corante, dodecilbenzenossulfonato de sódio/trietanolamina, espessante, perfume, preservativo e água; Ph (solução a 1%): 6,5 a 7,5%; Dosagem: 0,5 a 2,0g por Kg de roupa; Temperatura de Trabalho: a frio até 90°C. Utilização: é indicado para umectação e remoção de sujidades, facilitando a penetração do produto no tecido, abrindo as fibras e soltando as sujidades suspensas no tecido. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: BOMBONA 20 LITROS.

Reprovado, não apresentou amostra

Item 58 - Água sanitária com função alvejante e desinfetante, para limpeza geral, Galão com 5000ml, embalagem polietileno reforçado, inquebrável na cor branca, rótulo de acordo com a Portaria 89/94 da Secretaria de Vigilância Sanitária. Produto deverá ser entregue no máximo 30 dias após a data de fabricação. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. Acondicionado em caixa de papelão.



Aprovado por atender a todas as especificações do edital

Item 49 - Detergente líquido neutro para lavagem manual de louças: frasco com 500ml; composição Dodecilbenzeno Sulfonato de Sódio, Corantes (CI 19140 e CI 42051) , Espessante, Tamponante, Preservante, Solubilizante e Água. Sem perfume para aplicação em louças e utensílios numa solução de 1 a 2%. Produto notificado pela ANVISA. Contendo marca do produto na unidade. A empresa vencedora deverá apresentar o descrito mantendo suas características originais e preservadas para avaliação. A decisão sobre a eficiência fica de responsabilidade do usuário.

Reprovado, não apresentou amostra

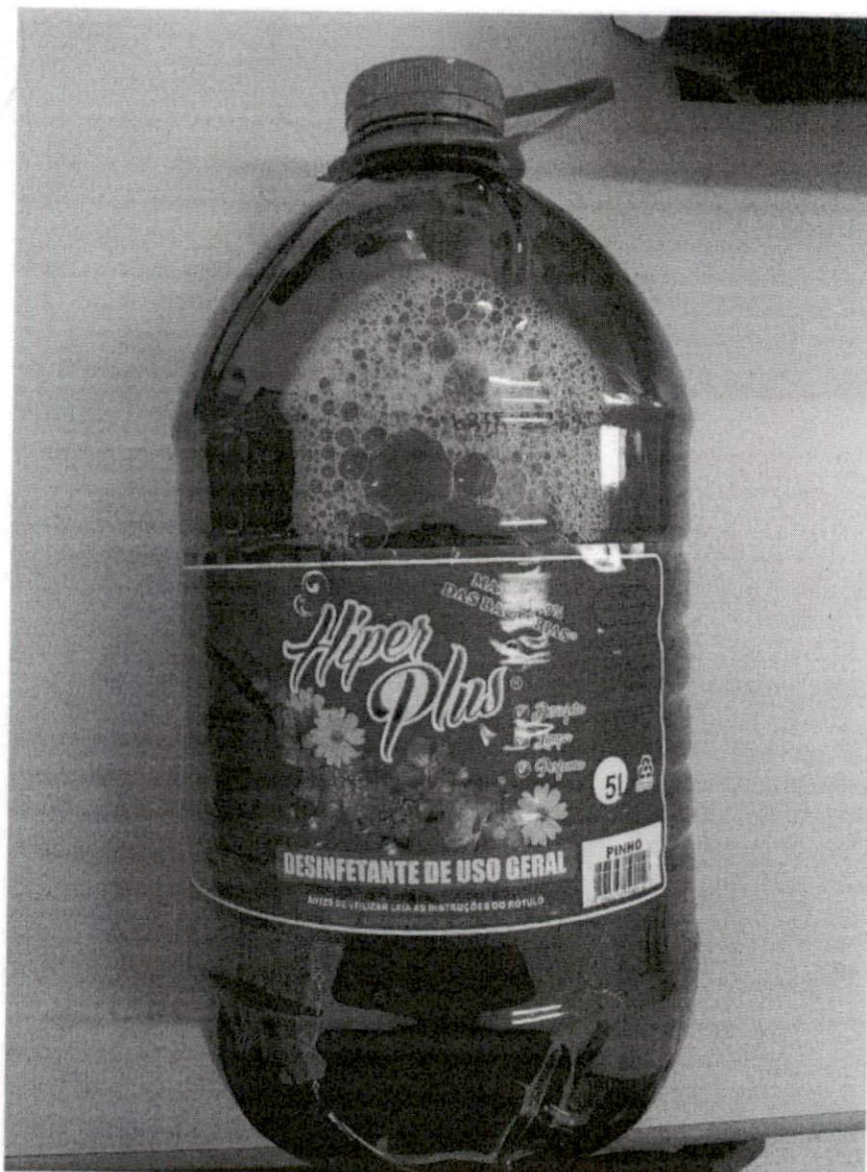


Item 55 - Limpador multiuso para limpeza pesada em geral - frasco plástico com 500ml, tampa tipo fliptop. O produto deverá conter em sua composição: Aquil Benzeno Sulfonato de Sódio e Álcool Etoxilado, entre outras substâncias. Fragrâncias variadas. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS.

Reprovado, não apresentou amostra



Item 59 - Desinfetante líquido com ação germicida/bactericida para uso geral: Galão com 5000ml, embalagem polietileno reforçado, inquebrável na cor branca. Nas versões, Pinho/Limão e Floral. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA/MS. Acondicionado em caixa de papelão.



Reprovado, cor da embalagem não corresponde ao descritivo

Item 79 - Álcool etílico hidratado 92,8° NPM, para limpeza geral - embalagem plástica/transparente - frasco de no mínimo 1L. Composição química: Álcool Etílico, Espessante, Emuliente, Neutralizante, Desnaturante - benzoato de denatonio, água. Aspecto líquido - Cor: incolor odor característico. PH do produto puro 6,0 - 7,0. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS.

Reprovado não apresentou amostra



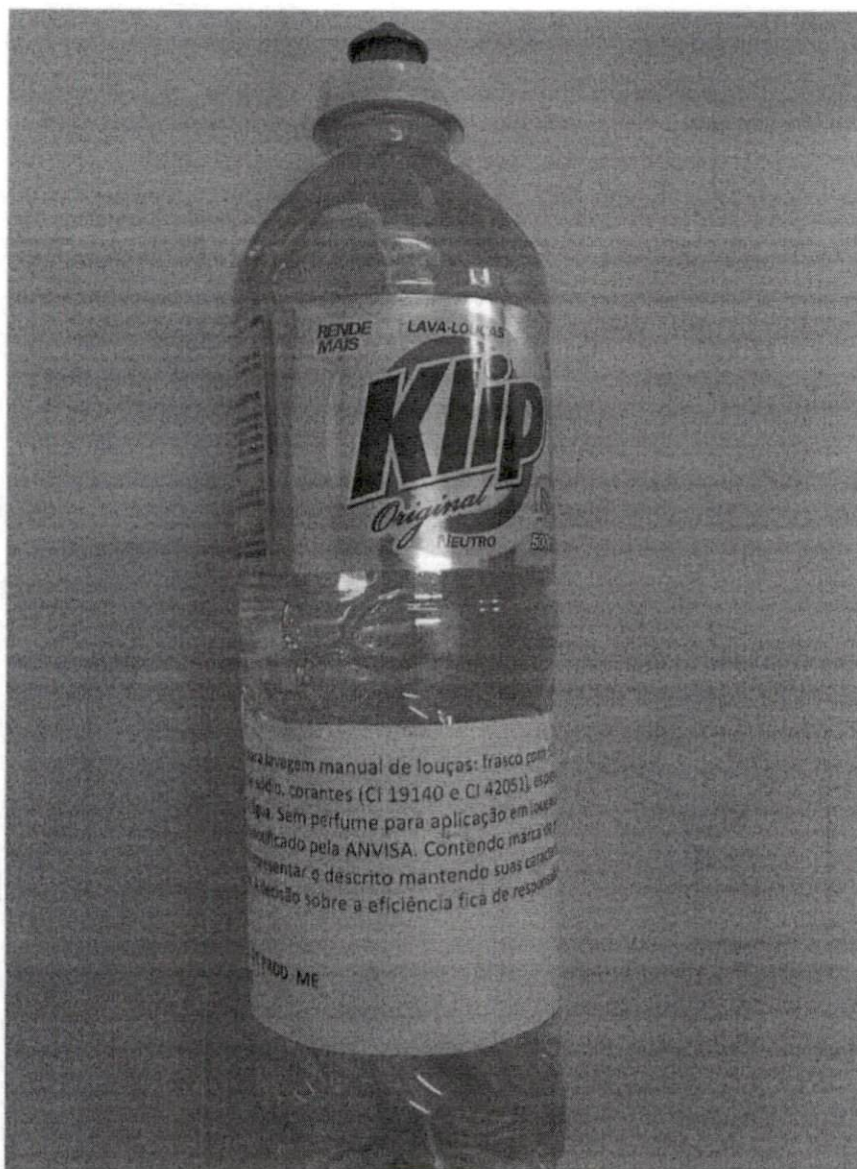
Item 88 - Detergente em pó Concentrado para pré-lavagem de roupas de algodão e poliéster/algodão - Alvejante em pó com teor de cloro 15%. À base de álcoois graxos etoxilados, agentes anterospositantes, branqueadores ópticos. Produto apresenta formação de espuma controlada; pH (solução a 1%): 11,5 a 12,5; Alcalinidade Livre: 15,0 a 18,0% (Na₂O); Alcalinidade Total: 29,0 a 32,0% (Na₂O). temperatura de Trabalho: A frio até 90°C; Dosagem: 2,0 a 6,0g po Kg de roupa. Utilizado em lavanderias hospitalares para pré-lavagem e lavagem de roupas de algodão e poliéster/algodão com sujidade leve ou pesada (contendo sangue, fluídos corpóreos, medicamentos, suor, etc.). EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: BALDE DE 20 kg. (Similar Alka 10).

Reprovado não apresentou amostra

Item 94 - MULTI USO 500 ML - Especificação: limpador instantâneo, composição química Ácido Dodecibenzeno Sulfônico Linear, hidróxido de sódio (sol 50%), butilglicol, álcool etílico, fosfato trissódico, nonifenol etoxilado 9,5 moles, essência cítrica e água, embalagem plástica resistente a quedas, com bico dosador. Identificação do fabricante, modo de usar, data de validade, composição e precauções impressas na embalagem.

Reprovado, não apresentou amostra

Item 100 - Detergente líquido neutro para lavagem manual de louças: frasco com 500ml; composição Dodecilbenzeno Sulfonato de Sódio, Corantes (CI 19140 e CI 42051) , Espessante, Tamponante, Preservante, Solubilizante e Água. Sem perfume para aplicação em louças e utensílios numa solução de 1 a 2%. Produto notificado pela ANVISA. Contendo marca do produto na unidade. A empresa vencedora deverá apresentar o descrito mantendo suas características originais e preservadas para avaliação. A decisão sobre a eficiência fica de responsabilidade do usuário



Reprovado não atende a todas as especificações do item

Item 102 - Limpador multiuso para limpeza pesada em geral - frasco plástico com 500ml, tampa tipo fliptop. O produto deverá conter em sua composição: Aquil Benzeno Sulfonato de Sódio e Álcool Etoxilado, entre outras substâncias. Fragrâncias variadas. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS.

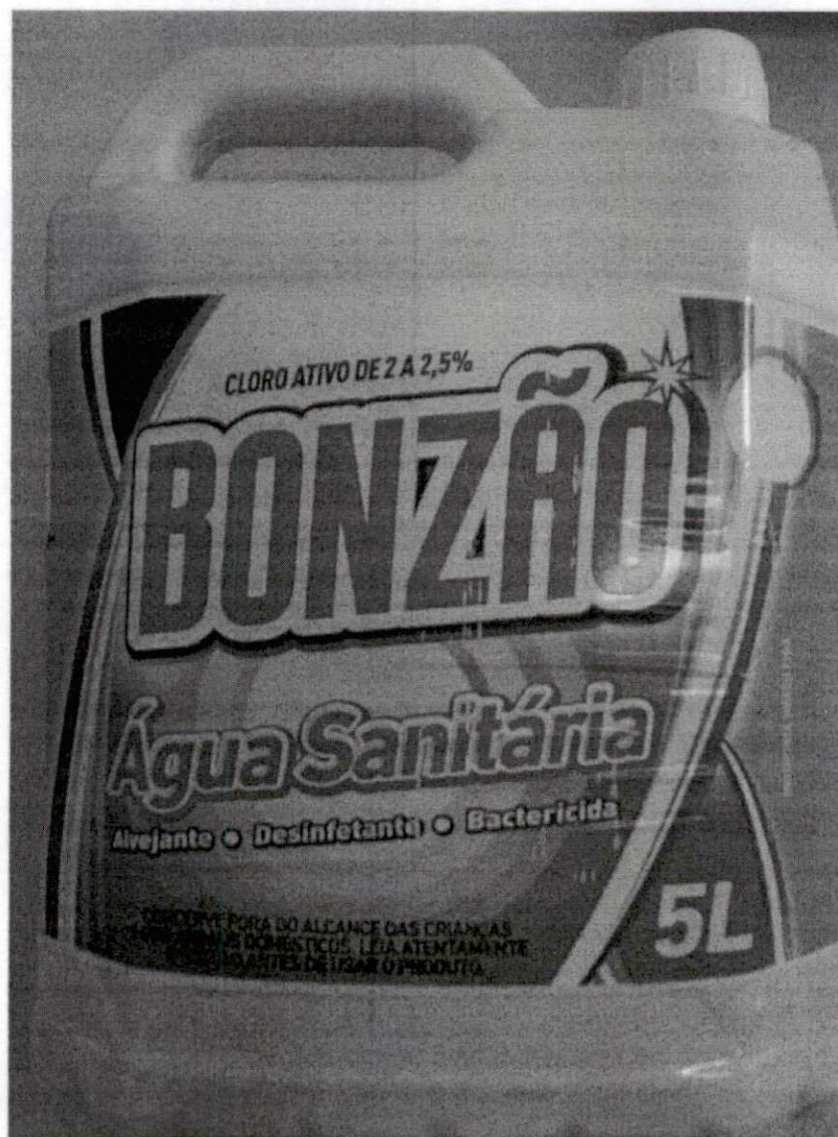


Reprovado, não apresentou amostra

Item 103 - Sabão líquido Biodegradável - Galão com 5000ml, embalagem polietileno reforçado, inquebrável na cor branca, com registro no Ministério da Saúde. Contendo marca do produto na embalagem. Acondicionado em caixa de papelão.

Reprovado não apresentou amostra

Item 104 - Água sanitária com função alvejante e desinfetante, para limpeza geral, Galão com 5000ml, embalagem polietileno reforçado, inquebrável na cor branca, rótulo de acordo com a Portaria 89/94 da Secretaria de Vigilância Sanitária. Produto deverá ser entregue no máximo 30 dias após a data de fabricação. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. Acondicionado em caixa de papelão.



Aprovado por atender a todas as especificações do edital



Item 105 - Desinfetante líquido com ação germicida/bactericida para uso geral: Galão com 5000ml, embalagem polietileno reforçado, inquebrável na cor branca. Nas versões, Pinho/Limão e Floral. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA/MS. Acondicionado em caixa de papelão.



Reprovado, cor da embalagem não corresponde ao descritivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PARANÁ
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS



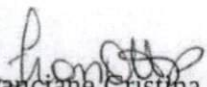
Resultado Final

Aprovados

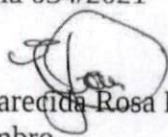
Itens 58 e 104 - CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI

Reprovados

Item 88 - ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA (não apresentou amostra).
Itens 20, 55 e 94 - KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI (não apresentou amostra).
Item 21 - CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI (não apresentou amostra).
Item 103 - VERDESAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS (não apresentou amostra).
Itens 49 e 102 - LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI 100 (não apresentou amostra).
Item 79 - MAXIMA ATACADISTA EIRELI (não apresentou amostra).
Itens 14, 59, 100 e 105 - KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS (item 14 produto testado e não aprovado segue relatório em anexo – itens 59 e 105 a cor da embalagem não corresponde ao descritivo – item 100 não atende a todas as especificações do item).

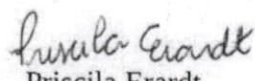

Franciane Cristina Otto Pinheiro
Presidente

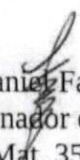
Comissão de Avaliação de Amostras
Portaria 034/2021

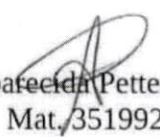

Eronita Aparecida Rosa Ferreira
Membro

Comissão de Avaliação de Amostras
Portaria 034/2021


Eliete Erardt
Mat. 341711
Secretaria Municipal de Assistência Social


Priscila Erardt
Membro
Comissão de Avaliação de Amostras
Portaria 034/2021

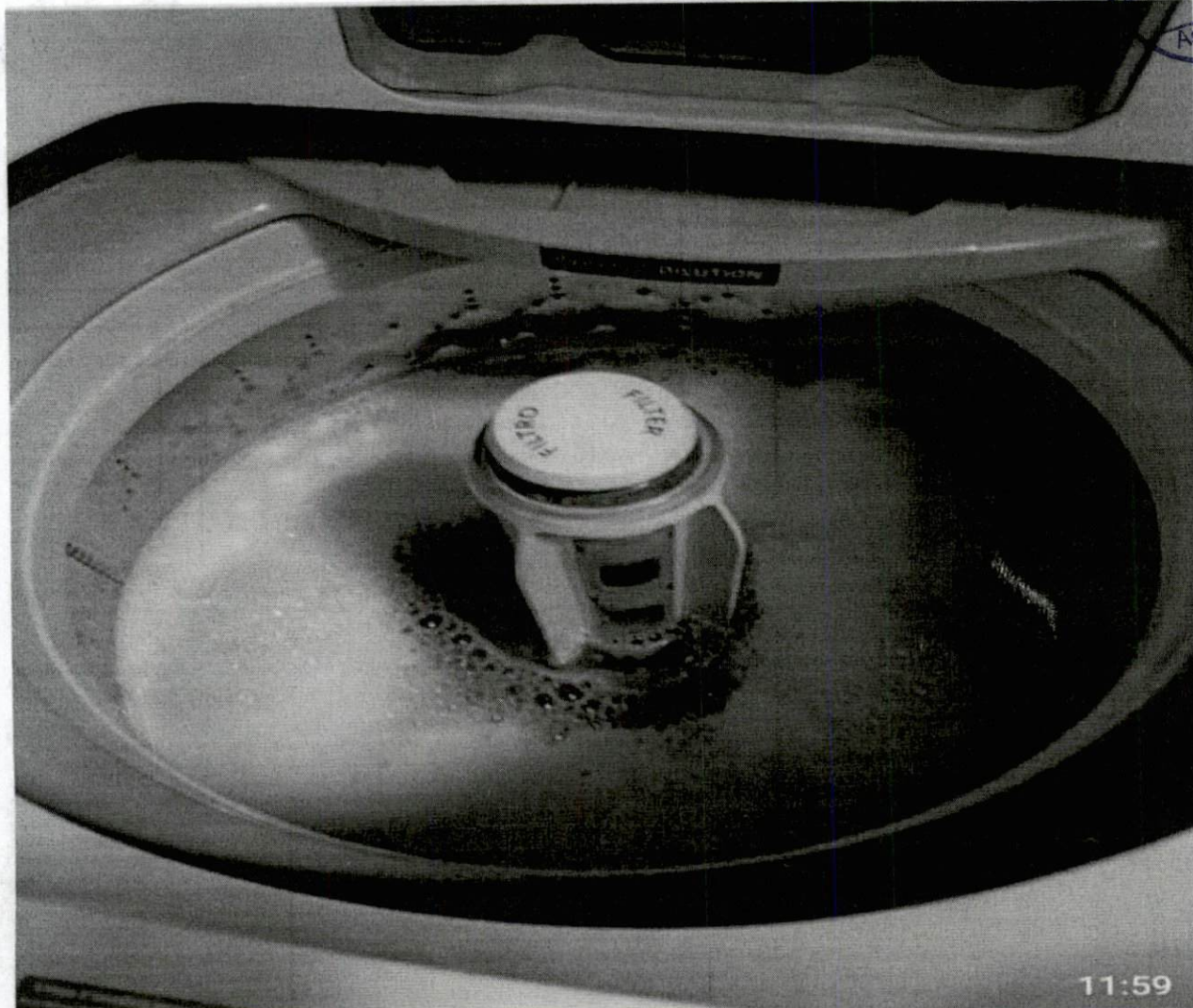

José Daniel Fabricio
Coordenador e Assessor I
Mat. 350702
Secretaria Municipal de Educação


Assunta Aparecida Petters de Carvalho
Mat. 351992
Secretaria Municipal de Saúde

Fazenda Rio Grande, 04 de Agosto de 2021.

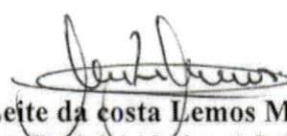


Item 14



Referente ao item 14, a servidora do abrigo para pessoas em situação de rua testou o produto e relatou que, o sabão em pó, não limpa a roupa, faz espuma, porém não é eficiente.

Z
Zenilda Aparecida Pires da Cruz
Auxiliar de Serviços Gerais / Abrigo Adulto – Centro Pop


Elisangela Leite da Costa Lemos Matrícula 353677
Cuidador Social / Abrigo Adulto – Centro Pop

Paulo Roberto da Silva



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 14/2021**

O Pregoeiro oficial do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 15.6 do edital, para atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de impugnação de laudos de análises, torna público o Resultado de análise de amostras do **Pregão Eletrônico nº 14/2021**, o qual tem como objeto o "Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades das secretarias municipais" conforme segue:



- A licitante **P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI**, resultou classificada para os itens ;81
A licitante **COMERCIAL MULTVILLE LTDA** resultou classificada para o item;56
A licitante **PG COMERCIAL E SERVICOS LTDA** resultou classificada para os itens; 57
A licitante **R S RICARDO** resultou classificada para os itens; 63, 96
A licitante **GM DISTRIBUIDORA LTDA** resultou classificada para os itens; 34, 38, 42
A licitante **BONZAO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI** resultou classificada para os itens;10
A licitante **MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI** resultou classificada para os itens; 60,61
A licitante **VERDESAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA** resultou classificada para os itens; 17, 59, 99, 105
A licitante **MÁXIMA ATACADISTA EIRELI** resultou classificada para os itens; 36, 65
A licitante **LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI** resultou classificada para os itens; 13, 26, 35, 51, 66, 83, 97, 107, 111
A licitante **S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI** resultou classificada para os itens; 95,
A licitante **MR COMERCIO LTDA** resultou classificada para os itens; 72
A licitante **ZOOM COMERCIAL EIRELI** resultou classificada para os itens; 5, 8, 9, 98
A licitante **SG ARAUJO COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA** resultou classificada para os itens; 2, 3, 11, 25, 28, 79, 84, 86,
A licitante **KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI** resultou classificada para os itens;1, 6, 7, 30, 32, 39, 44, 45, 46, 70, 75, 76, 77, 78, 80, 82, 90,
A licitante **KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS** resultou classificada para os itens; 4, 23, 24, 33, 37, 40, 43, 47, 48, 74, 92
A licitante **CIG COMERCIO DE EMBALAGENS – EIRELI** resultou classificada para os itens; 31, 52,85
A licitante **COMERCIAL BORA EIRELI** resultouclassificada para os os itens 12,15,16,18,19,22,27,29,41,49,50,53,54,58,62,64,67,68, 69,71,73,87,89,93, ,101,104,106,108,109,110

Os itens 14,20,21,49,55,59,79,88,91,94,100,102,103,105 resultaram desertos/fracassados.

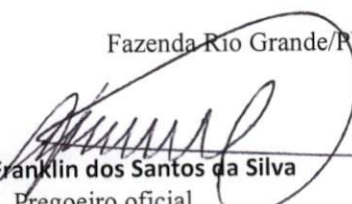


PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



O laudo de análise de Amostras encontra-se com vista franqueada aos interessados no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br/servicos/licitacoes/ e junto a Comissão Permanente de Licitações na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura.

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de agosto de 2021.


Teófilo Franklin dos Santos da Silva
Pregoeiro oficial
Portaria 115/2021

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA



"P.P. QUIMICA INDUSTRIAL LTDA. - EPP"

C.N.P.J 02.835.909/0001-95

NIRE: 3.52.15389050

Sociedade Empresária Limitada

Instrumento Particular de 3ª Alteração Contratual

Os abaixo assinados, descritos e qualificados:

ARIANE POMPILIO DOS SANTOS, brasileira, solteira, empresária, nascida no dia 04/02/1981, residente e domiciliada nesta cidade de Marília, Estado de São Paulo, na Rua Darci Pinheiro, nº 98, Bairro Jardim Cavallari, Cep. 17526-437, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.212.941-X, expedida pela SSP/SP no dia 17/03/1995, e do CPF/MF nº 292.479.998-80,

JOSEFINA DIVA FAGIAN PRADO, brasileira, casada, sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, nascida no dia 11/05/1951, residente e domiciliada nesta cidade de Marília, Estado de São Paulo, na Rua Jesus Felipe Mansano Galego, nº 24, Bairro Thereza Bassan de Argollo Ferrão, Cep. 17527-160,, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.526.192 expedida pela SSP/SP no dia 14/03/1985, e do CPF/MF nº 069.671.508-20;

únicas sócias da sociedade empresária limitada denominada. **"P.P. QUIMICA INDUSTRIAL LTDA. - EPP"**, que gira nesta cidade de Marília, Estado de São Paulo, na Avenida Maria Fernandes Cavallari, nº-1522, Bairro Jardim Cavallari, Cep 17526-431, conforme contrato social original arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº 3.52.15389050 em 23/10/1998, resolvem na melhor forma de direito celebrar o presente Instrumento de 3ª Alteração Contratual desta Sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I – ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO

1.1. A sócia **JOSEFINA DIVA FAGIAN PRADO**, já qualificada, retira-se da sociedade, onde cede e transfere a **TOTALIDADE** de suas quotas de capital, sendo elas 5.000 (cinco mil) quotas, equivalente a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para a sócia **ARIANE POMPILIO DOS SANTOS**, já qualificada, tudo em conformidade com o contrato de Compra e Venda de Quotas celebrado entre as partes, em instrumento apartado.

1.2. A sócia **JOSEFINA DIVA FAGIAN PRADO** da plena, geral e irrevogável quitação a sócia **ARIANE POMPILIO DOS SANTOS**, para nada mais reclamar, a qualquer tempo ou direito, quanto à transferência de quotas ora efetivada.

1.3. Nestes termos, resta alterada a Cláusula Quarta, que passa a vigorar sob a seguinte redação e numeração:

"CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL"

4.1. O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas sociais de valor nominal unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real) cada uma, estando totalmente subscritas e integralizadas, e divididas entre o sócio da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	%	VALOR
ARIANE POMPILIO DOS SANTOS	10.000	100%	10.000,00
TOTAIS	10.000	100%	10.000,00



ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA



4.2. Nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

II - SOCIEDADE UNIPESSOAL

2.1 Em virtude da alteração ocorrida no quadro societário, e por vontade manifesta do sócio remanescente de prosseguir com os negócios sociais, a sociedade não se dissolverá, adquirindo, a partir desta data a caracterização de **unipessoal**, até que seja feita a recomposição de seu quadro societário, respeitando o prazo MÁXIMO DE 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o que determina o Art. 1033 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002

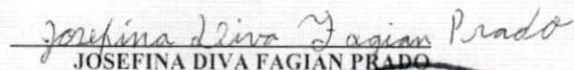
III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As demais cláusulas e condições do contrato social original, não alteradas ou revogadas por este instrumento, são ratificadas pelos sócios e permanecem em pleno vigor.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento da 3ª Alteração Contratual da **P.P. QUIMICA INDUSTRIAL LTDA. - ME**. Assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma juntamente com duas testemunhas, destinando-se a primeira para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, e as demais para as partes contratantes.

Marília/SP, 16 de junho de 2015.


ARIANE POMPILIO DOS SANTOS


JOSEFINA DIVA FAGIAN PRADO

Testemunhas:

1.

Nome:

RG:

CPF:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/11/2020 15:24:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 29042411205937737618-1 a 29042411205937737618-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda00c0ee013fab33048479fc0ea797e5bfab4c640d96f2b8bb585fb4067370311a2f06ee3a7d8f35a7001197f6448d29b8b9c74ac526fffb2d39ab038d1cd7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/11/2020 15:15:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

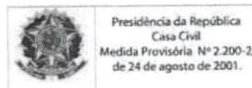
¹**Código de Autenticação Digital:** 29042411203874601959-1 a 29042411203874601959-11

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda00c0ee013fab33048479fc0ea797e594810302845ca667d0ee40ce49e5824e6eeb407b8b425884e6d8f623c4f1e049b8b9c74ac526fffb2d39ab038d1cd7





MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO

2

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARILIA



CLÁUSULA 1ª - NOME COMERCIAL, SEDE E FORO

P.P. QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - ME

Nome Comercial

RUA MARIA FERNANDES CAVALLARI nº 1522 - JARDIM CAVALLARI - EM MARILIA -

Sede (Endereço Completo - Rua, Praça, Av., Barrio, Nº e complemento/Município)

ESTADO DE SÃO PAULO

17526-160

UF

CEP

MARILIA - ESTADO DE SÃO PAULO - B R A S I L

Foro (Município, UF)

CLÁUSULA 2ª - CAPITAL SOCIAL

1000

R\$ 10,00

R\$ 10.000,00

Nº de Cotas

Valor Unitário/Cota (R\$)

Capital Integralizado (R\$)

- 0 -

R\$ 10.000,00

DEZ MIL REAIS.

Capital a Integralizar (R\$)

Total do Capital (R\$)

Capital Total (por extenso)

.....

R\$ 10.000,00

- 0 -

- 0 -

- 0 -

Em Moeda

Em Bens Móveis (R\$)

Em Bens Imóveis (R\$)

Outros (R\$)

EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, NESTE ATO.

Forma e Prazo da Integralização

CLÁUSULA 3ª - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

01/10/98

Início de Atividade



Indeterminado



Determinado até:

/ /

31/12/

De cada ano

Término do Exercício Social

CLÁUSULA 4ª - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA 5ª - OBJETO SOCIAL

" INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS PARA LIMPEZA EM GERAL. "

.....

Formulário aprovado pela IN/ENRC Nº 22 de 5/10/1987

NOVA IMPRESSÃO - ARTES GRÁFICAS LTDA - AV. Dª ENGRÁCIA, 361 - CATANDUVA - SP - C.G.C. 60.100.617/0001-00

Cód. 2310

Dr. Jurandy Alves de Oliveira

OAB-SP. 33.080

CPF 049.002.438-88

Autenticação Digital Código: 29042411203874601959-2

Data: 24/11/2020 14:45:46

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKS36614-FAW9;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

https://azevedobastos.not.br

Bel. Válder Azevêdo da Miranda Cavalcanti

Título

TJPB



ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA

CLÁUSULA 6ª – GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA 7ª – RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 8ª – LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA 9ª – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA 10 – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 11 – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

- a-) SE HERDEIROS :- NA PROPORÇÃO DAS COTAS DE CAPITAL DEIXADAS PELO DE CUJO ;
- b-) SE TERCEIROS :- NA PROPORÇÃO DO CONSENSO ENTRE OS HERDEIROS E O SÓCIO REMANESCENTE .

Formulário aprovado pela INDNFC Nº 22 de 5/10/1987

NOVA IMPRESSÃO - ARTES GRÁFICAS LTDA. - AV. Dª ENGRÁCIA, 361 - CATANDUVA - SP - C.G.C. 60.100.617/0001-00

Cód. 2310

Dr. Jurandyr Alves de Oliveira
OAB - SP. 33.080
CPF 049.002.438-88



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 29042411203874601959-3
Data: 24/11/2020 14:45:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS36615-52R7;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO

4

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARILIA



Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis. E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em **3** (**TRÊS**) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

MARILIA

CIDADE

SP

UF

01

de

OUTUBRO

de 1.998

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass.:
Nome:

X Josefina Diva Fagian Prado
JOSEFINA DIVA FAGIAN PRADO

Ass.:
Nome:

X Edson Celio Pereira
EDSON CELIO PEREIRA

Ass.:
Nome:

Ass.:
Nome:

Dr. Aurandyr Alves de Oliveira
OAB-SP. 33.080
CPF 049.002.438-88
Avenida Ipiranga, n. 271
Tel. 33-1014 - MARILIA - SP.

TESTEMUNHAS:

Ass.:
Nome:

Gilberto Sanches - RG. 5.048.888 - SSP/SP

Ass.:
Nome:

Raulo Cesar Rastreiro Marques
RG. 22.063.099 - SSP/SP

Formulário aprovado pela INDCRC Nº 22 de 5/10/1998
NOVA IMPRESSÃO - ARTES GRÁFICAS LTDA. - AV. D^a ENGRÁCIA, 361 - CATANDUVA - SP - C.G.C. 60.100.617/0001-00

Cód. 2310



ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELA



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 29042411203874601959-4
Data: 24/11/2020 14:45:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS36616-M3VY;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



DECLARAÇÃO

(EMPRESA NOVA – ARTIGO 7.º DA LEI N.º 7.256/84)



ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARILIA

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TIPO JURÍDICO

☐

FIRMA INDIVIDUAL

☒

SOCIEDADE

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

MENTONAR O NOME DA EMPRESA ACRESCIDO DA EXPRESSÃO "MICROEMPRESA" OU, ABREVIADAMENTE, "ME", (ART. 8.º DA LEI 7.256/84)

NOME COMERCIAL

P.P. QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - ME

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA **MARIA FERNANDES CAVALLARI nº 1522**

BAIRRO **JARDIM CAVALLARI**

MUNICÍPIO **MARILIA**

CEP **17526-160**

TELEFONE **(014) 422-6663**

DECLARAÇÃO DO TITULAR DA FIRMA OU SÓCIO GERENTE

O ABAIXO ASSINADO DECLARA, PARA FINS DE REGISTRO COMO MICROEMPRESA, NOS TERMOS DA LEI 7.256/84, QUE O VOLUME DA RECEITA BRUTA ANUAL DA EMPRESA NÃO EXCEDERÁ AO LIMITE FIXADO NO ARTIGO 2.º E QUE A EMPRESA NÃO SE ENQUADRA EM QUALQUER HIPÓTESE DE EXCLUSÃO PREVISTAS NO ARTIGO 3.º DA REFERIDA LEI.

NOME E ASSINATURA DO TITULAR OU DO SÓCIO GERENTE

LOCALIDADE

MARILIA - SP.

NOME

EDSON CELIO PEREIRA

DATA

01 / 10 / 1998

ASSINATURA

OBS.: Esta DECLARAÇÃO deve vir anexa ao pedido de constituição.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 29042411203874601959-5
Data: 24/11/2020 14:45:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS36617-0NIZ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA

SINGULAR



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE SEGUNDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
LIMITADA DENOMINADA:**

"P.P. QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA – ME"

GIANNI POMPILIO DOS SANTOS: - Brasileira, solteira, empresaria, portadora do RG nº. 28.677.338-7 SSP/SP, e do C.P.F. (MF) nº. 214.662.668-21, residente e domiciliada á Rua Manoel Candido Batista nº. 231, Bairro Thereza Bassan Argollo Ferrão, CEP nº. 17.527-160, nesta cidade de Marília Estado de São Paulo.

JOSEFINA DIVA FAGIAN PRADO: - Brasileira, casada, industrial, portadora do RG nº. 19.526.192 SSP/SP, e do C.P.F. (MF) nº. 069.671.508-20, residente e domiciliada á Rua Jesus Felipe Mansano Galego nº. 24, Bairro Thereza Bassan de Argollo Ferrão, CEP 17.527-160, nesta cidade de Marília, Estado de São Paulo; únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada **"P.P. QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA – ME"**, empresa estabelecida á Avenida Maria Fernandes Cavallari nº. 1.522, Bairro Jardim Cavallari, CEP – 17.526-431, nesta cidade de Marília, Estado de São Paulo, inscrita no **C.N.P.J. nº. 02.835.909/0001-95**, com seu Contrato Social devidamente registrado na JUCESP sob nº. **35215389050** em sessão de **23.10.1998**, **RESOLVEM** de comum e mutuo acordo **ALTERAR** o seu Contrato Social, pelas clausulas e condições aceita e livremente outorgadas como seguem:

Gianni

JP

Josefina



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29042411203874601959-6
Data: 24/11/2020 14:45:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS36618-XX4;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



CLAUSULA PRIMEIRA: Nesta data retira-se a sócia **GIANNI POMPILIO DOS SANTOS**, possuidora de **500** (quinhentas) cotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma do capital volante no valor de **R\$ 5.000,00** (Cinco mil reais), que cede e transfere, como cedido e transferido tem ditas cotas a **ARIANE POMPILIO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, empresaria, portadora do RG nº. 33.212.941-X SSP/SP, e do C.P.F. (MF) nº. 292.479.998-80, residente e domiciliada á Rua Darci Pinheiro nº. 98, Bairro Jardim Cavallari, CEP 17.526-437, nesta cidade de Marilia Estado de São Paulo.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social é de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, dividido em 1.000 cotas de valor nominal de **R\$ 10,00 (Dez reais)**, cada uma, totalmente subscrita e integralizadas, em moeda corrente do pais, pelos sócios:

Ariane Pompilio dos Santos , possuidora de	500 cotas	R\$ 5.000,00
Josefina Diva Fagian Prado , possuidora de	500 cotas	R\$ 5.000,00
Totalizando	1000 cotas	R\$ 10.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: A responsabilidade é restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade que era administrada pelas sócias **JOSEFINA DIVA FAGIAN PRADO E GIANNI POMPILIO DOS SANTOS**, passa a ser administrada pelas sócias **JOSEFINA DIVA FAGIAN PRADO E ARIANE POMPILIO DOS SANTOS**, aos quais cabem; individual e indistintamente, as responsabilidades ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

(Assinaturas manuscritas)



ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARILIA



FACES ALTERAÇÕES OCORRIDAS RESOLVEM AS SOCIAS CONSOLIDAR AS CLAUSULAS DO CONTRATO SOCIAL, QUE PASSAM A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girara sob a denominação social de “ **P.P. QUIMICA INDUSTRIAL LTDA – ME**”, e terá sede e domicilio á **Avenida Maria Fernandes Cavallari nº. 1.522**, Bairro Jardim Cavallari, CEP 17.526-431, nesta cidade de Marília, Estado de São Paulo.

CLAUSULA SEGUNDA: Seu Objeto social será atividade de **INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA EM GERAL**.

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, dividido em **1000 (Mil)** cotas de valor nominal de **R\$ 10,00 (Dez reais)**, cada uma, totalmente subscrita e integralizadas, em moeda corrente do pais, pelos sócios:

Josefina Diva Fagian Prado , possuidora de 500 cotas R\$	5.000,00
Ariane Pompilio dos Santos , possuidora de 500 cotas R\$	5.000,00
Totalizando	1000 cotas R\$ 10.000,00

CLAUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUINTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29042411203874601959-8
Data: 24/11/2020 14:45:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS36620-Y8JI;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARILIA



CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: As sócias **ARIANE POMPILIO DOS SANTOS E JOSEFINA DIVA FAGIAN PRADO**, terão direito á retirada mensal a titulo de pró-labore.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade a sociedade continuara sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade por Lei, especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Marília, Estado de São Paulo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Ariane

JP

Josefina



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29042411203874601959-9
Data: 24/11/2020 14:45:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS36621-UEY;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARILIA



para sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 23 de outubro de 1998, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade ficara a cargo das sócias **ARIANE POMPILO DOS SANTOS E JOSEFINA DIVA FAGIAN PRADO**, aos quais cabem; individual e indistintamente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizando a fazer uso do nome empresarial, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLAUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro. O administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA: Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29042411203874601959-10
Data: 24/11/2020 14:45:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS36622-9UP4;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válder Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARILIA



E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Marilia (SP), 01 de julho de 2008.

Josefina Diva Fagian Prado
JOSEFINA DIVA FAGIAN PRADO
C.P.F.(MF) nº 069. 671.508-20
RG nº. 19.526.192 SSP/SP

Gianni Pompilio dos Santos
GIANNI POMPILIO DOS SANTOS
C.P.F. (MF) nº. 214.662.668-21
RG nº. 28.677.338-7 SSP/SP

Ariane Pompilio dos Santos
ARIANE POMPILIO DOS SANTOS
C.P.F. (MF) nº. 292.479.998-80
RG nº. 33.212.941-X SSP/SP

Testemunhas:

Julyedson Novais Silva
JULYEDSON NOVAIS SILVA
C.P.F. (MF) nº. 135.678.038-59
RG nº. 22.060.037 SSP/SP

Ademir Prado
ADEMIR PRADO
C.P.F. (MF) nº. 080.432.258-93
RG nº. 19.918.409 SSP/SP



N. I. R. E. SINGULAR
MATRIZ ☒
FILIAL ☐



"ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA"

CNPJ: 02.835.909/0001-95

ARIANE POMPILIO DOS SANTOS, brasileira, solteira, empresária, nascida no dia 04/02/1981, residente e domiciliada nesta cidade de Marília, Estado de São Paulo, na Rua Darci Pinheiro, nº 98, Bairro Jardim Cavallari, Cep. 17526-437, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.212.941-X, expedida pela SSP/SP no dia 17/03/1995, e do CPF/MF nº 292.479.998-80, CONSTITUI uma empresa individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: - A empresa girará sob o nome empresarial de: P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI, e terá sede e domicílio na cidade de Marília, no Estado de São Paulo, na Avenida Maria Fernandes Cavallari, nº-1522, Bairro Jardim Cavallari, Cep 17526-431.

CLAUSULA SEGUNDA: - O capital será de **R\$ 88.000,00**, (oitenta e oito mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo Único: - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA TERCEIRA: - O objeto será: FABRICAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA COMO ALVEJANTES, AGUA SANITARIA, DESINFETANTES, AMACIANTES DE ROUPAS, DETERGENTES, SHAMPOO PEDRA, SHAMPOO COMUM, SHAMPOO ATIVADO, CERA LIQUIDA, LIMPA ALUMINIO, SABÃO LIQUIDO, LIMPADOR CLORADO E OUTROS, BEM COMO, ARTIGOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA E MANUTENÇÃO DE PISCINAS E PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS. (CNAES 2062200 E 4789005).

CLAUSULA QUARTA: - A empresa iniciou suas atividades em 23/10/1998, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: - A administração da empresa será exercida por **ARIANE POMPILIO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, empresária, nascida no dia 04/02/1981, residente e domiciliada nesta cidade de Marília, Estado de São Paulo, na Rua Darci Pinheiro, nº 98, Bairro Jardim Cavallari, Cep. 17526-437, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.212.941-X, expedida pela SSP/SP no dia 17/03/1995, e do CPF/MF nº 292.479.998-80,

CLÁUSULA SEXTA: - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA SÉTIMA: - Declaro que não possuo outra empresa dessa modalidade registrada.

CLAUSULA OITAVA: - A titular administradora declara, sob as penas da lei, que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os



KINTEC ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. EPP

Rua Hidekichi Nomura nº 170 - Bairro Fragata - Fone (014) 3303-1900 - email: kintec.thais.22@bol.com.br
CNPJ 54.706.387/0001-25





efeitos dela, a pena que vede, ainda por temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011 § 1º do Código Civil)

E, por estar assim de pleno e comum acordo, firma o presente instrumento particular de constituição de firma individual de responsabilidade limitada denominada P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Marília/ São Paulo, 14 de agosto de 2015.

Ariane Pompilio dos Santos
 ARIANE POMPILIO DOS SANTOS
 Titular Administradora



TESTEMUNHAS



Nome:
 RG:
 CPF:

Nome:
 RG:
 CPF:



KINTEC ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. EPP
 Rua Hidekichi Nomura nº 170 - Bairro Fragata - Fone (014) 3303-1900 - email: kintec.thais.22@bol.com.br
 CNPJ 54.706.387/0001-25



ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARILIA



“ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº-2 (DOIS) DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI”

CNPJ: 02.835.909/0001-95

NIRE: 3.52.15389050

“P.P. QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - EPP”

ARIANE POMPILIO DOS SANTOS, brasileira, solteira, empresária, nascida no dia 04/02/1981, residente e domiciliada nesta cidade de Marília, Estado de São Paulo, na Rua Darci Pinheiro, nº 98, Bairro Jardim Cavallari, Cep. 17526-437, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.212.941-X, expedida pela SSP/SP no dia 17/03/1995, e do CPF/MF nº 292.479.998-80, única sócia da sociedade empresaria limitada “P.P. QUIMICA INDUSTRIAL LTDA. - EPP”, que gira nesta cidade de Marília, Estado de São Paulo, na Avenida Maria Fernandes Cavallari, nº-1522, Bairro Jardim Cavallari, Cep 17526-431, conforme contrato social original arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº 3.52.15389050 em 23/10/1998, inscrita junto ao Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 02.835.909/0001-95, resolve:

CLÁUSULA 1ª-Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passando a denominação social a ser P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI, com Sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA 2ª- O acervo desta sociedade, no valor **R\$ 88.000,00**, (oitenta e oito mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma nesta data em ato separado, a solicitação de sua inscrição com EIRELI, mediante ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Marília, 14 de agosto de 2015.

Ariane Pompilio dos Santos
Ariane Pompilio dos Santos



KINTEC ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - RUA HIDEKICHI NOMURA N.º 170 - BAIRRO FRAGATA - CEP - 17519-221
FONE 3303-1900 - E-MAIL - kintec@uol.com.br - Site: www.kintec.com.br - Thais S. Soravia



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 29042411202431247193-3
Data: 24/11/2020 14:45:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS36612-BZHF;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/11/2020 15:25:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 29042411202431247193-1 a 29042411202431247193-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda00c0ee013fab33048479fc0ea797e5d783cd9948f30da14c4ac239322d259a47537fb62ff99a89359b76b945601cb4b8b9c74ac526fffb2d39ab038d1cd7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**"ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA"**

CNPJ: 02.835.909//0001-95

ARIANE POMPILIO DOS SANTOS, brasileira, solteira, empresária, nascida no dia 04/02/1981, residente e domiciliada nesta cidade de Marília, Estado de São Paulo, na Rua Darci Pinheiro, nº 98, Bairro Jardim Cavallari, Cep. 17526-437, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.212.941-X, expedida pela SSP/SP no dia 17/03/1995, e do CPF/MF nº 292.479.998-80, CONSTITUI uma empresa individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: - A empresa girará sob o nome empresarial de: P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI, e terá sede e domicílio na cidade de Marília, no Estado de São Paulo, na Avenida Maria Fernandes Cavallari, nº-1522, Bairro Jardim Cavallari, Cep 17526-431.

CLAUSULA SEGUNDA: - O capital será de **R\$ 88.000,00, (oitenta e oito mil reais)**, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA TERCEIRA: - O objeto será: FABRICAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA COMO ALVEJANTES, AGUA SANITARIA, DESINFETANTES, AMACIANTES DE ROUPAS, DETERGENTES, SHAMPOO PEDRA, SHAMPOO COMUM, SHAMPOO ATIVADO, CERA LIQUIDA, LIMPA ALUMINIO, SABÃO LIQUIDO, LIMPADOR CLORADO E OUTROS, BEM COMO, ARTIGOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA E MANUTENÇÃO DE PISCINAS E PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS. (CNAES 2062200 E 4789005).

CLAUSULA QUARTA: - A empresa iniciou suas atividades em 23/10/1998, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: - A administração da empresa será exercida por **ARIANE POMPILIO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, empresária, nascida no dia 04/02/1981, residente e domiciliada nesta cidade de Marília, Estado de São Paulo, na Rua Darci Pinheiro, nº 98, Bairro Jardim Cavallari, Cep. 17526-437, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.212.941-X, expedida pela SSP/SP no dia 17/03/1995, e do CPF/MF nº 292.479.998-80,

CLÁUSULA SEXTA: - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA SÉTIMA: - Declaro que não possuo outra empresa dessa modalidade registrada.

CLAUSULA OITAVA: - A titular administradora declara, sob as penas da lei, que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os



KINTEC ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. EPP

Rua Hidekichi Nomura nº 170 - Bairro Fragata - Fone (014) 3303-1900 - email: kintec.thais.22@bol.com.br
CNPJ 54.706.387/0001-25



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 29042411202996249552-1
Data: 24/11/2020 14:45:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS36645-3231;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Espaço reservado Jucep

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARILIA



efeitos dela, a pena que vede, ainda por temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011 § 1º do Código Civil)

E, por estar assim de pleno e comum acordo, firma o presente instrumento particular de constituição de firma individual de responsabilidade limitada denominada P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Marília/ São Paulo, 14 de agosto de 2015.

Ariane Pompilio dos Santos
ARIANE POMPILO DOS SANTOS
Titular Administradora

TESTEMUNHAS

Nome:
RG:
CPF:



Nome:
RG:
CPF:



KINTEC ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. EPP

Rua Hidekichi Nomura nº 170 - Bairro Fragata - Fone (014) 3303-1900 - email: kintec.thais.22@bol.com.br
CNPJ 54.706.387/0001-25

2



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29042411202996249552-2
Data: 24/11/2020 14:45:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS36646-FAV5;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP



DECLARAÇÃO

Eu, ARIANE POMPILO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade nº 33.212.941-X, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 292.479.998-80, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Maria Fernandes Cavallari, 1522, Jardim Cavallari, São Paulo, Marília, CEP 17526-431, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

x *Ariane Pompilio dos Santos*

ARIANE POMPILO DOS SANTOS

RG: 33.212.941-X

P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29042411202996249552-3
Data: 24/11/2020 14:45:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS36647-RZK8;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro de Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



JUCESP PROTOCOLO
0.350.536/16-8



179

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA

SINGULAR

NOME EMPRESÁRIO

P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI - EPP

NIRE



DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

O Empresário P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI - EPP, estabelecido na Avenida Maria Fernandes Cavallari, 1522, Jardim Cavallari, Marília, São Paulo, CEP:17526-431, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE

Marília - SP

DATA

08/03/2016

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME

ARIANE POMPILIO DOS SANTOS (Titular)

ASSINATURA

* Ariane Pompilio dos Santos

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETC



JUCESP



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 29042411202996249552-4
Data: 24/11/2020 14:45:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS36648-7L2Z;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA

SINGULAR

**“ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº-2 (DOIS) DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI”**

CNPJ: 02.835.909/0001-95

NIRE: 3.52.15389050

“P.P. QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - EPP”

ARIANE POMPILO DOS SANTOS, brasileira, solteira, empresária, nascida no dia 04/02/1981, residente e domiciliada nesta cidade de Marília, Estado de São Paulo, na Rua Darci Pinheiro, nº 98, Bairro Jardim Cavallari, Cep. 17526-437, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.212.941-X, expedida pela SSP/SP no dia 17/03/1995, e do CPF/MF nº 292.479.998-80, única sócia da sociedade empresaria limitada “P.P. QUIMICA INDUSTRIAL LTDA. - EPP”, que gira nesta cidade de Marília, Estado de São Paulo, na Avenida Maria Fernandes Cavallari, nº-1522, Bairro Jardim Cavallari, Cep 17526-431, conforme contrato social original arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº 3.52.15389050 em 23/10/1998, inscrita junto ao Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 02.835.909/0001-95, resolve:

CLÁUSULA 1ª-Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passando a denominação social a ser P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI, com Sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA 2ª- O acervo desta sociedade, no valor **R\$ 88.000,00, (oitenta e oito mil reais)**, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma nesta data em ato separado, a solicitação de sua inscrição com EIRELI, mediante ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Marília, 14 de agosto de 2015.

Ariane Pompilio dos Santos
Ariane Pompilio dos Santos



KINTEC ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - RUA HIDEKICHI NOMURA N.º 170 - BAIRRO FRAGATA - CEP - 17519-221
FONE 3303-1909 - E-MAIL - kintec@uol.com.br - Site: www.kintec.com.br - Thais S. Saraiva



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29042411202996249552-5
Data: 24/11/2020 14:45:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS36649-010T;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válfber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/11/2020 15:09:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 29042411202996249552-1 a 29042411202996249552-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda00c0ee013fab33048479fc0ea797e5e891702d682575810cc67a5b78dd139fe2210748004ac119c158ca6931f2790db8b9c74ac526fffb2d39ab038d1cd7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





"ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA"

CNPJ: 02.835.909/0001-95

ARIANE POMPILIO DOS SANTOS, brasileira, solteira, empresária, nascida no dia 04/02/1981, residente e domiciliada nesta cidade de Marília, Estado de São Paulo, na Rua Darci Pinheiro, nº 98, Bairro Jardim Cavallari, Cep. 17526-437, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.212.941-X, expedida pela SSP/SP no dia 17/03/1995, e do CPF/MF nº 292.479.998-80, CONSTITUI uma empresa individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: - A empresa girará sob o nome empresarial de: P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI, e terá sede e domicílio na cidade de Marília, no Estado de São Paulo, na Avenida Maria Fernandes Cavallari, nº-1522, Bairro Jardim Cavallari, Cep 17526-431.

CLAUSULA SEGUNDA: - O capital será de **R\$ 88.000,00**, (oitenta e oito mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo Único: - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA TERCEIRA: - O objeto será: FABRICAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA COMO ALVEJANTES, AGUA SANITARIA, DESINFETANTES, AMACIANTES DE ROUPAS, DETERGENTES, SHAMPOO PEDRA, SHAMPOO COMUM, SHAMPOO ATIVADO, CERA LIQUIDA, LIMPA ALUMINIO, SABÃO LIQUIDO, LIMPADOR CLORADO E OUTROS, BEM COMO, ARTIGOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA E MANUTENÇÃO DE PISCINAS E PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS. (CNAES 2062200 E 4789005).

CLAUSULA QUARTA: - A empresa iniciou suas atividades em 23/10/1998, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: - A administração da empresa será exercida por **ARIANE POMPILIO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, empresária, nascida no dia 04/02/1981, residente e domiciliada nesta cidade de Marília, Estado de São Paulo, na Rua Darci Pinheiro, nº 98, Bairro Jardim Cavallari, Cep. 17526-437, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.212.941-X, expedida pela SSP/SP no dia 17/03/1995, e do CPF/MF nº 292.479.998-80,

CLÁUSULA SEXTA: - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA SÉTIMA: - Declaro que não possuo outra empresa dessa modalidade registrada.

CLAUSULA OITAVA: - A titular administradora declara, sob as penas da lei, que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os



KINTEC ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. EPP
Rua Hidekichi Nomura nº 170 - Bairro Fragata - Fone (014) 3303-1900 - email: kintec.thais.22@bol.com.br
CNPJ 54.706.387/0001-25



Espaço reservado Jucep

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA



efeitos dela, a pena que vede, ainda por temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011 § 1º do Código Civil)

E, por estar assim de pleno e comum acordo, firma o presente instrumento particular de constituição de firma individual de responsabilidade limitada denominada P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Marília/ São Paulo, 14 de agosto de 2015.

Ariane Pompilio dos Santos
ARIANE POMPILIO DOS SANTOS
Titular Administradora

TESTEMUNHAS

Nome:
RG:
CPF:



Nome:
RG:
CPF:



KINTEC ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. EPP
Rua Hidekichi Nomura nº 170 - Bairro Fragata - Fone (014) 3303-1900 - email: kintec.thais.22@bol.com.br
CNPJ 54.706.387/0001-25

2



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29042411202996249552-2
Data: 24/11/2020 14:45:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS36646-FAV5;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP



DECLARAÇÃO

Eu, ARIANE POMPILO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade nº 33.212.941-X, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 292.479.998-80, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa P.P. QUÍMICA INDUSTRIAL EIRELI, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Maria Fernandes Cavallari, 1522, Jardim Cavallari, São Paulo, Marília, CEP 17526-431, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

x Ariane Pompilio dos Santos

ARIANE POMPILO DOS SANTOS

RG: 33.212.941-X

P.P. QUÍMICA INDUSTRIAL EIRELI



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29042411202996249552-3
Data: 24/11/2020 14:45:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS36647-RZK8;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



JUCESP PROTOCOLO
0.350.536/16-8



179



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA

SINGULAR

NOME EMPRESARIAL

P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI - EPP

RAZÃO

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

O Empresário P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI - EPP, estabelecido na Avenida Maria Fernandes Cavallari, 1522, Jardim Cavallari, Marília, São Paulo, CEP:17526-431, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE

Marília - SP

DATA

08/03/2016

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME

ARIANE POMPILO DOS SANTOS (Titular)

ASSINATURA

* Ariane Pompilio dos Santos

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETC



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 29042411202996249552-4
Data: 24/11/2020 14:45:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS36648-7L2Z;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA

SINGULAR

**“ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº-2 (DOIS) DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI”**

CNPJ: 02.835.909//0001-95

NIRE: 3.52.15389050

“P.P. QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - EPP”

ARIANE POMPILIO DOS SANTOS, brasileira, solteira, empresária, nascida no dia 04/02/1981, residente e domiciliada nesta cidade de Marília, Estado de São Paulo, na Rua Darci Pinheiro, nº 98, Bairro Jardim Cavallari, Cep. 17526-437, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.212.941-X, expedida pela SSP/SP no dia 17/03/1995, e do CPF/MF nº 292.479.998-80, única sócia da sociedade empresaria limitada **“P.P. QUIMICA INDUSTRIAL LTDA. - EPP”**, que gira nesta cidade de Marília, Estado de São Paulo, na Avenida Maria Fernandes Cavallari, nº-1522, Bairro Jardim Cavallari, Cep 17526-431, conforme contrato social original arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº 3.52.15389050 em 23/10/1998, inscrita junto ao Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 02.835.909//0001-95, resolve:

CLÁUSULA 1ª-Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passando a denominação social a ser P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI, com Sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA 2ª- O acervo desta sociedade, no valor **RS 88.000,00, (oitenta e oito mil reais)**, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma nesta data em ato separado, a solicitação de sua inscrição com EIRELI, mediante ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Marília, 14 de agosto de 2015.

Ariane Pompilio dos Santos
Ariane Pompilio dos Santos



KINTEC ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - RUA HIDEKICHI NOMURA N.º 170 - BAIRRO FRAGATA - CEP - 17519-221
FONE 3303-1900 - E-MAIL - kintec@thais.22@aol.com.br - Site: www.kintec.com.br - Thaís S. Saraiva



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/11/2020 15:09:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 29042411202996249552-1 a 29042411202996249552-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda00c0ee013fab33048479fc0ea797e5e891702d682575810cc67a5b78dd139fe2210748004ac119c158ca6931f2790db8b9c74ac526fffb2d39ab038d1cd7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2135975610

NOME EDUARDO HENRIQUE FARIAS	
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/AUF 76702314 SESP PR	CPF 032.502.999-79
DATA NASCIMENTO 25/02/1981	
FILIAÇÃO PEDRO JHACER FARIAS	
LOURDES SOARES FARIAS	
PERMISSÃO ATHLET	ACC AB
Nº REGISTRO 01044775906	VALIDADE 03/10/2025
1ª HABILITAÇÃO 11/01/2000	

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FAXINAL, PR

DATA EMISSÃO
03/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

07315225844
PR918685514

2135975610

PARANÁ

DENATRAN
CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 02.835.909/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/10/1998
NOME EMPRESARIAL P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R MARIA FERNANDES CAVALLARI	NUMERO 1522	COMPLEMENTO *****	
CEP 17.526-341	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CAVALLARI	MUNICIPIO MARILIA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/04/2021 às 13:12:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

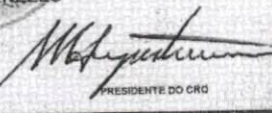
[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL





CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL	
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - IV REGIÃO REG. N. 04405376	
NOME: ADEMIR PRADO	
FILIAÇÃO: JOSÉ PRADO e JOSEFINA DIVA FAGIAN PRADO	
RG: 19918409 SSP/SP	DATA EXP: 05/09/85 CPF 080.432.258-93
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	DATA DE NASCIMENTO: 19/07/1970
NATURAL DE: JUNQUEIROPOLIS, SP	
TÍTULO DA HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM QUÍMICA	
DIPLOMADO PELO(A): COL BEZERRA DE MENEZES	
DIPLOMADO EM: 13/10/2005	
NAT. DO CURRÍCULO: NÍVEL MÉDIO	
São Paulo, 28/08/06 LOCAL E DATA DE EMISSÃO	
 PRESIDENTE DO CRQ	
VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL	



CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

Nº 025.453

POLEGAR DIREITO

SELO DE SEGURANÇA

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

DE ACORDO COM O ART. 330 DO DECRETO-LEI Nº 5.452 DE 01/05/43, E O ART. 1º DA LEI Nº 6.206, DE 07/05/75, ESTA CARTEIRA SUBSTITUI O DIPLOMA. VALENDO COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FÉ PÚBLICA.

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

ADEMIR PRADO

Nome do Profissional

As anotações desta carteira, só tem validade com assinatura do Presidente do CRQ.

De acordo com o Art. 330 do Decreto-Lei n.º 5.452 de 01/05/43, e o Art. 1º da Lei n.º 6.206, de 07/05/75, esta carteira substitui o diploma. Valendo como documento de identidade e tem fé pública.

Atribuições profissionais do portador desta carteira, de acordo com a Res. Norm. N. 36/CFQ

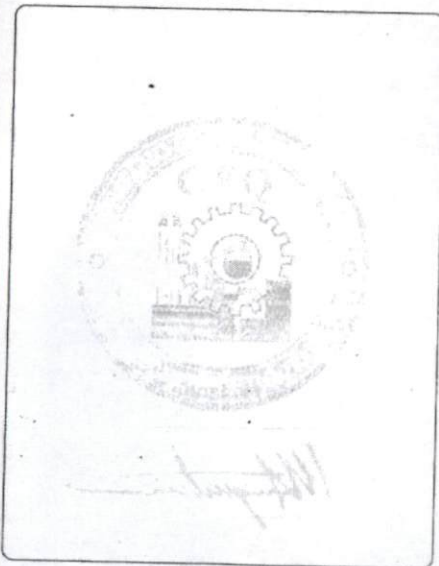
números 01 e 10, com as limitações impostas pelo item "C" do Parágrafo 2º do Artigo 20 da Lei 2800/56, e de números 05, 06, 07, 08 e 09. (Vide páginas 31 e 32)

São Paulo, 28/08/2006.

Manlio de Augustinis
Presidente do CRQ-IV



Natureza do título, cursos de graduação, pós-graduação, e outros.



02

Natureza do título, cursos de graduação, pós-graduação, e outros.



0:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

17501-900 - BAHIA R, 40 - Paço Municipal - SP - (14) 3402-6000
Inscrição no CNPJ: 44.477.909/0001-00

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO Nº 446610 / 2021

Requerente
Protocolo
Finalidade

P.P. QUIMICA INDUSTRIAL LTDA-ME
17064/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Crc
Razao
CNPJ / CPF
Inscrição
Endereco
Bairro

51830
P.P. QUIMICA INDUSTRIAL LTDA-ME
02.835.909/0001-95
-, 1522
Cidade MARILIA

Estado SP



Chefe da Divisão do Cadastro Fiscal Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal de Marília, Estado de São Paulo, etc.

CERTIFICA

Atendendo ao despacho exarado no protocolo acima, que dos assentamentos existentes nesta Prefeitura, verificou-se constar que em nome da firma "P.P. QUIMICA INDUSTRIAL LTDA-ME", inscrita no CNPJ nº. 02.835.909/0001-95, não consta lançamento de imóvel no Cadastro Fiscal Imobiliário desta Prefeitura, para fins de Tributação, até a presente data, ficando ressalvado o direito da Prefeitura exigir em qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Esta certidão é válida por 06 (seis) meses, conforme DECRETO número 7212/1996.

O referido é verdade, pelo que assina a presente certidão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA. aos 12 de Abril de 2021

Silvia Eiko Shimojo
Chefe da Divisão do Cadastro Fiscal Imobiliário

Funcionário: RAFAEL GONÇALVES ROQUE

Esta certidão é válida até 12/10/2021

13/04/2021 09:46:29

CertidaoTextoLivre

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/29041304211467134296>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29041304211467134296-1
Data: 13/04/2021 11:25:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ25063-CQFO;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 13 de abril de 2021 11:28:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/04/2021 13:16:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 29041304211467134296-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2a1bf5dca19ecb56027e76d71ac1e30c4d50332b26405d92341f943656740cd8be7bea9f238ab7acba5f91c4ba37fe55b8b9c74ac526fffb2d39ab038d1cd7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº SFP-CER-2021/01405

Nome: P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI
Inscrição Estadual: 438.131.259.117 **CNPJ:** 02.835.909/0001-95
Endereço: AV MARIA FERNANDES CAVALLARI, 1522, JD CAVALLARI, MARILIA - SP, CEP: 17526-341
Situação Cadastral: Ativo
Posto Fiscal de vinculação: DRT 11/PF - POSTO FISCAL DE MARILIA



CERTIFICO que **NÃO CONSTAM**, até a data de emissão deste documento, débitos tributários não inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo, declarados ou apurados, pendentes de inscrição na Dívida Ativa, de responsabilidade do estabelecimento acima identificado.

Finalidade: ACOMPANHAMENTO DA REGULARIDADE DA EMPRESA

Avisos:

- 1 - Esta certidão **NÃO** versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima;
- 2 - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio.
- 3 - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente.
- 4 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nr. 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).

Local:
DRT 11/PF - POSTO FISCAL DE MARILIA

Data:
17 de março de 2021.

Responsável:

JAIR ROSA
AGENTE FISCAL DE RENDAS

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).

Tupã, 17 de março de 2021.

IZAIAS PERES COFANI
TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL TEFE
SPA - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO TUPÃ

JAIR ROSA
CHEFE
DRT 11/PF - POSTO FISCAL DE MARILIA





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 02.835.909

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 29727447

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 25/05/2021 11:43:20

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

17501-900 - BAHIA R, 40 - Paço Municipal - SP - (14) 3402-6000

Inscrição no CNPJ: 44.477.909/0001-00

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO Nº 446610 / 2021

Requerente
Protocolo
Finalidade

P.P. QUIMICA INDUSTRIAL LTDA-ME
17064/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Crc
Razao
CNPJ / CPF
Inscrição
Endereco
Bairro

51830
P.P. QUIMICA INDUSTRIAL LTDA-ME
02.835.909/0001-95

- , 1522

Cidade MARILIA

Estado SP



Chefe da Divisão do Cadastro Fiscal Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal de Marília, Estado de São Paulo, etc.

CERTIFICA

Atendendo ao despacho exarado no protocolo acima, que dos assentamentos existentes nesta Prefeitura, verificou-se constar que em nome da firma "P.P. QUIMICA INDUSTRIAL LTDA-ME", inscrita no CNPJ nº. 02.835.909/0001-95, não consta lançamento de imóvel no Cadastro Fiscal Imobiliário desta Prefeitura, para fins de Tributação, até a presente data, ficando ressalvado o direito da Prefeitura exigir em qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Esta certidão é válida por 06 (seis) meses, conforme DECRETO número 7212/1996.

O referido é verdade, pelo que assina a presente certidão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA. aos 12 de Abril de 2021

Silvia Eiko Shimojo
Chefe da Divisão do Cadastro Fiscal Imobiliário

Funcionário: RAFAEL GONÇALVES ROQUE

Esta certidão é válida até 12/10/2021

CertidaoTextoLivre

13/04/2021 09:46:29

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/29041304211467134296>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29041304211467134296-1
Data: 13/04/2021 11:25:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ25063-CQFO;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 13 de abril de 2021 11:28:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/04/2021 13:16:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 29041304211467134296-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2a1bf5dca19ecb56027e76d71ac1e30c4d50332b26405d92341f943656740cd8be7bea9f238ab7acba5f91c4ba37fe55b8b9c74ac526fffb2d39ab038d1cd7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.835.909/0001-95

Certidão nº: 6272748/2021

Expedição: 18/02/2021, às 14:04:43

Validade: 16/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.835.909/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.835.909/0001-95

Razão Social: P.P. QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - ME

Endereço: RUA MARIA FERNANDES CAVALLARI 1522 / JARDIM CAVALLARI / MARILIA / SP / 17526-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/04/2021 a 01/05/2021

Certificação Número: 2021040200491052794272

Informação obtida em 14/04/2021 13:09:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI
CNPJ: 02.835.909/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:24:34 do dia 17/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/05/2021.

Código de controle da certidão: **32EE.58D7.7830.53BA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



20/04/2021

0007620897

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 8323852****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 19/04/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

P P QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI, CNPJ: 02.835.909/0001-95, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 20 de abril de 2021.

PEDIDO Nº:

0007620897





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, e a quem possa interessar, que a empresa P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.835.909/0001-95, estabelecida na RUA MARIA FERNANDES CAVALLARI, 1522 – JARDIM CAVALLARI – CEP 17.526-341, na cidade de Marília/SP, forneceu produtos de limpeza de limpeza e saneantes, dentro dos prazos previstos e com a qualidade exigida, não existindo até o presente momento nada que desabone a sua conduta.

Londrina/PR, 18 de Setembro de 2020.


JWS EMBALAGENS EIRELI
JOÃO WILSON DOS SANTOS JUNIOR
PROPRIETÁRIO
(43) 3376-6769
CPF N.º 049.803.919-66
RG N.º 6587577-2 SSP/PR

JWS EMBALAGENS EIRELI – ME – CNPJ N. 24.745.882/0001-82 – I.E. 90.721.093-65

Avenida Brasília nº 1802 – Rodocentro – CEP 86070-020 – Londrina/PR

FONE (43) 3014-0722 – email: joaowilsonjunior@gmail.com



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29042411201423358999-1
Data: 24/11/2020 14:45:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS36630-YL3B;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/11/2020 15:37:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 29042411201423358999-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b65707b1113acfd80cc77a3252b8dca5be6d16a927c5d977eee5e63b44698a959cb383b8a6857e041347aefc313e881acb8b9c74ac526fffb2d39ab038d1cd7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO

Rua Oscar Freire, 2039 - CEP 05409-011 - SÃO PAULO

Contatos: (11) 3061-6000 - www.crq4.org.br

Atendimento ao público: segunda a sexta-feira das 9h30 às 15h



ART

CERTIFICADO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

nº 3380 / 2020

VALIDADE ATÉ **31/03/2021**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com o artigo 27 da lei nº 2.800 de 18/06/56, combinado com o artigo 1º da lei nº 6.839 de 30/10/80, que em nossos arquivos consta o registro do estabelecimento **P.P. QUÍMICA INDUSTRIAL EIRELI**, registrado neste Conselho sob nº **15851-F**, processo **96806**, CNPJ nº **02.835.909/0001-95**, sito à **R MARIA FERNANDES CAVALARI, 1522, JD CAVALARI**, cidade **MARÍLIA**, UF: **SP** tendo o(a) Profissional: **ADEMIR PRADO**, registrado(a) neste Conselho com título de **TÉCNICO EM QUÍMICA**, registro nº **04405376**, processo nº **165479**, como o Responsável técnico pelas atividades da área da química. Atestamos que o Estabelecimento e seu Responsável Técnico acima mencionados encontram-se em situação regular junto a este Conselho Regional de Química.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2020

Ernesto Hiromiti Okamura
Gerente

Para consultar a validade deste documento, acesse www.crq4.org.br/consultaart e digite o código: A032-6934-TSMD



À
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE - RS
RUA GENERAL BACELAR - CENTRO
RIO GRANDE - RS

DECLARAÇÃO

P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.835.909/0001-95 COM SEDE NA R MARIA FERNANDES CAVALLARI, 1522, JARDIM CAVALLARI, MARILIA - SP, CEP 17526-341, interessado em participar do PREGÃO ELETRONICO nº 14/2021, Processo nº :

DECLARA,

sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

PP QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI EPP
CNPJ: 02.835.909/0001-95 INSCR. EST. 438.131.259-117
Fone/Fax: (14) 3422-6663

Página 2/4



Londrina, 02/06/2021

ARIANE POMPILIO DOS SANTOS
RG : 33.219.941-X
CPF: 292.479.998-80
SÓCIA PROPRIETÁRIA

ARIANE
POMPILIO DOS
SANTOS:2924799
9880

Assinado de forma digital
por ARIANE POMPILIO
DOS
SANTOS:29247999880
Dados: 2021.06.01
14:50:15 -03'00'



À
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE - RS
RUA GENERAL BACELAR - CENTRO
RIO GRANDE - RS

DECLARAÇÃO

À: PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE - RS
REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 14/2021

A P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI INSCRITA NO CNPJ 02.835.909/0001-95 COM SEDE NA R MARIA FERNANDES CAVALLARI, 1522, JARDIM CAVALLARI, MARILIA - SP, CEP 17526-341, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL ARIANE POMPILIO DOS SANTOS RG: 33.219.941-X CPF: 292.479.998-80, para fins de participação no procedimento licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 14/2021, e em cumprimento a legislação e regulamentos vigentes, às quais se submete

DECLARA que:

- a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.
- c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com compatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação.
- d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

- e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

PP QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI EPP
CNPJ: 02.835.909/0001-95 INSCR. EST. 438.131.259-117
Fone/Fax: (14) 3422-6663

Página 4/4



MARILIA/SP, 02/06/2021.

ARIANE POMPILIO
DOS

SANTOS:29247999880

Assinado de forma digital por
ARIANE POMPILIO DOS
SANTOS:29247999880
Dados: 2021.06.01 14:50:25
-03'00'

RIANE POMPILIO DOS SANTOS

RG : 33.219.941-X

CPF: 292.479.998-80

SÓCIA PROPRIETÁRIA



À
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1000 - CENTRO
FRANCISCO BELTRÃO - PR

DECLARAÇÃO

ANEXO - III
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

PARA: MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
REFERENTE: PREGÃO ELETRONICO nº 22/2021

A P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI INSCRITA NO CNPJ 02.835.909/0001-95 COM SEDE NA R MARIA FERNANDES CAVALLARI, 1522, JARDIM CAVALLARI, MARILIA - SP, CEP 17526-341, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL ARIANE POMPILO DOS SANTOS RG: 33.219.941-X CPF: 292.479.998-80, para fins de participação no procedimento licitatório PREGÃO ELETRONICO nº 22/2021, e em cumprimento a legislação e regulamentos vigentes, às quais se submete,

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) ARIANE POMPILIO DOS SANTOS Portador(a) RG : 33.219.941-X CPF : 292.479.998-80, SÓCIO pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato. 7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor ARIANE POMPILIO DOS SANTOS Portador(a) RG : 33.219.941-X CPF : 292.479.998-80 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 22/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

MARILIA/SP, 10/03/2021.

ARIANE POMPILIO DOS SANTOS

RG : 33.219.941-X

CPF: 292.479.998-80

SÓCIA PROPRIETÁRIA

ARIANE
POMPILIO DOS
SANTOS:29247
999880

Assinado de forma
digital por ARIANE
POMPILIO DOS
SANTOS:29247999880
Dados: 2021.03.10
08:48:57 -03'00'



Acompanhamento Protocolo REDESIM

Protocolo	No.
REDESIM	
SPN1969961589	01

Sua solicitação foi deferida e seu Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral está disponível.

24/04/2019-16:31:25 - SEFAZ-SP

Solicitação deferida, sua Inscrição Estadual é 0438465955112.

24/04/2019-15:21:04 - Receita Federal

A documentação encaminhada referente à sua solicitação foi analisada pela Junta Comercial do seu Estado.

02/04/2019-19:55:07 - Receita Federal

DBE/Protocolo disponível para a solicitação.

02/04/2019-19:55:07 - Integrador Estadual - São Paulo

Solicitação validada pelo Integrador Estadual.

02/04/2019-17:56:12 - Receita Federal

Solicitação aguardando validação pelo Integrador

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.835.909/0002-76 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/04/2019
NOME EMPRESARIAL P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV SAUDADE	NÚMERO 1356	COMPLEMENTO	
CEP 17.503-000	BAIRRO/DISTRITO MIRANTE	MUNICÍPIO MARILIA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE.SIMONE@KINTEC.COM.BR		TELEFONE (14) 3303-1900	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/04/2019** às **09:48:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA



JUCESP PROTOCOLO
0.402.313/19-7



"PP QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI"

Avenida Maria Fernandes Cavallari, nº-1522, Bairro Jardim Cavallari, Cep 17526-431

Marília, Estado de São Paulo

CNPJ: 02.835.909//0001-95

Inscrição Municipal: 27930

NIRE: 3.56.0130540-9 de 15 de Abril de 2016

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

ARIANE POMPILIO DOS SANTOS, brasileira, solteira, empresária, nascida no dia 04/02/1981, residente e domiciliada nesta cidade de Marília, Estado de São Paulo, na Rua Darci Pinheiro, nº 98, Bairro Jardim Cavallari, Cep. 17526-437, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.212.941-X, expedida pela SSP/SP no dia 17/03/1995, e do CPF/MF nº 292.479.998-80, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **PP QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI**, inscrita junto ao Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil CNPJ 02.835.909//0001-95 conforme contrato social original arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº 3.56.0130540-9 em 23/10/1998, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A titular administradora resolve abrir uma filial que se localizará na Avenida da Saudade, nº 1356, Bairro, Mirante, Cep 17503-000, nesta cidade de Marília, Estado de São Paulo.

Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. A titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PP QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI**

ARIANE POMPILIO DOS SANTOS, brasileira, solteira, empresária, nascida no dia 04/02/1981, residente e domiciliada nesta cidade de Marília, Estado de São Paulo, na Rua Darci Pinheiro, nº 98, Bairro Jardim Cavallari, Cep. 17526-437, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.212.941-X, expedida pela SSP/SP no dia 17/03/1995, e do CPF/MF nº 292.479.998-80, CONSOLIDA uma empresa individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: - A empresa girará sob o nome empresarial de: **PP QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI**, e terá sede e domicílio na cidade de Marília, no Estado de São Paulo, na Avenida Maria Fernandes Cavallari, nº-1522, Bairro Jardim Cavallari, Cep 17526-431.

Filial 1: Localizada na Avenida da Saudade, nº 1356, Bairro, Mirante, Cep 17503-000, nesta cidade de Marília, Estado de São Paulo.

CLAUSULA SEGUNDA: - O capital será de **R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)**, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo Único- A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.



THAÍS SOARES SARAIVA – ADMINISTRADORA
KINTEC ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. EPP
Rua Hidekichi Nomura nº 170 – Bairro Fragata – cep 17519-221 fone (14) 3303.1900
e.mail thais@kintec.com.br CNPJ. Nº -54.706.387/0001-25 - CRC 25P 014.936/O-5 – site www.kintec.com.br

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA



CLAUSULA TERCEIRA:- O objeto será: FABRICAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA COMO ALVEJANTES, AGUA SANITARIA, DESINFETANTES, AMACIANTES DE ROUPAS, DETERGENTES, SHAMPOO PEDRA, SHAMPOO COMUM, SHAMPOO ATIVADO, CERA LIQUIDA, LIMPA ALUMINIO, SABÃO LIQUIDO, LIMPADOR CLORADO E OUTROS, BEM COMO, ARTIGOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA E MANUTENÇÃO DE PISCINAS E PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS. (CNAES 2062200 E 4789005).

CLAUSULA QUARTA:- A empresa iniciou suas atividades em 23/10/1998, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:- A administração da empresa será exercida por **ARIANE POMPILO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, empresária, nascida no dia 04/02/1981, residente e domiciliada nesta cidade de Marília, Estado de São Paulo, na Rua Darci Pinheiro, nº 98, Bairro Jardim Cavallari, Cep. 17526-437, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.212.941-X, expedida pela SSP/SP no dia 17/03/1995, e do CPF/MF nº 292.479.998-80,

CLÁUSULA SEXTA:- O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA SÉTIMA:- Declaro que não possuo outra empresa dessa modalidade registrada.

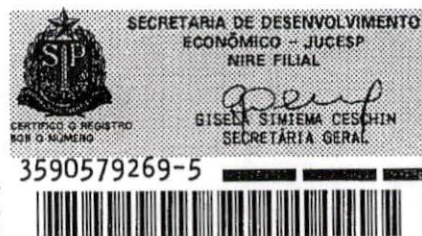
CLAUSULA OITAVA:- A titular administradora declara, sob as penas da lei, que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda por temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. (art. 1.011 § 1º do Código Civil)

E, por estar assim de pleno e comum acordo, firma o presente instrumento particular de constituição de firma individual de responsabilidade limitada denominada **PP QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI** em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Marília, 20 de março de 2019

Ariane Pompilio dos Santos

ARIANE POMPILO DOS SANTOS
Titular Administradora



THAÍS SOARES SARAIVA - ADM
KINTEC ASSESSORIA EMPRESARIAL
Rua Hidekichi Nomura nº 170 - B
e.mail thaís@kintec.com.br CNPJ



6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

COMERCIAL MULTVILLE LTDA

CNPJ nº 06.220.022/0001-43

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração Contratual, os sócios **MARILI APARECIDA DA SILVA CRISPIM**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresaria, filha de Reinaldo Rodrigues da Silva e Enedina Cesco da Silva, natural de Concórdia (SC), nascida em 2 de janeiro de 1968, portadora da Cédula de Identidade nº 1.998.079-5 expedida pela SSP-SC em 4 de julho de 1997, com CPF nº 708.259.559-04, residente e domiciliada na Rua Presidente Campos Salles nº 515, Casa 3, Glória, CEP 89217-100, em Joinville (SC) e **WELLINGTON VICTOR CRISPIM**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, filho de Silvio Crispim e Marili Aparecida da Silva Crispim, natural de Itajaí (SC), nascido em 14 de outubro de 1994, portador da Cédula de Identidade nº 4.250.811-8 expedida pela SSP-SC em 31 de julho de 1997, com CPF nº 088.942.029-76, residente e domiciliado na Rua Presidente Campos Salles nº 515, Casa 3, Glória, CEP 89217-100, em Joinville (SC), neste ato representado por sua procuradora, **MARILI APARECIDA DA SILVA CRISPIM**, acima qualificada, com procuração a ser arquivada junto ao processo de alteração, ambos sócios componentes da Empresa **COMERCIAL MULTVILLE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida na Rua João Adolfo Muller nº 53, sala 2, Costa e Silva, CEP 89218-590, em Joinville (SC), inscrita no CNPJ sob nº 06.220.022/0001-43, iniciou suas atividades em 1 de maio de 2004, com Contrato Social arquivado na JUCESC sob NIRE nº 42203438790 em 16 de abril de 2004 e posteriores alterações, por este e na melhor forma de direito, em concordância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/02, RESOLVEM alterar o seu Contrato Social de uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes condições:

I- O objeto da sociedade será a Exploração do Ramo de: **Comércio atacadista de produtos, acessórios e equipamentos de higiene e limpeza, produtos descartáveis, embalagens, comércio atacadista de produtos de limpeza e higiene, insumos e correlatos para área de saúde como: sacos de lixo hospitalar, luvas para procedimento e coletores para resíduos hospitalares, serviços de carga e descarga, prestação de serviços administrativos.**

Parágrafo único: Os serviços de carga e descarga serão exercidos nas dependências de seus clientes com veículos de pequeno porte.

II- Promover a consolidação do Contrato Social, consideradas todas às demais alterações verificadas até a presente data, na forma que adiante segue:

1/6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/06/2019

Arquivamento 20196446031 Protocolo 196446031 de 10/06/2019 NIRE 42203438790

Nome da empresa COMERCIAL MULTVILLE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 153189329832004

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

10/06/2019



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXM_001mTxslbXw&chave2=Ug8cwmsh_-ckGj5CvulRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 70825955904-MARILI APARECIDA DA SILVA CRISPIM



DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **COMERCIAL MULTVILLE LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede à Rua João Adolfo Muller nº 53, sala 2, Costa e Silva, CEP 89218-590, em Joinville (SC).

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade é a Exploração do Ramo de: **Comércio atacadista de produtos, acessórios e equipamentos de higiene e limpeza, produtos descartáveis, embalagens, comércio atacadista de produtos de limpeza e higiene, insumos e correlatos para área de saúde como: sacos de lixo hospitalar, luvas para procedimento e coletores para resíduos hospitalares, serviços de carga e descarga, prestação de serviços administrativos.**

Parágrafo único: Os serviços de carga e descarga serão exercidos nas dependências de seus clientes com veículos de pequeno porte.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em **1 de maio de 2004** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL E DAS QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) que, corresponde a 160.000 (cento e sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuída entre os sócios:

a)- a sócia **MARILI APARECIDA DA SILVA CRISPIM**, possui 136.000 (cento e trinta e seis mil) quotas, no valor total de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais), totalmente integralizado, representando 85% do Capital Social.

b)- o sócio **WELLINGTON VICTOR CRISPIM**, possui 24.000 (vinte e quatro mil) quotas, no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), totalmente integralizado, representando 15% do Capital Social.

§ 1º- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º- Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§ 3º- Verificada a mora, poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

2/6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/06/2019

Arquivamento 20196446031 Protocolo 196446031 de 10/06/2019 NIRE 42203438790

Nome da empresa COMERCIAL MULTVILLE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 153189329832004

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

10/06/2019

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFtExdvXl_001mTxslbXw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvulRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 70825955904-MARILI APARECIDA DA SILVA CRISPIM



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXm_00lmTxslbXw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 70825955904-MARILI APARECIDA DA SILVA CRISPIM

§ 4º- A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

§ 5º- No entanto, se um dos sócios desejar ceder suas quotas a terceiros, poderá fazê-lo desde que não ocorra a oposição dos demais sócios que possuam 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social.

§ 6º- Fará o cedente à sociedade, através dos administradores, a necessária comunicação por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, indicando o preço e condições para a cessão. Se os sócios não usarem integralmente de seu direito de preferência, as sobras acrescerão "pró rata" aos que no prazo acima indicado manifestarem o propósito de adquirir as quotas do sócio cedente.

§ 7º- Será ineficaz, em relação à sociedade, a cessão ou transferência de quotas feita com infração às regras estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios participam dos lucros e perdas, na proporção das respectivas quotas.

§ Único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

DA ADMINISTRAÇÃO:

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade é exercida isoladamente pelos sócios **MARILI APARECIDA DA SILVA CRISPIM** e **WELLINGTON VICTOR CRISPIM**, aos quais caberá representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social e bom desempenho de suas funções.

§ 1º- Os administradores têm poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

§ 2º- Os administradores receberão um "Pró-Labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º- É vedado aos administradores fazer uso da empresa na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º- Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar ao outro sócio, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhe o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

3/6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/06/2019

Arquivamento 20196446031 Protocolo 196446031 de 10/06/2019 NIRE 42203438790

Nome da empresa COMERCIAL MULTVILLE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 153189329832004

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

10/06/2019



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXM_00ImTxlBxW&chave2=Ug8cwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 70825955904-MARILIA APARECIDA DA SILVA CRISPIM

DAS REUNIÕES:

CLÁUSULA NONA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, que será convocada pelos administradores.

§ 1º- O anúncio de convocação para reunião será comunicado por escrito e pessoalmente com Aviso de Recebimento (AR), devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembléia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

§ 2º- Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ 3º- A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 4º- Realizada a reunião dos trabalhos e deliberações, será lavrada no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e a cópia da ata autenticada pelos administradores ou membros da mesa será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

§ 5º- A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS:

CLÁUSULA DÉCIMA: Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) destituição dos administradores;
- d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) a modificação do contrato social;
- f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) o pedido de recuperação judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

§ 1º- As deliberações dos sócios serão tomadas:

I – pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras “e” e “f”;

II – pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nas letras “b”, “c”, “d” e “h”;

III – Pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

§ 2º - As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor da quota de cada um.

4/6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/06/2019

Arquivamento 20196446031 Protocolo 196446031 de 10/06/2019 NIRE 42203438790

Nome da empresa COMERCIAL MULTVILLE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 153189329832004

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

10/06/2019



§ 3º- As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIOS:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas, nos termos do § 5º e 6º da Cláusula Quinta do presente instrumento, ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

§ Único: Se nenhum dos sócios usarem do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente à liberdade de transferir a sua quota à terceiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º- Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º- Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justas causa.

§ 1º- A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º- Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

§ 3º- No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 4º- Pode o sócio remanescente suprir o valor da quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações social anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

5/6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/06/2019

Arquivamento 20196446031 Protocolo 196446031 de 10/06/2019 NIRE 42203438790

Nome da empresa COMERCIAL MULTVILLE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 153189329832004

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

10/06/2019

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXm_00lmTxslbXw&chave2=Ug8cwsph_-ckGf5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 70825955904-MARLI APARECIDA DA SILVA CRISPIM



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VctfExdxvXm_Q0ImTxsLbXw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 70825955904-MARILI APARECIDA DA SILVA CRISPIM

DO EXERCÍCIO SOCIAL:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social coincidirá com o ano civil.

§ 1º- Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício; feitas as necessárias amortizações e provisões o saldo porventura existente terá o destino que os sócios houverem por bem determinar;

§ 2º- A sociedade por deliberação dos sócios, nos termos deste contrato, poderá haver distribuição mensal de lucros, tendo como base o lucro de exercícios anteriores, ou por conta de período base ainda não encerrado, a título de antecipação, demonstrado através de balanços ou balancetes intermediários.

§ 3º- Até quatro meses após o encerramento do exercício social, haverá reunião dos sócios para: a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; b) designar administradores, quando for o caso; c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

§ 4º - Da votação das contas e balanço não poderão fazer parte os administradores não sócios.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os casos omissos e não regulados pelo presente instrumento terão como norma supletiva a Lei 6.404/76 das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Joinville (SC), renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo e suas posteriores alterações, passando a sociedade a reger-se somente pelo que está contido neste instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Joinville, 10 de junho de 2019.

MARILI AP. DA SILVA CRISPIM

WELLINGTON VICTOR CRISPIM, neste ato representado por sua procuradora Marili Aparecida da Silva Crispim.

6/6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/06/2019

Arquivamento 20196446031 Protocolo 196446031 de 10/06/2019 NIRE 42203438790

Nome da empresa COMERCIAL MULTVILLE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 153189329832004

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

10/06/2019



196446031

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	COMERCIAL MULTVILLE LTDA
PROTOCOLO	196446031 - 10/06/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42203438790
CNPJ 06.220.022/0001-43
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2019
SOB N: 20196446031

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 70825955904 - MARILI APARECIDA DA SILVA CRISPIM



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/06/2019

Arquivamento 20196446031 Protocolo 196446031 de 10/06/2019 NIRE 42203438790

Nome da empresa COMERCIAL MULTVILLE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 153189329832004

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

10/06/2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.220.022/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/04/2004
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL MULTVILLE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 52.12-5-00 - Carga e descarga 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO ADOLFO MULLER	NÚMERO 53	COMPLEMENTO SALA 2
CEP 89.218-590	BAIRRO/DISTRITO COSTA E SILVA	MUNICÍPIO JOINVILLE
UF SC		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (47) 3029-0294		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/05/2021** às **11:33:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CARTÓRIO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66811901217502582967-1>

Autenticação Digital Código: 66811901217502582967-1
Data: 19/01/2021 16:28:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA28652-QGFT;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valder Azevêdo de M. Cavalcanti
Tutor

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 19 de janeiro de 2021 18:08:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA VIGILÂNCIA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS DE EST & SOUZA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.998.079
DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/JAN/2010

NOME: MARILY APARECIDA DA SILVA CRISPIM

FILIAÇÃO: REINALDO RODRIGUES DA SILVA
ENEDINA CESCO DA SILVA

NATURALIDADE: CONCÓRDIA SC
DATA DE NASCIMENTO: 02/JAN/1968

DOC. ORIGEM: CERT. CAS. 6200 LV 11B-AUX FL 101
CART. HEUBITAJAI SC

CPE: 708.259.559-04

JOINVILLE - SC

ASSINATURA DO DIRETOR: Dirceu Augusto Silveira Júnior
Delegado Regional de Polícia

ASSINATURA DO DIRETOR: LEI Nº 7.116 DE 29/08/2013

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL MULTVILLE LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL MULTVILLE LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL MULTVILLE LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/01/2021 09:01:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL MULTVILLE LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 66811901217502582967-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5616c600a60ad822126be683658c9c4a33a3af85da19a90d0e4877548330a152d7a120d1e6307747da09400433e2177965586803f1435736f42a541d3a924595



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
II - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **WELLINGTON VÍCTOR CRISPIM**

FILIAÇÃO
SILVIO CRISPIM
MARILI APARECIDA DA SILVA CRISPIM

DATA NASCIMENTO
14/10/1994

NATURALIDADE
ITAJAI SC

OBSERVAÇÃO

TIPO/FATOR RH

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.136 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **088.942.029-76** DNI
REGISTRO GERAL **4.250.811** DATA DE EXPEDIÇÃO **16/OUT/2020**

REGISTRO CIVIL
CERT. NASC. 49115 LV A-55 FL 190
CART. HEUSI-ITAJAI-SC

T. ELEITOR CTPS SERIE UF Polegar Direito

055650870922
NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH **5700346152** CNS

FERNANDO LUIZ DE SOUZA
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66811901218827895956>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 66811901218827895956-1
Data: 19/01/2021 16:28:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA28653-169F;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 19 de janeiro de 2021 18:08:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL MULTVILLE LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL MULTVILLE LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL MULTVILLE LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/01/2021 09:00:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL MULTVILLE LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 66811901218827895956-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5616c600a60ad822126be683658c9c4a9572d2f36f382130b687da12c13e57ec4e738bb4d6776b177cf5edadff9ba1a665586803f1435736f42a541d3a924595



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **COMERCIAL MULTVILLE LTDA**
CNPJ/CPF: **06.220.022/0001-43**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140065005810
Data de emissão:	18/05/2021 17:06:45
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	17/07/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL MULTVILLE LTDA
CNPJ: 06.220.022/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:30:38 do dia 18/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/09/2021.

Código de controle da certidão: **CEF8.D592.F396.727E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.220.022/0001-43

Razão Social: COMERCIAL MULTVILLE LTDA EPP

Endereço: R JOAO ADOLFO MULLER 53 SALA 2 / COSTA E SILVA / JOINVILLE / SC /
89218-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 19/08/2021

Certificação Número: 2021042200365163406998

Informação obtida em 12/05/2021 10:40:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

MUNICÍPIO DE JOINVILLE**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
36429/2021	12/04/2021	11/07/2021

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
06.220.022/0001-43	Comercial Multville Ltda Epp

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
98849	Carga e descarga
150020	Comércio atacadista de embalagens
150021	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
150022	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
150023	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:
Logradouro: Joao Adolfo Muller, 53 Complemento: sala 02 Bairro: Costa e Silva CEP: 89218-590

AVISO:
Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:
Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data. Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2136429N8678D30

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL MULTVILLE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.220.022/0001-43

Certidão nº: 25120211/2021

Expedição: 13/08/2021, às 14:11:48

Validade: 08/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL MULTVILLE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.220.022/0001-43**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 837295

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: COMERCIAL MULTVILLE LTDA.EPP

Raiz do CNPJ: 06.220.022

Certidão emitida às 17:05 de 25/04/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



23/04/2021

0011066823

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Joinville



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8369775

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Joinville, com distribuição anterior à data de 09/04/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

COMERCIAL MULTVILLE LTDA.EPP, portador do CNPJ: 06.220.022/0001-43. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Joinville, sexta-feira, 23 de abril de 2021.

PEDIDO Nº: 0011066823





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI

E-mail: licitação@araquari.sc.gov.br

www.araquari.sc.gov.br

Rua Coronel Almeida, 60 - Fone/Fax (047) 3447 7777

CNPJ: 83.102.228/0001-10



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **COMERCIAL MULTVILLE LTDA EPP**, CNPJ nº 06.220.022/0001-43, situada na Rua Bento Gonçalves, nº 186 – Bairro Glória – Joinville – Santa Catarina, nos forneceu os seguintes produtos de **Higiene e Limpeza** para a **Prefeitura Municipal de Araquari**, referente Pregão Presencial 074/2012, Contratos 10/2013 e 41/2013 Notas Fiscais nº 11.480, nº 11.484, nº 11.486, nº 11.487, nº 11.488, nº 11.515, nº 11.565, nº 11.582, nº 11.599, nº 11.600, nº 11.601, nº 11.602, nº 11.615, nº 11.642, 11.661, nº 11.684, nº 11.740, nº 11.741, nº 11.785, nº 11.800, nº 11.801, nº 11.819, nº 11.821, nº 12.155, nº 12.709, nº 13.841, nº 13.844, nº 13.845, nº 14.347, nº 14.351, nº 14.749, nº 15.543, nº 15.994, nº 16.417, nº 16.421, nº 16.998, nº 17.140 do ano de 2013, relacionadas abaixo:

PRODUTO	UNID.	QUANT.
Água sanitária 1L	Unid.	7.625
Álcool 1L	Unid.	4.785
Desinfetante 5L	BB	1.432
Detergente 500ml	Unid.	6.441
Inseticida	Unid.	10
Balde 8L	Unid.	168
Cera líquida	Gl	8
Cera líquida p/ madeira	Gl	10
Cesto p/ lixo c/ tampa 12 litros	Unid.	72
Esponja dupla face	Unid.	2.257
Esponja de aço	Unid.	666
Escova p/ vaso sanitário c/ estojo	Unid.	76
Escova de mão	Unid.	137
Pá de lixo c/ cabo	Unid.	70
Rodo c/ cabo	Unid.	220
Vassoura de palha	Unid.	354
Vassoura nylon	Unid.	324
Papel toalha	Fd	1750
Papel higiênico Folha dupla	Fd	119
Papel higiênico Folha simples	Fd	689
Guardanapo Branco	Pct	510
Sabão em pó	Unid.	2.316
Sabonete líquido	Gl	127
Sabonete em barra	Unid.	455
Sabão barra	Unid.	636

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI

RUA CORONEL ALMEIDA, 60
CENTRO - CEP 89245-000

ARAQUARI - SANTA CATARINA

Página 1 de 2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66810103217893353606>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66810103217893353606-1
Data: 01/03/2021 09:41:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF64004-CGSR;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de março de 2021 09:42:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI

E-mail: licitação@araquari.sc.gov.br

www.araquari.sc.gov.br

Rua Coronel Almeida, 60

Fone/Fax (047) 3447 7777

CNPJ: 83.102.228/0001-10



Saco p/ lixo 40L preto	Pct	232
Saco p/ lixo 60L preto	Pct	216
Saco p/ lixo 100L preto	Pct	476
Saco p/ lixo 20L preto	Pct	224
Saco p/ lixo 200L preto	Pct	45
Pano de chão	Unid.	2021
Pano de louça	Unid.	376
Bota PVC	Unid.	75
Touca descartável	Unid.	120
Pano de limpeza felpudo	Unid.	658
Pano de limpeza	Pct	116
Saponáceo em pó	Unid.	323
Saponáceo Líquido	Unid.	50
Pasta cristal	Unid.	357
Luva Plástica	Cx	150
Luva borracha	Unid.	46
Bobina Picotada	Unid.	200
Borrifador	Und.	150
Porta papel toalha	Unid.	65
Luva de Procedimento	Cx	100
Desodorizador	Unid.	137
Limpa Vidros	Unid.	140
Hipoclorito de sódio	Gl	46
Lustra móveis	Unid.	42
Avental em PVC	Unid.	50
Avental Vinil	Unid.	60
Limpador líquido	Unid.	205

Conforme nossos registros, a empresa acima referida entregou os produtos com qualidade e garantia, de acordo com as condições e prazos contratados a contento, sendo que nada consta até a presente data que desabone sua boa conduta comercial.

Araquari (SC), 29 de janeiro de 2014

JOÃO PEDRO WOLTEHEM
Prefeito Municipal

83 102 228/0001-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAQUARI

RUA CORONEL ALMEIDA, 60
CENTRO - CEP 89245-000

ARAQUARI - SANTA CATARINA

Página 2 de 2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66810103217893353606>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66810103217893353606-2
Data: 01/03/2021 09:41:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF64005-1T44;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de março de 2021 09:42:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL MULTVILLE LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL MULTVILLE LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL MULTVILLE LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/03/2021 10:00:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL MULTVILLE LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 66810103217893353606-1 a 66810103217893353606-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b393645e5b5ccfc57365d8649196ec05afe259e86e72f0af7489128253ffe756717a5878ed967876c809113471bd9ef1565
586803f1435736f42a541d3a924595



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/JLLE
Rua Nove de Março, 817 – Centro – CEP 89201-400



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **COMERCIAL MULTVILLE LTDA.** EPP, CNPJ nº 06.220.022/0001-43, situada na Rua Bento Gonçalves, nº 186 – Bairro Glória – Joinville – Santa Catarina, nos forneceu os seguintes produtos de **Higiene e Limpeza**, conforme Contrato 01/2012, Nota Fiscal nº 6.695 do ano de 2012, conforme materiais relacionadas abaixo:

NOTA FISCAL	PRODUTO	UNID.	QUANT.
6.695	AGUA SANITÁRIA 5L	BB	3000
6.695	DESINFETANTE LIQUIDO 500ML	PÇ	3200
6.695	DESODORIZADOR DE AMBIENTES 400ML	PÇ	846
6.695	DESODORIZANTE P/ BANHEIRO 35G	PÇ	1520
6.695	DETERGENTE LIMPADOR MULTIUSO 500ML	PÇ	2115
6.695	DETERGENTE LIQUIDO 500ML	PÇ	3200
6.695	DETERGENTE CONCENTRADO USO GERAL 5L	BB	540
6.695	LIMPA VIDROS 500ML	PÇ	2800
6.695	LUSTRA MÓVEIS 200ML	PÇ	1000
6.695	PASTA CRISTAL 500G	PÇ	2200
6.695	SABÃO EM PÓ 1KG	KG	3000
6.695	SABÃO EM BARRA 200G	PÇ	1600
6.695	SAPONÁCEO EM PÓ 300G	PÇ	1800
6.695	HIPOCLORITO DE SÓDIO 5L	BB	3000
6.695	LUVA POLIETILENO TAM. ÚNICO C/ 100 UN	CX	193
6.695	LUVA DE BORRACHA P/ LIMPEZA G	PÇ	1320
26006.695	LUVA DE BORRACHA P/ LIMPEZA M	PÇ	2600
6.695	LUVA DE BORRACHA P/ LIMPEZA P	PÇ	669
6.695	LIXEIRA PLASTICA TAMPA 12LT	PÇ	1000
6.695	LIXEIRA PLASTICA TAMPA BASCULANTE 12LT	PÇ	400
6.695	LIXEIRA PLASTICA TAMPA 100LT	PÇ	400
6.695	PA PARA LIXO METALICA CABO MADEIRA	PÇ	335
6.695	PA PARA LIXO PLASTICA CABO LONGO	PÇ	559
6.695	PRENDEDOR DE ROUPAS C/ 12UN	PCT	502
6.695	BALDE PLASTICO 8LT	PÇ	371
6.695	BALDE PLASTICO REFORÇADO	PÇ	436
6.695	ESCOVA P/ LIMPEZA OVAL	PÇ	209
6.695	ESCOVA P/ VASO SANITÁRIO	PÇ	307
6.695	ESCOVÃO DE NYLON P/ LIMPEZA	PÇ	480
6.695	ABSORVENTE HIGIENICO C/ 8UN	PCT	600
6.695	ALGODÃO BRANCO 95G	PCT	200

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66810103212010495603>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66810103212010495603-1
Data: 01/03/2021 09:41:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF64006-5PKJ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de março de 2021 09:42:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

6.695	ESCOVA DENTAL INFANTIL	PQ	550
6.695	SABONETE LÍQUIDO 5L	BB	600
6.695	CERA LÍQUIDA P/ PISOS 5L	BB	118
6.695	CERA LÍQUIDA PISOS DIVERSOS 5L	BB	330
6.695	CERA LÍQUIDA PISOS DIVERSOS LARANJA 5LT	BB	87
6.695	IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO 5L	BB	178
6.695	REMOVEDOR DE CERA 5L	BB	86
6.695	SELADOR ACRÍLICO 5LT	BB	70
6.695	PANO DE COPA BRANCO	PQ	2000
6.695	ESPONJA DUPLA FACE	PQ	6000
6.695	FLANELA DE ALGODÃO 30X40CM	PQ	3981
6.695	LA DE AÇO C/ 8UN	PCT	865
6.695	SACO DE TECIDO ALVEJADO 50X70	PQ	3000
6.695	RODO 50CM C/ CABO ALUMÍNIO	PQ	1318
6.695	VASSOURA DE PELO NATURAL 60CM	PQ	376
6.695	VASSOURA DE MILHO	PQ	600
6.695	VASSOURA DE NYLON	PQ	400
6.695	BOTA BRANCA CANO MÉDIO 37	PAR	103
6.695	BOTA BRANCA CANO MÉDIO 39	PAR	81
6.695	BOTA BRANCA CANO MÉDIO 43	PAR	35
6.695	ALCOOL 92,8 1LT	LT	3300
6.695	INSETICIDA AEROSOL 300ML	PQ	1462



Estando estes dentro dos padrões de qualidade sendo que nada a desabone.

Joinville, 17 de julho de 2012.

Edna Vieira
EDNA VIEIRA
 Matrícula Nº 154.913-8
 Pregoeira/SDR/VE



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 66810103212010495603-2
 Data: 01/03/2021 09:41:53
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALF64007-1YHD;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valdir Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL MULTVILLE LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL MULTVILLE LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL MULTVILLE LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/03/2021 10:02:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL MULTVILLE LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 66810103212010495603-1 a 66810103212010495603-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

J0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b393645e5b5ccfc57365d8649196ec05adf52b1695b07db2ca1df2f770d6e2efd3145d14190a774879bd58325f4cf4adf655
86803f1435736f42a541d3a924595



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Ao

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021

PROTOCOLO 11282/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2021

DECLARAÇÃO

Comercial Multville Ltda. EPP, inscrita no CNPJ nº 06.220.022/0001-43, por intermédio de seu representante legal a Sra. Leila Patricia de Lima, portadora da Carteira de Identidade nº 2.967.675 e do CPF nº 828.143.929-72, DECLARA que:

- a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.
- c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.
- d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Comercial Multville Ltda. EPP

Rua João Adolfo Muller, 53 - Sala 2 - Costa e Silva - Joinville / SC - CEP 89218-590

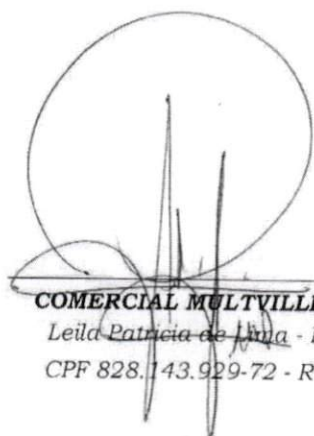
Fone: (47) 3029-0294 - multville@multville.com.br

Comercial
Multville
Ltda.



e) Está enquadrada no regime de tributação de empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

Joinville, 01 de junho de 2021.



COMERCIAL MULTVILLE LTDA. EPP
Leila Patricia de Lima - Procuradora
CPF 828.143.929-72 - RG 2.967.675

06.220.022/0001-43

COMERCIAL MULTVILLE LTDA. - EPP

RUA JOÃO ADOLFO MULLER, 53 - SALA 2
COSTA E SILVA - CEP 89.218-590

JOINVILLE - SANTA CATARINA

Comercial Multville Ltda. EPP

Rua João Adolfo Muller, 53 - Sala 2 - Costa e Silva - Joinville / SC - CEP 89218-590
Fone: (47) 3029-0294 - multville@multville.com.br



Ao

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021

PROTOCOLO 11282/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2021

DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

A licitante Comercial Multiville Ltda. EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 06.220.022/0001-43, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Comercial Multiville Ltda. EPP

Rua João Adolfo Muller, 53 - Sala 2 - Costa e Silva - Joinville / SC - CEP 89218-590

Fone: (47) 3029-0294 - multiville@multiville.com.br



Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Joinville, 01 de junho de 2021



COMERCIAL MULTVILLE LTDA. EPP
Leila Patrícia de Lima - Procuradora
CPF 828.143.929-72 - RG 2.967.675

06.220.022/0001-43

COMERCIAL MULTVILLE LTDA. - EPP

RUA JOÃO ADOLFO MULLER, 53 - SALA 2
COSTA E SILVA - CEP 89.218-590

JOINVILLE - SANTA CATARINA



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



Nome Empresarial COMERCIAL MULTVILLE LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0343879-0	CNPJ 06.220.022/0001-43	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/04/2004	Data de Início de Atividade 01/05/2004
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOAO ADOLFO MULLER, 53-SALA 2, COSTA E SILVA, JOINVILLE, SC, 89.218-590			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, PRODUTOS DESCARTÁVEIS, EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE, INSUMOS E CORRELATOS PARA ÁREA DA SAÚDE COMO: SACOS DE LIXO HOSPITALAR, LUVAS PARA PROCEDIMENTO E COLETORES PARA RESÍDUOS HOSPITALARES, SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS. PARÁGRAFO ÚNICO: OS SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA SERÃO EXERCIDOS NAS DEPENDÊNCIAS DE SEUS CLIENTES COM VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE.			
Capital: R\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
MARILI APARECIDA DA SILVA CRISPIM 708.259.559-04	136.000,00	SOCIO	Administrador
WELLINGTON VICTOR CRISPIM 088.942.029-76	24.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento Data: 10/06/2019 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 25 de maio de 2021

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 25/05/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.220.022/0001-43 DUNS®: 89*****64
Razão Social: COMERCIAL MULTVILLE LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/10/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/10/2021
FGTS	Validade:	19/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/11/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/07/2021
Receita Municipal	Validade:	11/07/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 18/05/2021 17:14

1 de 1

CPF: 708.259.559-04 Nome: MARILI APARECIDA DA SILVA CRISPIM

Ass:



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.220.022/0001-43 DUNS®: 89****64
Razão Social: COMERCIAL MULTVILLE LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
Atestado Capacidade SDR Jlle Multville Autenticado	02	27/02/2022
Atestado Capacidade Pref. Araquari Multville Autenticado	01	27/02/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.220.022/0001-43 DUNS®: 89*****64
Razão Social: COMERCIAL MULTVILLE LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Comportamento inidôneo ou fraude fiscal
UASG Sancionadora: 925045 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. DE SANTA CATARINA
Âmbito da Sanção: Estado
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 01/11/2018 Prazo Final: 30/11/2018
Número do Processo: 14742/2018 Número do Contrato: PE 43/2018
Descrição/Justificativa: apresentou produto em desconformidade com as especificações do edital.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.220.022/0001-43 DUNS®: 89*****64
Razão Social: COMERCIAL MULTVILLE LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

COMERCIAL MULTVILLE LTDA. EPP

RUA JOÃO ADOLFO MULLER - 53 - SALA 2 - BAIRRO COSTA E SILVA

JOINVILLE - SC - CEP 89.218-590

CNPJ: 06.220.022/0001-43

INSC: 25.597.501-5



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

COMERCIAL MULTVILLE LTDA. EPP., pessoa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.220.022/0001-43, com sede à RUA JOÃO ADOLFO MULLER, Nº 53 - SALA 2 - BAIRRO COSTA E SILVA - JOINVILLE - SC, por seu representante legal **Sr. WELLINGTON VICTOR CRISPIM**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 4.250.811-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública/SC, CPF nº 088.942.029-76, residente à Rua PRESIDENTE CAMPOS SALLES Nº 515, CASA 3, bairro GLÓRIA, cidade JOINVILLE, estado de SANTA CATARINA.

OUTORGADA

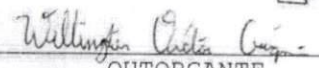
LEILA PATRÍCIA DE LIMA, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade nº 2.967.675, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública/SC, CPF 828.143.929-72, Gerente Administrativo, residente e domiciliada à cidade de JOINVILLE/SC.

PODERES

Nomeia e constitui sua bastante procuradora a **OUTORGADA**, para representar a **OUTORGANTE** junto aos órgãos da Administração direta no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados e Municípios, podendo para tal fim, participar de licitações, pregões, orçamentos e propostas em nome da **OUTORGANTE**, participar de aberturas, efetuar lances, interpor recursos administrativos, assinaturas em contratos, atas de registro de preços, termos aditivos, declarações, recursos administrativos, contrarrazões, atas, empenhos, propostas de preços e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

Prazo de Validade: Indeterminado

Joinville(SC), 19 de agosto de 2020.


OUTORGANTE
COMERCIAL MULTVILLE LTDA. EPP
Wellington Victor Crispim
Sócio-Administrador

2º Tabelionato de Notas e Protestos
R. Rui Barbosa, 253 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-4334 - CEP: 89203-230 - JOINVILLE - SC

Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
WELLINGTON VICTOR CRISPIM

Joinville/SC, 25 de agosto de 2020 (19/21/2020).
Em testemunha da verdade,
Selo digital do Tabelionato: Normal
FW533M4-F836
Confira os dados do ato em: selo.tsc.jus.br
Emol.: 3,50 Selo(s): 2,80 = Total R\$ 6,30

Qualquer emenda ou rasura será considerada crime de falsificação no âmbito do Tabela.
☐ Alteração de texto ☐ Desobediência ☐ Invenção de fato ☐ Falsificação de documento
☐ Falsificação de assinatura ☐ Falsificação de rubrica ☐ Falsificação de selo
☐ Falsificação de data ☐ Falsificação de hora ☐ Falsificação de lugar ☐ Falsificação de nome ☐ Falsificação de cargo
☐ Falsificação de função ☐ Falsificação de estado ☐ Falsificação de país ☐ Falsificação de qualquer outro elemento



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66810109208754646510-1
Data: 01/09/2020 15:15:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK65460-2NQY;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Tutor

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL MULTVILLE LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL MULTVILLE LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/09/2020 15:25:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL MULTVILLE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 66810109208754646510-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

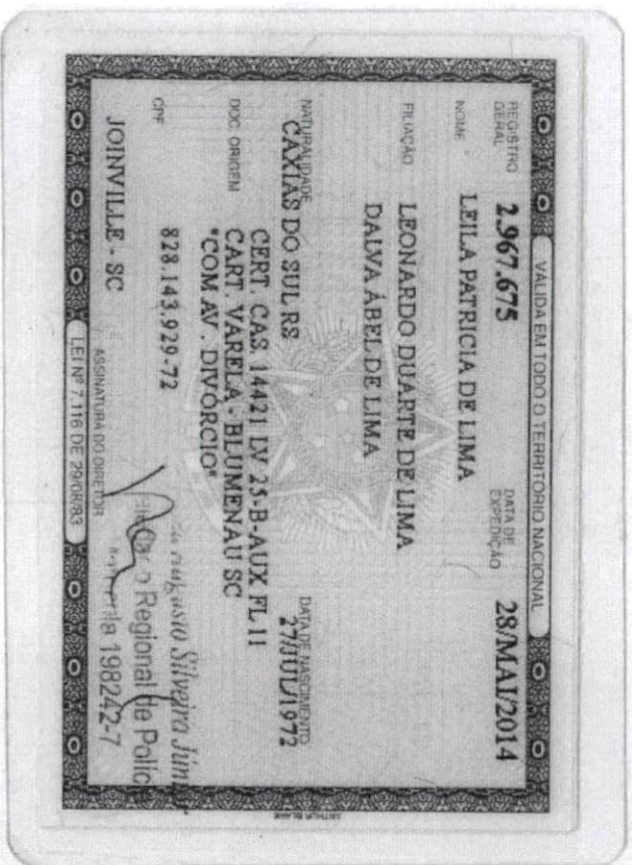
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7e4c003c9c6056218e320c1bdba5d28fc909b64fca4bb8c561f11d4d9bd4be461286ed99d3b71840d176b003c6
c8625065586803f1435736f42a541d3a924595



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 66810103211055281861-1
Data: 01/03/2021 09:03:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF63862-A8JX:



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de março de 2021 09:15:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL MULTVILLE LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL MULTVILLE LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL MULTVILLE LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/03/2021 09:54:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL MULTVILLE LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 66810103211055281861-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b393645e5b5ccfc57365d8649196ec05ab22431a231fbed547ca1e16a70fa10bd5e935cbfca81d8f26fbbe21d29e6832a65586803f1435736f42a541d3a924595



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**QUINTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PEDRO DE PAULA TEIXEIRA NETO EIRELI
CNPJ 10.956.983/0001-98
NIRE 41600043553**

O abaixo assinado, **PEDRO DE PAULA TEIXEIRA NETO**, brasileiro, natural de Palmeira/PR, nascido em 02 de julho de 1949, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de São José dos Pinhais/PR, à Rua Capitão Tobias Pereira da Cruz, 2054, Bairro Carioca - CEP 83005-050, portador da Carteira de Identidade Civil 681341, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, CPF n.º 170.442.009-15, titular da empresa **PEDRO DE PAULA TEIXEIRA NETO EIRELI**, com sede e foro à Rua Capitão Tobias Pereira da Cruz, 2054, Bairro Carioca - CEP 83005-050 - São José dos Pinhais/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 10.956.983/0001-98 e Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná em 30 de junho de 2009 sob NIRE n.º 41600043553, resolve alterar o Ato Constitutivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente ato, ingressa na sociedade, **GRACIELE MALAQUIAS DE PAULA**, brasileira, natural de São José dos Pinhais/PR, nascida em 26 de setembro de 1985, casada pelo regime de separação de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de São José dos Pinhais/PR, à Rua União da Vitória, 85, apartamento 06 - Silveira da Mota - CEP 83030-570, portadora da Carteira de Identidade Civil 7.086.777-0, expedida pela Secretaria do Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF n.º 055.721.419-09, comprando 12.000 (doze mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) e valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração contratual o capital social no valor R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), divididos em 120.000,00 (cento e vinte mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), fica assim distribuído entre os sócios:

1. **PEDRO DE PAULA TEIXEIRA NETO** - 108.000 (cento e oito mil) quotas no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) inteiramente integralizados em moeda corrente do país, no presente ato.
2. **GRACIELE MALAQUIAS DE PAULA** - 12.000 (doze mil) quotas no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) inteiramente integralizados em moeda corrente do país, no presente ato.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa, que era administrada pelo titular, **PEDRO DE PAULA TEIXEIRA NETO**, será administrada pelos sócios, **PEDRO DE PAULA TEIXEIRA NETO** e **GRACIELE MALAQUIAS DE PAULA**, aos quais compete o uso da firma de maneira individual a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego, sob



**QUINTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PEDRO DE PAULA TEIXEIRA NETO EIRELI
CNPJ 10.956.983/0001-98
NIRE 41600043553**

qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestações de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo único: Declaram os sócios administradores que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA QUARTA: A razão social que era **PEDRO DE PAULA TEIXEIRA NETO EIRELI** passa a ser **PG COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**.

CLÁUSULA QUINTA: Fica transformada esta empresa em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Para tanto, passa a transcrever, in íntegra, o contrato social da transformação da referida **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
PG COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 10.956.983/0001-98**

PEDRO DE PAULA TEIXEIRA NETO, brasileiro, natural de Palmeira/PR, nascido em 02 de julho de 1949, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de São José dos Pinhais/PR, à Rua Capitão Tobias Pereira da Cruz, 2054, Bairro Carioca - CEP 83005-050, portador da Carteira de Identidade Civil 681341, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, CPF n.º 170.442.009-15 e **GRACIELE MALAQUIAS DE PAULA**, brasileira, natural de São José dos Pinhais/PR, nascida em 26 de setembro de 1985, casada pelo regime de separação de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de São José dos Pinhais/PR, à Rua União da Vitória, 85, apartamento 06 - Silveira da Mota - CEP 83030-570, portadora da Carteira de Identidade Civil 7.086.777-0, expedida pela Secretaria do Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná, CPF n.º 055.721.419-09, sócios componentes da empresa **PG COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro à Rua Capitão Tobias Pereira da Cruz, 2054, Bairro Carioca - CEP 83005-050 - São José dos Pinhais/PR, inscrita no CNPJ sob nº 10.956.983/0001-98, resolvem de comum acordo efetuar a consolidação contratual de acordo com as cláusulas seguintes:



**QUINTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PEDRO DE PAULA TEIXEIRA NETO EIRELI
CNPJ 10.956.983/0001-98
NIRE 41600043553**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome comercial de **PG COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro na cidade de São José dos Pinhais/PR, à Rua Capitão Tobias Pereira da Cruz, 205, Bairro Carioca - CEP 83005-050, usando o nome fantasia de **AMPLA COMERCIAL**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo o comércio varejista de máquinas, equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de artigos de papelaria e gráficos; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de produtos alimentícios; comércio varejista de pedra, saibro e areia; comércio varejista de armarinhos em geral; comércio varejista de materiais de artesanato; comércio varejista de produtos cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista para artigos de jardinagem, ferragens e ferramentas; comércio varejista de esquadrias metálicas e artefatos de ferro e cimento; comércio varejista de artigos e alimentos para animais; comércio varejista de brinquedos e materiais pedagógicos; comércio varejista de auto peças; comércio varejista de móveis; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de vidros e espelhos; manutenção predial elétrica e hidráulica; comércio varejista de eletrodomésticos e eletrônicos; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; comércio varejista de panelas, louças e artigos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de artigos do vestuário, acessórios; comércio varejista de produtos de limpeza, saneantes e domissanitários; comércio varejista de medicamentos veterinários e comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 01 de agosto de 1997.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato tem a importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), divididos em 120.000,00 (cento e vinte mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), assim distribuído entre os sócios:

1. **PEDRO DE PAULA TEIXEIRA NETO** - 108.000 (oitenta mil) quotas no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) inteiramente integralizados em moeda corrente do país, no presente ato.
2. **GRACIELE MALAQUIAS DE PAULA** - 12.000 (doze mil) quotas no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) inteiramente integralizados em moeda corrente do país, no presente ato.

**QUINTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PEDRO DE PAULA TEXEIRA NETO EIRELI
CNPJ 10.956.983/0001-98
NIRE 41600043553**



§ A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual deverão ser tomadas por ambos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminado o preço, a forma e o prazo para pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer no prazo de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade é administrada pelos sócios, **PEDRO DE PAULA TEIXEIRA NETO** e **GRACIELE MALAQUIAS DE PAULA**, aos quais compete o uso da firma de maneira individual e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestações de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Par. grafo único: Declaram os sócios administradores que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA NONA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, poderão receber os sócios, a título de "Pró-Labore", quantia fixada em comum acordo, que será levada a conta de Despesas Gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

**QUINTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PEDRO DE PAULA TEXEIRA NETO EIRELI
CNPJ 10.956.983/0001-98
NIRE 41600043553**



§ Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre os resultados apurados. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus" podendo nela fazerem-se representar em quanto indevido o quinhão respectivo, por um dentre eles escolhido pelos demais.

Parágrafo Primeiro: Apurados em balanço os haveres do sócio falecido, estes serão pagos em dez prestações, vencendo a primeira 90 (noventa) dias após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante Registro no Comércio.

Parágrafo Segundo: Ficam, entretanto, facultadas, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica e financeira da sociedade.

Parágrafo Terceiro: Mediante acordo com os sócios supérstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial a outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declaram os sócios, sob as penas da lei, de que a empresa se enquadra na situação de microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de São José dos Pinhais - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José dos Pinhais, 29 de março de 2021.

QUINTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PEDRO DE PAULA TEXEIRA NETO EIRELI
CNPJ 10.956.983/0001-98
NIRE 41600043553



PEDRO DE PAULA TEXEIRA NETO

GRACIELE MALAQUIAS DE PAULA

Alteração de contrato social elaborada por MANOEL MARCILIO DE OLIVEIRA NETO, CONTADOR,
CRC/PR 043270/O-0.

MANOEL MARCILIO DE OLIVEIRA NETO
Contador - CRC/PR 043270/O-0



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PG COMERCIAL E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05572141909	GRACIELE MALAQUIAS DE PAULA
17044200915	PEDRO DE PAULA TEIXEIRA NETO
82608563953	MANOEL MARCILIO DE OLIVEIRA NETO



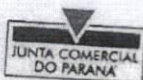
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2021 11:15 SOB N° 41209858137.
PROTOCOLO: 211992224 DE 16/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102627892. CNPJ DA SEDE: 10956983000198.
NIRE: 41209858137. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2021.
PG COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



Assinatura Empresa >>> Fácil



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PG COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA		Protocolo: PRC2106457188	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 412098581	CNPJ 10.956.983/0001-98	Data de Ato Constitutivo 30/06/2009	Início de Atividade 22/06/2009
Endereço Completo Rua CAPITÃO TOBIAS PEREIRA DA CRUZ, Nº 2054, CENTRO - São José dos Pinhais/PR - CEP 83005-050			
Objeto Social comércio varejista de máquinas, equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de artigos de papelaria e gráficos; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de produtos alimentícios; comércio varejista de pedra, saibro e areia; comércio varejista de armarinhos em geral; comércio varejista de materiais de artesanato; comércio varejista de produtos cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista para artigos de jardinagem, ferragens e ferramentas; comércio varejista de esquadrias metálicas e artefatos de ferro e cimento; comércio varejista de artigos e alimentos para animais; comércio varejista de brinquedos e materiais pedagógicos; comércio varejista de auto peças; comércio varejista de móveis; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de vidros e espelhos; manutenção predial elétrica e hidráulica; comércio varejista de eletrodomésticos e eletrônicos; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; comércio varejista de produtos de limpeza, saneantes e domissanitários; comércio varejista de medicamentos veterinários e comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.			
Capital Social R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome PEDRO DE PAULA TEIXEIRA NETO	CPF/CNPJ 170.442.009-15	Participação no capital R\$ 108.000,00	Espécie de sócio Sócio
Nome GRACIELE MALAQUIAS DE PAULA	CPF/CNPJ 055.721.419-09	Participação no capital R\$ 12.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S		Término do mandato	
Administrador S		Término do mandato	
Dados do Administrador			
Nome PEDRO DE PAULA TEIXEIRA NETO		CPF 170.442.009-15	Término do mandato
Nome GRACIELE MALAQUIAS DE PAULA		CPF 055.721.419-09	Término do mandato
Último Arquivamento Data 19/04/2021		Número 41209858137	Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMAÇÃO
		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/04/2021, às 09:37:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 531JXDUA.



PRC2106457188

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

1876655633

PARANÁ

442 63061 563
7702 6462 200

SAO JOSE DOS PINHEIROS, RS

12/06/2019

24

**VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL**

1876655633

1990

1000

02/10/1973



ELITEA PARTOS DE PAUTA

MANEJO DE PAUL

02/07/1945

IN	6502	6-700710
----	------	----------

LA FAMILIA INDIANA MEXICANA

ਸਰ





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO
10.956.983/0001-98
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/06/2009

NOME EMPRESARIAL
PG COMERCIAL E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AMPLA COMERCIAL

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-02 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R CAPITAO TOBIAS PEREIRA DA CRUZ

NUMERO
2054

COMPLEMENTO

CEP
83.005-050

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SAO JOSE DOS PINHAIS

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ommarcilio@terra.com.br

TELEFONE
(41) 3383-4630

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/06/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/05/2021 às 12:43:29 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO
10.956.983/0001-98
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/06/2009

NOME EMPRESARIAL
PG COMERCIAL E SERVICOS LTDA

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R CAPITAO TOBIAS PEREIRA DA CRUZ

NUMERO
2054

COMPLEMENTO

CEP
83.005-050

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICIPIO
SAO JOSE DOS PINHAIS

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ommarcil @terra.com.br

TELEFONE
(41) 3383-4630

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/06/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/05/2021 às 12:43:29 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.956.983/0001-98

Razão Social: PG COMERCIAL E SERVICOS LTDA

Endereço: R CAPITAO TOBIAS PEREIRA DA CRUZ 1854 / CARIOCA / SAO JOSE DOS
PINHAIS / PR / 83005-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2021 a 10/08/2021

Certificação Número: 2021041302141142221397

Informação obtida em 06/05/2021 08:35:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PG COMERCIAL E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.956.983/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A ceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:01:04 do dia 19/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/10/2021.

Código de controle da certidão: **817F.CA77.0B46.5090**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024038915-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.956.983/0001-98
Nome: **PG COMERCIAL E SERVICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO



*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ***
Nº: 11667/2021

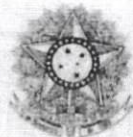
- IMPORT. NTE:
1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.
 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 120 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 3797 - 23/04/2020.
 3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: PG COMERCIAL E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.956.983/0001-98 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 35056
BAIRRO: CENTRO
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO TOBIAS PEREIRA DA CRUZ, 2054
COMPLEMENTO: BLOCO: APTO:
CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SITUAÇÃO: ATIVA
FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 728a8df9473211884d29b49fa9a70d0d
ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 30 de abril de 2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PG COMERCIAL E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.956.983/0001-98
Certidão nº: 14256333/2021
Expedição: 29/04/2021, às 14:23:26
Validade: 25/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PG COMERCIAL E SERVICOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.956.983/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edifício do Fórum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
LUIZ ERNANI SETIM
JURAMENTADOS
SIMONE PEREIRA LAGE
ROSAURO AMAURI NOGOCEKE
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN



Certidão Negativa
FALÊNCIA E CONCORDATA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, tendo como parte:

PG COMERCIAL E SERVICOS LTDA

CNPJ 10.956.983/0001-98, no periodo compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederem.



SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 21 de Abril de 2021

LUIZ ERNANI SETIM

Assinado de forma digital por LUIZ
ERNANI SETIM:0585666000190
Dados: 2021.04.22 16:29:53 -03'00'

RECEITA ESTADUAL

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90486996-15

Inscrição CNPJ

10.956.983/0001-98

Início das Atividades

07/2009

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial PG COMERCIAL E SERVICOS LTDA

Título do Estabelecimento AMPLA COMERCIAL

Endereço do Estabelecimento RUA CAP TOBIAS PEREIRA DA CRUZ, 2054 - CENTRO - CEP 83005-050
FONE: (41) 3383-4630

Município de Instalação SAO JOSE DOS PINHAIS - PR. DESDE 07/2009
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES
+ 3, DESDE 03/2021

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS



- 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
 4771-7/04 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS
 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
 4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO
 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	170.442.009-15	PEDRO DE PAULA TEIXEIRA NETO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	055.721.419-09	GRACIELE MALAQUIAS DE PAULA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 27/05/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90486996-15

Emitido Eletronicamente via Internet
 27/04/2021 17:21:17



Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa PEDRO DE PAULA TEIXEIRA NETO EIRELLE ME estabelecida á Rua Capitão Tobias Pereira da Cruz, 1854 – Centro – São Jose dos Pinhais – PR, CEP: 83.005-050 CNPJ. 10.956.983/0001-98, é nossa fornecedora de material de Limpeza, Higiene Pessoal e Expediente.

Cumprindo até o presente momento satisfatoriamente com as obrigações assumidas, no tocante aos produtos entregues (prazo de entrega de 10 dias), nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 01 de Junho de 2015



Wilson Kochake
Gerência de Suprimentos
Matrícula 87144
FAS

GERENCIA DE SUPRIMENTOS



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
ESTADO DO PARANÁ



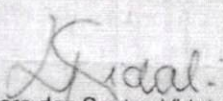
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa PEDRO DE PAULA TEIXEIRA NETO, CNPJ. 10.956.983/0001-98, estabelecida na Rua capitão Tobias Pereira da Cruz nº 1854, Bairro Carioca, cidade de São José dos Pinhais/PR, forneceu para a Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, CNPJ. 76.105.543/0001-35, situada na Rua Passos de Oliveira, 1101, os materiais abaixo especificados:

1. Objeto do Contrato: Higiene e Limpeza
2. Períodos: janeiro à dezembro de 2009 e exercício de 2010.

Atestamos, ainda, que os fornecimentos foram executados de maneira satisfatória, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São José dos Pinhais, 26 de março de 2010.


Lucimara dos Santos Vidal
Secretaria de Promoção Social
Matrícula-11.977

AMPLA COMERCIAL

CNPJ 10.956.983/0001-98



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2021
PROTOCOLO 11282/2021
Processo Administrativo nº. 22/2021

ANEXO III – DECLARAÇÃO

PG COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.956.983/0001-98, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Pedro de Paula Teixeira Neto, portador(a) da Carteira de Identidade nº 681.341-0 Pr e do CPF nº 170.442.009-15, DECLARA que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) Aceita integral e irrevogavelmente os termos do edital em epígrafe.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

São José dos Pinhais, 25 de maio de 2021

Pedro de Paula Teixeira Neto
RG 681.341-0 Pr.

AMPLA COMERCIAL

CNPJ 10.956.983/0001-98

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2021

PROTOCOLO 11282/2021

Processo Administrativo nº. 22/2021



ANEXO IV – Declaração Anticorrupção.

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

A licitante PG COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 10.956.983/0001-98, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

São José dos Pinhais, 26 de maio de 2021.

Pedro de Paula Teixeira Neto
RG 681.341-0 Pr.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Licenciamento

Alvará de Localização e Funcionamento
Endereço Fiscal



Identificação

Razão Social: **PG COMERCIAL E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **AMPLA COMERCIAL**
CNPJ: **10.956.983/0001-98**
Insc. M. nicipal: **35056**

Protocolo: **SJP2103736**
Data de abertura: **04/08/2009**

Localização

Logradouro: **Rua CAPITÃO TOBIAS PEREIRA DA CRUZ**
Número: **2054**
Bairro: **CENTRO**

Insc. Imob.: **0913000190000**
CEP: **83005-050**

Lista de Atividades - CNAE/CBO

- 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
- 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
- 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
- 4789-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
- 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
- 4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
- 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS
- 4771-7/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
- 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
- 4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
- 4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4321-5/00 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA
- 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
- 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
- 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Posturas e Requisitos de Validade: este Alvará é válido enquanto todas as posturas estiverem em validade

Local	Situação	Emissão	Validade
Vigilância em Saúde	Deferido	28/02/14	Indeterminada

Ciência e Responsabilidade

O Alvará é emitido considerando a Ciência e Responsabilidade do empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este declara, sob as penas da lei, que irá observar durante o funcionamento e exercício das atividades econômicas solicitadas e autorizadas pelo Município, o cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental, prevenção contra incêndio e demais obrigações constantes nas Legislações Municipais, Estaduais e Federais.

Atenção



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Licenciamento

Alvará de Localização e Funcionamento



- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por sua atividade interferir o sossego público.



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DA LICENÇA SANITÁRIA

Considerando a Lei Federal nº 13.874/2019 da Presidência da República, a qual institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica;

Considerando a Resolução SESA nº1034/2020 que define o grau de risco sanitário das atividades econômicas, regulamenta os procedimentos para o licenciamento sanitário no Estado do Paraná e dá outras providências e,

Considerando que por definição, inspeção sanitária é a vistoria realizada presencialmente pela autoridade sanitária, que busca identificar, avaliar e intervir nos fatores de riscos à saúde da população, presentes na produção e circulação de produtos, na prestação de serviços e na intervenção sobre o meio ambiente, inclusive o de trabalho.

Fica o estabelecimento abaixo citado, dispensado de licenciamento sanitário por não operar com atividade(s) específica(s) sujeita(s) à Vigilância Sanitária (Alto ou Médio Risco Sanitário) ou ser considerado escritório de contato/endereço fiscal.

Estabelecimento: PG Comercial e Serviços Ltda
Razão Social: Ampla Comercial
CNPJ: 10.956.983/0001-98
IM: 35056
Endereço: Rua Capitão Tobias Pereira da Cruz, 2054
Bairro: Centro
CNAE: 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
CNAE: 4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
CNAE: 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Pergunta de Viabilidade:

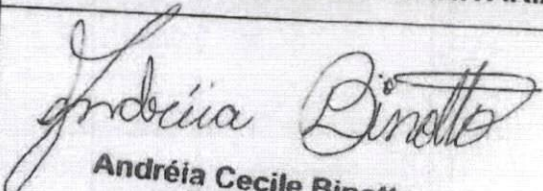
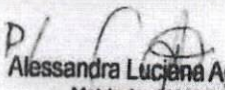
Trata-se de escritório de contato e/ou endereço fiscal?	Sim X	Não
---	-------	-----



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Promoção e Vigilância/Vigilância Sanitária



São José dos Pinhais, 27 de maio de 2021.

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	DIREÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA
 Andréia Cecile Binotto Matricula 10137 Farmacêutica Divisão de Vigilância Sanitária PMSJP	 Alessandra Luciana Aguilera Matricula: 14890-02 Divisão de Vigilância Sanitária Secretaria Municipal de Saúde - PMSJP



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

10.956.983/0001-98

Razão Social:

PG COMERCIAL E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

475 -2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

RUA CAPITAO TOBIAS PEREIRA DA CRUZ, 2054 - CENTRO - São José dos Pinhais /
Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 29/04/2021 10:13

GM DISTRIBUIDORA LTDA

CONTRATO SOCIAL



RENATO LUIS MONTANARI, brasileiro, casado, sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Buenos Aires, 611 - apto 1501 - Batel - CEP 80.250-070 - Curitiba - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG 8.774.801-4 - PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 262.444.890-04 e

MATHEUS ATILIO DESTRO, brasileiro, solteiro, nascido em 10/08/1995, empresário, residente e domiciliado à Avenida Visconde de Guarapuava, nº5233 - apto 34 - 3º andar - Centro - CEP 80.240-010 - Curitiba - Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG 12.539.922-3 - SSP/PR e inscrito no C.P.F. sob nº 062.730.599-77.

Resolvem, de comum acordo, por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade limitada que se regerá de acordo com o disposto no, Capítulo IV "Da Sociedade Limitada" e pelas cláusulas e condições estabelecidas no contrato social formalizado segundo exigências do novo Código Civil Brasileiro Lei 10.406 de 10/02/2002, e supletivamente pela Lei 6.404/76 lei das Sociedades Anônimas conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de GM DISTRIBUIDORA LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá sua sede e foro na Rua Avenida Paraná, nº1741 - Bairro Iguaçu - CEP: 83.833-082 - Fazenda Rio Grande/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto mercantil da sociedade é:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADOS EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (4729-6/99);
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (4641-9/02);
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, EXPEDIENTE, DE PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR E DIDÁTICO (4647-8/01);
- COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (4772-5/00);
- COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (4672-

STA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, E DE SEGURANÇA (4642-7/01);
STA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL



GM DISTRIBUIDORA LTDA

CONTRATO SOCIAL



(4639-7/01);
➤ COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE (4635-4/02);
➤ COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES (4647-8/02);
➤ COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (4789-0/05);
➤ COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL (4649-4/99);
➤ COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (4679-6/99);
➤ COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA (4759-8/99);
➤ ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO (8292-0/00)

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir da data do Registro na Junta Comercial.

CLÁUSULA QUINTA - O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente subscrito nesta data, conforme segue:

- Pelo sócio **RENATO LUIS MONTANARI** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), devendo ser integralizado em moeda corrente nacional no prazo de 24 meses a contar da assinatura do presente instrumento de contrato social.
- Pelo sócio **MATHEUS ATILIO DESTRO** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), devendo ser integralizado em moeda corrente nacional no prazo de 24 meses a contar da assinatura do presente instrumento de contrato social.

DEMONSTRAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$	%
RENATO LUIS MONTANARI	50.000	50.000,00	50,00
MATHEUS ATILIO DESTRO	50.000	50.000,00	50,00
TOTAL	100.000	100.000,00	100,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade dos sócios se restringe ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social de acordo com o que determina o de 10/01/2002 - Código Civil.



GM DISTRIBUIDORA LTDA

CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA SEXTA - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO - Observado o disposto no "caput" desta Cláusula, as quotas sociais não poderão ser transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo com o que estipulam os Artigos 1.056 e 1.057 da Lei 10.406 de 10/01/2002 - Código Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os seguintes atos dependerão de prévia aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados válidos e exequíveis: (I) nomeação e destituição de administradores; (II) alteração de qualquer das cláusulas do Contrato Social da sociedade, (III) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios; e de 100% (cem por cento) do capital votante da sociedade para contratação, pela sociedade, de empréstimos, financiamentos ou qualquer outra forma de endividamento.

CLÁUSULA OITAVA - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à Sociedade discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério dos sócios alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA - O falecimento ou interdição de qualquer sócio não dissolverá necessariamente a sociedade ficando os herdeiros ou sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA - Mediante acordo com os demais sócios remanescentes os herdeiros poderão ingressar na sociedade caso não haja impeditivo legal quanto a sua competência jurídica. Não sendo possível ou inexistindo interesse dos herdeiros ou sucessores ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, de acordo com o Artigo 1.028 da Lei 10.406 de 10/01/2002 - Código Civil.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em relação a seu sócio de acordo com o de 10/01/2002 - Código Civil.



GM DISTRIBUIDORA LTDA

CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O Ano Social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser apresentada o **BALANÇO GERAL** de Sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios, na proporção das suas respectivas participações societárias. A assembleia de sócios, ordinária ou extraordinária, poderá deliberar sobre a destinação dos lucros e perdas, conforme determina o Artigo 1.065 da Lei 10.406 de 10/01/2002 - Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios poderão deliberar sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso, conforme Artigos 1.071 e 1072, parágrafo 1º e 2º e Artigo 1.078 do Código Civil 2002.

PARÁGRAFO ÚNICO - As convocações para as reuniões ou assembleias poderão ser efetuadas por fax, e-mail e dispensadas quando do comparecimento da totalidade dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade será administrada por um ou mais sócios ou por administrador a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação Ativa e Passiva, Judicial e Extra Judicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações estranhas ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Pelos serviços prestados à Sociedade, perceberão os sócios ou administradores, a título de pró-labore, quantia mensal fixada em comum acordo o qual será levada a conta de despesas gerais, devendo ser paga em numerário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A administração da sociedade caberá aos sócios **RENATO LUIS MONTANARI e MATHEUS ATILIO DESTRO**, com poderes e atribuições de administrador, autorizados a fazer o uso do nome empresarial privativa e individualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011 parágrafo 1º da Lei 10.406 de 10/01/2002 - Código Civil.



GM DISTRIBUIDORA LTDA

CONTRATO SOCIAL



E por estarem justos e avençados, os sócios lavram, datam e assinam o presente instrumento, perante duas testemunhas, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si, por seus herdeiros e por seus sucessores, a cumpri-lo, fielmente, em todos os seus termos.

Curitiba, 01 de dezembro de 2014.

SERVIÇO NOTARIAL E
REGISTRAL PINHEIRINHO
FIRMA RECONHECIDA

RENATO LUIS MONTANARI

SERVIÇO NOTARIAL E
REGISTRAL PINHEIRINHO
FIRMA RECONHECIDA

MATHEUS ATILIO DESTRO

TESTEMUNHAS

Patrícia Maria dos Santos
RG 6.132.528-0 SSP/PR

José Teodoro dos Santos
RG 3/R 1248526 - SSP/SC

Elaborado pelo Advogado > Franz Norbert Wieler

Franz Norbert Wieler

OAB/PR 12.519

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DO PINHEIRINHO

Av. Pres. Wilson Checchi, 1900
Curitiba - PR - CEP 81130-000
Fone/Fax: (41) 3509-1100
E-mail: cartorio@pinheiroin.com.br

Selo 32px .988x.00001, controle: mjt8n.besb
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira as assinaturas de **RENATO LUIS MONTANARI e MATHEUS ATILIO DESTRO** 0192 92296E Doc
Curitiba-Paraná 03 de dezembro de 2014
Em Teste da Verdade
Fábio Meurer Albino - Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/12/2014
SOB NÚMERO: 41208002000
Protocolo: 14/718465-7, DE 15/12/2014

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-2
Av. Presidente Epitácio Pessoa 1161 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 55050-000 - PB - Tel: (33) 324.5001 - Fax: (33) 324.5002

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 76300808181049350906-5; Data: 08/08/2018 11:01:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG07152-N6WJ
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GM DISTRIBUIDORA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GM DISTRIBUIDORA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/08/2019 10:28:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GM DISTRIBUIDORA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1048588

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/08/2020 14:30:05 (hora local)**.

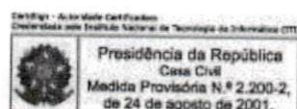
¹**Código de Autenticação Digital:** 76300808181049350906-1 a 76300808181049350906-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b95ab5c997f35523d1f676ba06ee671ddac7df2bd8004f3c21c74681fed995f73fbaafc6ec0f0e70f1472122178b4a1a1a93d95857a86655b139a6ba2c82726b4



GM DISTRIBUIDORA LTDA

CONTRATO SOCIAL



RENATO LUIS MONTANARI, brasileiro, casado, sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Buenos Aires, 611 - apto 1501 - Batel - CEP 80.250-070 - Curitiba PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG 8.774.801-4 - PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 262.444.890-04 e

MATHEUS ATILIO DESTRO, brasileiro, solteiro, nascido em 10/08/1995, empresário, residente e domiciliado à Avenida Visconde de Guarapuava, nº5233 - apto 34 - 3º andar - Centro - CEP 80.240-010 - Curitiba - Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG 12.539.922-3 - SSP/PR e inscrito no C.P.F. sob nº 062.730.599-77.

Resolvem, de comum acordo, por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade limitada que se regerá de acordo com o disposto no, Capítulo IV "Da Sociedade Limitada" e pelas cláusulas e condições estabelecidas no contrato social formalizado segundo exigências do novo Código Civil Brasileiro Lei 10.406 de 10/02/2002, e supletivamente pela Lei 6.404/76 lei das Sociedades Anônimas conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de GM DISTRIBUIDORA LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá sua sede e foro na Rua Avenida Paraná, nº1741 - Bairro Iguaçu - CEP: 83.833-082 - Fazenda Rio Grande/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto mercantil da sociedade é:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADOS EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (4729-6/99);
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (4641-9/02);
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, EXPEDIENTE, DE PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR E DIDÁTICO (4647-8/01);
- COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (4772-5/00);
- COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (4672-

STA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, E DE SEGURANÇA (4642-7/01);

STA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL



GM DISTRIBUIDORA LTDA

CONTRATO SOCIAL



(4639-7/01);
➤ COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE (4635-4/02);
➤ COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES (4647-8/02);
➤ COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (4789-0/05);
➤ COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL (4649-4/99);
➤ COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (4679-6/99);
➤ COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA (4759-8/99).
➤ ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO (8292-0/00)

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir da data do Registro na Junta Comercial.

CLÁUSULA QUINTA - O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente subscrito nesta data, conforme segue:

- Pelo sócio **RENATO LUIS MONTANARI** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), devendo ser integralizado em moeda corrente nacional no prazo de 24 meses a contar da assinatura do presente instrumento de contrato social.
- Pelo sócio **MATHEUS ATILIO DESTRO** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), devendo ser integralizado em moeda corrente nacional no prazo de 24 meses a contar da assinatura do presente instrumento de contrato social.

DEMONSTRAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$	%
RENATO LUIS MONTANARI	50.000	50.000,00	50,00
MATHEUS ATILIO DESTRO	50.000	50.000,00	50,00
TOTAL	100.000	100.000,00	100,000

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade dos sócios se restringe ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social de acordo com o que determina o de 10/01/2002 - Código Civil.



GM DISTRIBUIDORA LTDA

CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA SEXTA - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO - Observado o disposto no "caput" desta Cláusula, as quotas sociais não poderão ser transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo com o que estipulam os Artigos 1.056 e 1057 da Lei 10.406 de 10/01/2002 - Código Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os seguintes atos dependerão de prévia aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados válidos e exequíveis: (I) nomeação e destituição de administradores; (II) alteração de qualquer das cláusulas do Contrato Social da sociedade, (III) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios; e de 100% (cem por cento) do capital votante da sociedade para contratação, pela sociedade, de empréstimos, financiamentos ou qualquer outra forma de endividamento.

CLÁUSULA OITAVA - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à Sociedade discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério dos sócios alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA - O falecimento ou interdição de qualquer sócio não dissolverá necessariamente a sociedade ficando os herdeiros ou sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA - Mediante acordo com os demais sócios remanescentes os herdeiros poderão ingressar na sociedade caso não haja impeditivo legal quanto a sua competência jurídica. Não sendo possível ou inexistindo interesse dos herdeiros ou sucessores ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, de acordo com o Artigo 1.028 da Lei 10.406 de 10/01/2002 - Código Civil.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em relação a seu sócio de acordo com o de 10/01/2002 - Código Civil.



GM DISTRIBUIDORA LTDA

CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O Ano Social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser preparado o BALANÇO GERAL de Sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios, na proporção das suas respectivas participações societárias. A assembleia de sócios, ordinária ou extraordinária, poderá deliberar sobre a destinação dos lucros e perdas, conforme determina o Artigo 1.065 da Lei 10.406 de 10/01/2002 - Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios poderão deliberar sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso, conforme Artigos 1.071 e 1072, parágrafo 1º e 2º e Artigo 1.078 do Código Civil 2002.

PARÁGRAFO ÚNICO - As convocações para as reuniões ou assembleias poderão ser efetuadas por fax, e-mail e dispensadas quando do comparecimento da totalidade dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade será administrada por um ou mais sócios ou por administrador a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação Ativa e Passiva, Judicial e Extra Judicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações estranhas ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Pelos serviços prestados à Sociedade, perceberão os sócios ou administradores, a título de pró-labore, quantia mensal fixada em comum acordo o qual será levada a conta de despesas gerais, devendo ser paga em numerário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A administração da sociedade caberá aos sócios RENATO LUIS MONTANARI e MATHEUS ATILIO DESTRO, com poderes e atribuições de administrador, autorizados a fazer o uso do nome empresarial privativa e individualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011 parágrafo 1º da Lei 10.406 de 10/01/2002 - Código Civil.



GM DISTRIBUIDORA LTDA

CONTRATO SOCIAL



E por estarem justos e avençados, os sócios lavram, datam e assinam o presente instrumento, perante duas testemunhas, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si, por seus herdeiros e por seus sucessores, a cumpri-lo, fielmente, em todos os seus termos.

Curitiba, 01 de dezembro de 2014.

SERVIÇO NOTARIAL E
REGISTRAL PINHEIRINHO
FIRMA RECONHECIDA

RENATO LUIS MONTANARI

SERVIÇO NOTARIAL E
REGISTRAL PINHEIRINHO
FIRMA RECONHECIDA

MATHEUS ATILIO DESTRO

TESTEMUNHAS

Patrícia Maria dos Santos
RG 6.132.528-0 SSP/PR

José Teodoro dos Santos
RG 3/R 1248526 - SSP/SC

Elaborado pelo Advogado > Franz Norbert Wieler

Franz Norbert Wieler

OAB/PR 12.519



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 19/12/2014
SOB NÚMERO: 41208002000
Protocolo: 14/718465-7, DE 15/12/2014

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GM DISTRIBUIDORA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GM DISTRIBUIDORA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/08/2019 10:28:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GM DISTRIBUIDORA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1048588

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/08/2020 14:30:05 (hora local)**.

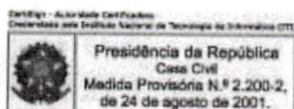
¹**Código de Autenticação Digital:** 76300808181049350906-1 a 76300808181049350906-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b95ab5c997f35523d1f676ba06ee671ddac7df2bd8004f3c21c74681fed995f73fbaafc6ec0f0e70f1472122178b4a1a1a93d95857a86655b139a6ba2c82726b4





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023892994-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.604.118/0001-07**

Nome: **GM DISTRIBUIDORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: GM DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 21.604.118/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:03:56 do dia 19/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/10/2021.

Código de controle da certidão: **BF88.1609.F350.D846**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.604.118/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/12/2014
NOME EMPRESARIAL GM DISTRIBUIDORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PARANA	NÚMERO 1741	COMPLEMENTO *****
CEP 83.833-082	BAIRRO/DISTRITO IGUACU	MUNICÍPIO FAZENDA RIO GRANDE
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DILMA@HDALIMENTOS.COM.BR		TELEFONE (41) 3075-7199
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/12/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/05/2021** às **09:16:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

GM DISTRIBUIDORA LTDA EPP CNPJ: 21604118000107

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 150140 - GM DISTRIBUIDORA LTDA EPP

Endereço: Avenida PARANA, 1741 - Bairro IGUACU - Compl. ESQ C RUA RIO EUFRATES - CEP 83.833-082

Código de Controle

CWOARAXTV0AZNQQ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.fazendariogrande.pr.gov.br>

Fazenda Rio Grande (PR), 12 de Maio de 2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GM DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.604.118/0001-07

Certidão nº: 756610/2021

Expedição: 13/01/2021, às 14:42:36

Validade: 11/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GM DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.604.118/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO REGIONAL
FAZENDA RIO GRANDE

OFICIO DISTRIBUIDOR
RUA INGLATERRA Nº545 - NAÇÕES I
FORO DE FAZENDA R. GRANDE/PR - 83820008

TITULAR
MARCOS VINICIUS TROIANO
JURAMENTADOS
JANAINA CRISTINA DE LIMA GURANDA
PAULO EWERTON BOBRIVECZ ALVES

Certidão Negativa
Para efeitos Cíveis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória), FAMÍLIA (Família, Carta Precatória), EXECUTIVO FISCAL, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória), INFÂNCIA E JUVENTUDE (Infância e Juventude, Carta Precatória, Socioeducativa, Socioeducativa Precatoria), EXECUÇÕES PENAS (Execuções Penais, Carta Precatória), REGISTROS PÚBLICOS, Acidentes de Trabalho, Competência Delegada, Ações: CONCORDATA PREVENTIVA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, AUTOFALÊNCIA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

GM DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ 21.604.118/0001-07, no período compreendido desde 26/01/1999, data de instalação deste cartório, até a presente data.



FORO DE FAZENDA R. GRANDE/PR, 04 de Maio de 2021

MARCOS VINICIUS TROIANO

Marcos Vinicius Troiano
Titular Ofício do Distribuidor
Fazenda Rio Grande - PR
Assinatura Digital

Custas = R\$ 33,66

Página 0001/0001

CERTIFICO CONFORME REQUERIDO PELA PARTE, ESTA E PARCIAL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 6 de maio de 2021 09:31:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/76300605216857541239>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 76300605216857541239-1
Data: 06/05/2021 09:27:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL43673-KUPF;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GM DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GM DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GM DISTRIBUIDORA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/05/2021 09:34:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GM DISTRIBUIDORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 76300605216857541239-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6c41750707c3bb0152b647aa099df98e119f7c9e615d91d31495bf4142e3f57e8a7a4493281fa8e71aada1fd15bcf077fba
afc6ec0f0e70f1472122178b4a1a1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Compras



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa GM Distribuição LTDA Inscrição no CNPJ sob nº21.604.118/0001-07, forneceu os materiais abaixo e especificados em plena condições de uso em veículo próprio e no prazo de entrega:

- Materiais de Limpeza e higiene pessoal;
- Gêneros Alimentícios;
- Materiais descartáveis;
- Material de expediente;(escolar)
- Utensílios domésticos de copa e cozinha, cama e banho;
- Cesta Básica;
- Água mineral;
- Descartáveis;
- Matérias esportivas;

Atesto que a empresa esta cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos produtos entregues, nada tendo que desabone.

Cerro Azul, 31 de janeiro 2019.

Milene Von Der Osten
Diretor de Compras e Licitações

RUA BARÃO DE CERRO AZUL, 63 CENTRO 83570-000
CERRO AZUL-PR FONE (41)36621222
"FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GM DISTRIBUIDORA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GM DISTRIBUIDORA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/02/2020 16:13:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GM DISTRIBUIDORA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1172796

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/02/2021 14:26:13 (hora local)**.

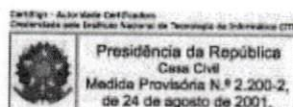
¹**Código de Autenticação Digital:** 76300702191347300236-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bee8fcc3c9845ad73d1d8065003a4129f8c994638e95e577a2df3d53f32c18465fbaafc6ec0f0e70f1472122178b4a1a1bfb0394403b340ea64887d0f8c46e614





PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Compras



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa GM Distribuição LTDA Inscrito no CNPJ sob nº21.604.118/0001-07, forneceu os materiais abaixo e especificados em plena condições de uso em veículo próprio e no prazo de entrega:

- Materiais de Limpeza e higiene pessoal;
- Gêneros Alimentícios;
- Materiais descartáveis;
- Material de expediente;(escolar)
- Utensílios domésticos de copa e cozinha, cama e banho;
- Cesta Básica;
- Água mineral;
- Descartáveis;
- Matérias esportivas;

Atesto que a empresa esta cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos produtos entregues, nada tendo que desabone.

Cerro Azul, 31 de janeiro 2019.

Milene Von Der Osten
Diretor de Compras e Licitações

RUA BARÃO DE CERRO AZUL, 63 CENTRO 83570-000
CERRO AZUL-PR FONE (41)36621222
"FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GM DISTRIBUIDORA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GM DISTRIBUIDORA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/02/2020 16:13:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GM DISTRIBUIDORA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1172796

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/02/2021 14:26:13 (hora local)**.

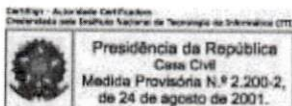
¹**Código de Autenticação Digital:** 76300702191347300236-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd9f057f2d69fe6bc05bee8fcc3c9845ad73d1d8065003a4129f8c994638e95e577a2df3d53f32c18465fbaafc6ec0f0e70f1472122178b4a1a1bfb0394403b340ea64887d0f8c46e614



GM DISTRIBUIDORA LTDA



À Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial N° 14/2021
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

DECLARAÇÃO

GM DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ n° 21.604.118/0001-07, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Renato Luis Montanari, portador(a) da Carteira de Identidade n° 8.774.801-4 e do CPF n° 262.444.890-04, DECLARA que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) Aceita integral e irrevogavelmente os termos do edital em epígrafe.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa n° 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

Fazenda Rio Grande, 02 de Junho de 2021.


GM DISTRIBUIDORA LTDA
Renato Luis Montanari
CPF: 262.444.890-04
RG: 8.774.801-4

AV Paraná, 1741, Iguaçu – Fazenda Rio Grande – PR
Fone/Fax (41)3075-7199 / 3075-7171
CNPJ 21.604.118/0001-07 Insc. Est. 90713802-00
gmdistribuidora.licitacao@gmail.com

GM DISTRIBUIDORA LTDA



À Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial N° 14/2021
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Prezados Senhores,

A licitante GM DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 21.604.118/0001-07, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei: Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração. Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Fazenda Rio Grande, 02 de Junho de 2021.



GM DISTRIBUIDORA LTDA
Renato Luis Montanar
CPF: 262.444.890-04
RG: 8.774.801-4

AV Paraná, 1741, Iguaçu – Fazenda Rio Grande – PR
Fone/Fax (41)3075-7199 / 3075-7171
CNPJ 21.604.118/0001-07 Insc. Est. 90713802-00
gmdistribuidora.licitacao@gmail.com



Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ALVARÁ SANITÁRIO



EXERCÍCIO: 2020.

NOME/NOME EMPRESARIAL

Nº: 2104

GM DISTRIBUIDORA LTDA EPP

ENDEREÇO

PARANA, 1741

BAIRRO: IGUACU

CEP: 83833-082 UF: PR

ATIVIDADE

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS
NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

12259-COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, 12256-COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, 11811-COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, 12027-COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, 11872-COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, 12166-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, 11970-COMERCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE, 12434-COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES, 11939-COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, 12081-COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 11975-COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, 11906-COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 12398-ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO

CPF/CNPJ Nº.:

21.604.118/0001-07

INSC. ESTADUAL Nº.:

INSC. MUNICIPAL Nº.:

11359

Fazenda Rio Grande(PR), 5 de Fevereiro de 2020.

Wanderley Antonio Marinho
Coord. Vigilância Sanitária
MAG 106101

Chefe da Vigilância Sanitária

VÁLIDO ATÉ 15/08/2024

***** FIXAR EM LOCAL VISÍVEL *****

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/76302906209612759322>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 76302906209612759322-1
Data: 29/06/2020 10:15:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD70190-1A06;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GM DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GM DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GM DISTRIBUIDORA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/01/2021 13:56:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GM DISTRIBUIDORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 76302906209612759322-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9b2c2df7b3a75e9252bf260a9450c6491701005ee83951ad584019ca9f8f9d09874c6405a3ff855912f60b72866c5e1fba
afc6ec0f0e70f1472122178b4a1a1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

23 ABR. 2018

Nº FCN/REMP



RS2201800084877

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

TAQUARUCU DO SUL
Local

Nome: GILGIA PERINI GAMBIN

Telefone de Contato: (55) 3744-1361

Assinatura: *Gilgia Perini Gambin*

20 Abril 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

/ /
Data

☐ NÃO 27/04/18
Data

Fobiano
Responsável

☐ NÃO / /
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

08/05/2018
Data

MIGUEL S. DA SILVA
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

/ /
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43600344733 em 08/05/2018 da Empresa MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI, Nire 43600344733 e protocolo 180639617 - 23/04/2018. Autenticação: 2658E8FBD8DFFEB47948ED82D8E34F746FCDF62. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/063.961-7 e o código de segurança oNg5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA, ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE:**

MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

CNPJ: 25.329.901/0001-52- NIRE: 43207991206

1. GILGIA PERINI GAMBIN, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, maior, nascida em 11 de janeiro de 1982, professora, inscrita no CPF sob o n.º 002.253.920-46, portadora da Carteira de Identidade n.º 1074386275, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Tenente Lira, 1146, apartamento 601, centro, na cidade de Frederico Westphalen/RS, CEP 98.400-000, única sócia componente da sociedade "MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA- EPP", com sede na Rua do Comércio, n.º 1055, sala 01, centro, na cidade de Taquaruçu do Sul/RS, CEP 98.410-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 01 de agosto de 2016, sob o NIRE: 43207991206 e inscrita no CNPJ sob o n.º 25.329.901/0001-52, com a sua última alteração contratual registrada em data de 22 de dezembro de 2017, sob o n.º 4563899, resolve alterar o contrato social e transformar a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - A empresa adotará o nome empresarial de:

MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI

Cláusula 2ª - O seu objeto social será:

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos e insumos agropecuários
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico
4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
4743-1/00	Comércio varejista de vidros

1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43600344733 em 08/05/2018 da Empresa MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI, Nire 43600344733 e protocolo 180639617 - 23/04/2018. Autenticação: 2658E8FBD8DFFEB47948ED82D8E34F746FCDF62. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/063.961-7 e o código de segurança oNg5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.


CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/6



4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782-2/01	Comércio varejista de calçados
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico
2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico.

Cláusula 3ª – O endereço da empresa será na Rua do Comércio, n.º 855, sala térreo, Centro, na cidade de Taquaruçu do Sul – RS., CEP 98.410-000.

Cláusula 4ª - A empresa iniciou suas atividades em 01/08/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª – O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do País, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Cláusula 6ª - A administração da empresa caberá à sua titular já qualificada acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula 7ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.





Cláusula 8ª - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula 9ª - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 10ª - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula 11ª - Fica eleito o foro de Frederico Westphalen - RS., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Cláusula 12ª - Resolve a titular, promover a Consolidação Contratual como segue:

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial "MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI", com sede na Rua do Comércio, n.º 855, sala térreo, Centro, na cidade de Taquaruçu do Sul - RS., CEP 98.410-000.

2ª - Seu objeto social é:

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos e insumos agropecuários
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico
4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
4743-1/00	Comércio varejista de vidros
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos

3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43600344733 em 08/05/2018 da Empresa MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI, Nire 43600344733 e protocolo 180639617 - 23/04/2018. Autenticação: 2658E8FBD8DFEB47948ED82D8E34F746FCDF62. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/063.961-7 e o código de segurança oNg5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/6



4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782-2/01	Comércio varejista de calçados
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico
2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico.

3ª - O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, dividido em 200.000,00 quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real cada), assim distribuído:

SÓCIA	%	N.º DE QUOTAS	CAPITAL SOCIAL
GILGIA PERINI GAMBIN	100,00	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAIS	100,00	200.000	R\$ 200.000,00

4ª - A empresa iniciou suas atividades em 01/08/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª - A administração da empresa caberá à sua titular já qualificada acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

6ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

7ª - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência,

4





mediante ato de alteração do ato constitutivo.

8ª - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

9ª - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

10ª - Fica eleito o foro de Frederico Westphalen - RS., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Taquaruçu do Sul - RS., 17 de abril de 2018.



Gilgia Perini Gambin
GILGIA PERINI GAMBIN

Bertani
ADV. FRANCISCO JUNIOR BERTANI
OAB/RS 62.639



Fernanda Eduarda dos Reis
Escritorinha Autorizada
Fernanda Eduarda dos Reis
Escritorinha Autorizada





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
25.329.901/0001-52
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
01/08/2016

NOME EMPRESARIAL

MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

MGS BRASIL

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico
22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

R DO COMERCIO

NÚMERO

855

COMPLEMENTO

SALA TERREO

CEP

98.410-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

TAQUARUCU DO SUL

UF

RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(55) 3739-1017

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

01/08/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/05/2021 às 09:31:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
25.329.901/0001-52
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
01/08/2016

NOME EMPRESARIAL

MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

GRADUADO

DO COMERCIO

NÚMERO

855

COMPLEMENTO

SALA TERREO

CEP

98.410-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

TAQUARUCU DO SUL

UF

RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(55) 3739-1017

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

01/08/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/05/2021 às 09:31:16 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 25.329.901/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:58:55 do dia 16/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/10/2021.
Código de controle da certidão: **8126.A7DF.2055.7114**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.329.901/0001-52

Razão Social: MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI

Endereço: RUA DO COMERCIO 855 / CENTRO / TAQUARUCU DO SUL / RS / 98410-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2021 a 11/08/2021

Certificação Número: 2021041401560647719015

Informação obtida em 06/05/2021 09:35:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0016771018

Identificação do titular da certidão:

Nome: **MGS BRASIL DISTRIB EIRELI**
Endereço: **RUA DO COMERCIO, 855, TERREO
CENTRO, TAQUARUCU DO SUL - RS**
CNPJ: **25.329.901/0001-52**

Certificamos que, aos **06** dias do mês de **MAIO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 4/7/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0026643513

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 25329901000152

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 2357 - MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI

Endereço: Rua DO COMERCIO, 855 - Bairro CENTRO - Compl. SALA TERREO - CEP 98.410-000

Código de Controle

CWPGRRGFMVPCQSX1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Taquaruçu do Sul (RS), 20 de Maio de 2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.329.901/0001-52
Certidão nº: 32380995/2020
Expedição: 09/12/2020, às 11:38:51
Validade: 06/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.329.901/0001-52**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ 25329901000152, Endereço - RUA DO COMERCIO, 885, CENTRO, TAQUARUCU DO SUL, RS - CEP 98410-000.

20 de Maio de 2021, às 11:47:50

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **a4eb4f9edd61ae94caeec514ae1c072c**



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE FLORIANÓPOLIS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa MGS Brasil Distribuidora Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 25.329.901/0001-52, estabelecida na Rua do Comércio, nº 855, bairro Centro, na cidade de Taquaruçu do Sul, Estado de RS, prestou serviços à **BASE AÉREA DE FLORIANÓPOLIS**, CNPJ nº 00.394.429/0009-68, estabelecida na Avenida Santos Dumont, S/N, bairro Tapera, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, detém qualificação técnica para o material listado a seguir.

- 1 - LUVA NITRÍLICA SEM PÓ TAM M AZ CX C/100UN;
- 2 - LUVA NITRÍLICA SEM PÓ TAM P AZ CX C/100UN;
- 3 - CADEADO DE ZAMAC S40 LATONADO FCI:D449861F-62B5-4;
- 4 - LUVA NITRÍLICA SEM PÓ TAM G AZ CX C/100UN;
- 5 - LUVA SEG.PALMA VAQ. DORSO RASPA C/ REFORÇO INTERNO;
- 6 - CADEADO DE ZAMAC S25 LATONADO FCI:CB03EBF9-5812-4; e
- 7 - LUVA MULTIUSO SLIM AMARELA.

Registramos que a empresa entregou produtos conforme Nota Fiscal 7294, de 16/12/2019.

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Florianópolis, 07 de Abril de 2021.

BASE AÉREA DE FLORIANÓPOLIS

CNPJ: 00.394.429/0009-68

Inscrição Estadual: Isento

Endereço: Av. Santos Dumont, s/nº Tapera – Florianópolis/SC

CEP: 88049-000

Elaborado por:

KARLA CONCEICAO DE
BRITO LUZ

Assinado de forma digital por
KARLA CONCEICAO DE BRITO LUZ
Dados: 2021.04.07 16:04:35 -03'00'

Karla Conceição de Brito Luz 2º Ten Adm
Chefe da SAG

Identificação do Emitente  MGS BRASIL Rua do Comércio 855 Centro Taquaruçu do Sul/RS 98410-000 Fone: (55)3739-1017	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 4319 1225 3299 0100 0152 5500 1000 0072 9415 3959 1079 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada
	N° 7294 SÉRIE 1 FOLHA 1 de 1	

NATUREZA DA OPERAÇÃO 6108 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, dest		DADOS DA NF-e 143190236265449 - 16/12/2019 10:07:51
INSCRIÇÃO ESTADUAL 319/0004201	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 25.329.901/0001-52

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL Base Aérea de Florianópolis		CNPJ/CPF 00.394.429/0009-68	DATA DA EMISSÃO 16/12/2019
ENDEREÇO Av. Santos Dumont SN°		BAIRRO/DISTRITO Tapera	CEP 88049-000
MUNICÍPIO Florianópolis		FONE/FAX (48)3229-5077	UF SC
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 10:11:55

FATURA/DUPLICATA		
FATURA 7316/001	VENCIMENTO 16/01/2020	VALOR 2.352,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.352,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.352,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME/RAZÃO SOCIAL Transportadora Plimor Ltda		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF RS
ENDEREÇO Rodovia RS 122		MUNICÍPIO Farroupilha		CNPJ/CPF 88.085.485/0001-04	
QUANTIDADE 4,00	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 74,80	PESO LÍQUIDO 74,80

DADOS DOS PRODUTOS												
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	B.CAL.ICMS / B.CAL.ICMS ST	V. ICMS / V. ICMS ST	V. IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
2391	LUA NITRÍLICA SEM PÔ TAM M AZ CX C/ 100UN	40151900	0102	6108	CX	20,0000	18,5400	370,80	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
2390	LUA NITRÍLICA SEM PÔ TAM P AZ CX C/ 100UN	40151900	0102	6108	CX	10,0000	18,8700	188,70	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
5951	CADEADO DE ZAMAC S40 LATONADO FCI:D449861F-62B5-4	83011000	0102	6108	UN	20,0000	14,0000	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
2392	LUA NITRÍLICA SEM PÔ TAM G AZ CX C/ 100UN	40151900	0102	6108	CX	10,0000	18,1900	181,90	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
4143	LUA SEG.PALMA VAQ. DORSO RASPA C/ REFORÇO INTERNO	42032900	0102	6108	PR	50,0000	11,5400	577,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
5952	CADEADO DE ZAMAC S25 LATONADO FCI:CB03EBF9-5812-4	83011000	0102	6108	UN	20,0000	8,5800	171,60	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
4589	LUA MULTIUSO SLIM AMARELA	40151900	0102	6108	PR	100,0000	2,0200	202,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
4590	LUA MULTIUSO SLIM AMARELA	40151900	0102	6108	PR	200,0000	1,9000	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante do Simples Nacional, nos termos do Art. 23 da LC 123/2006. Produto(s) Ref. Nota de Empenho nº 2019NE801041 Dados Bancários - Banco Sicredi: 748; Agência: 0230; Conta Corrente: 2407-6 ou Banco do Brasil: 001; Agência: 0680-7; Conta Corrente: 43367-5 Trib aprox RS: 373,68 Estadual e 98,78 Federal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 0C3829 Base de Calculo ICMS Proprio: R\$ 0,00 Valor ICMS Proprio: R\$ 0,00	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------

DALLCON Sistemas - www.dallconsistemas.com.br

RECEBEMOS DE: LICITARE, OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.		NF-e N° 7294 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE
CAMPUS CAMPOS GUARUS

AVENIDA SOUZA MOTA, 350, PARQUE FUNDÃO, CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ, CEP 28060-010
Fone: (22) 2737-2400



ATESTADO N.º 3

22 de abril de 2021

ATESTADO DE FORNECIMENTO E CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa MGS Brasil Distribuidora Eireli, inscrita no CNPJ nº 25.329.901/0001-52, estabelecida a Rua do Comércio, 855, Centro, Taquaruçu do Sul/RS, CEP: 98410-000, telefone (55) 3739-1017, email licitacao@mgsbrasil.com.br forneceu para o Instituto Federal Fluminense inscrita no CNPJ 10.779.511/0004-50, sediada a Av. Souza Mota, 350, Bairro Parque Fundão, CEP 28060-010, Campos dos Goytacazes/RJ, o seguinte material, referente ao pregão eletrônico 16/2020:

EMPENHO	OBJETO	QUANTIDADE	NOTA FISCAL	VALOR TOTAL
2020NE800208	DISPENSER PAPEL TOALHA INTERFOLHAS P/ 800 FOLHAS	150 und	8967 – 01/02/2021	R\$ 4.198,50
2020NE800208	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA EM TNT CX C/ 100 UND	500 caixas	8967 – 01/02/2021	R\$ 8.195,00
2020NE800208	FITA SINALIZADORA 70MMX200M COR ZEBRADA AM E PR	50 und	8967 – 01/02/2021	R\$ 386,50
2020NE800208	LUVA DE LIMPEZA E MANUSEIO DE PROD. QUÍMICOS – TAM G	10 pares	8967 – 01/02/2021	R\$ 69,10

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa são cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 22 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Ilcimar Andrade da Silva, DIRETOR - CD4 - DAICCG, DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA, em 22/04/2021 11:11:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 235502

Código de Autenticação: 9e6517cd08



DECLARAÇÃO

A empresa **MGS Brasil Distribuidora Eireli**, inscrita no CNPJ/MF nº 25.329.901/0001-52, por intermédio de sua representante legal a Sra. Gilgia Perini Gambin, portador do Documento de Identidade nº 1074386275 e do CPF nº 002.253.920-46, DECLARA que:

- a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.
- c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação.
- d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
- e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

Taquaruçu do Sul/RS, 02 de Junho de 2021.

Gilgia Perini
Gambin

Assinado de forma digital por Gilgia Perini Gambin
Dados: 2021.06.01 14:52:18 -03'00'

Gilgia Perini Gambin
Sócia-Administradora
CPF 002.253.920-46

25.329.901/0001-52
MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI
Rua do Comércio 855, Centro
Taquaruçu do Sul/RS - CEP 98410-000

Declaração Anticorrupção

A empresa **MGS Brasil Distribuidora Eireli**, inscrita no CNPJ/MF nº 25.329.901/0001-52, por intermédio de sua representante legal a Sra. Gilgia Perini Gambin, portador do Documento de Identidade nº 1074386275 e do CPF nº 002.253.920-46, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Taquaraçu do Sul/RS, 02 de Junho de 2021.

Gilgia Perini Gambin Assinado de forma digital por Gilgia Perini Gambin
Dados: 2021.06.01 14:49:22 -03'00'

Gilgia Perini Gambin
Sócia-Administradora
CPF 002.253.920-46

25.329.901/0001-52
MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI
Rua do Comércio 855, Centro
Taquaraçu do Sul/RS - CEP 98410-000



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 25.329.901/0001-52 DUNS®: 94*****03
Razão Social: MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI
Nome Fantasia: MGS BRASIL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/09/2021
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 25/10/2021

FGTS Validade: 11/08/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 01/11/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 04/07/2021

Receita Municipal Validade: 19/06/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 20/05/2021 11:50

CPF: 002.253.920-46 Nome: GILGIA PERINI GAMBIN

Ass: _____ 1 de 1

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, Sra. Gilgia Perini Gambin, representante legal da empresa **MGS Brasil Distribuidora Eireli**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 25.329.901/0001-52, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Taquaruçu do Sul/RS, 02 de Junho de 2021.

Gilgia Perini
Gambin

Assinado de forma digital por Gilgia
Perini Gambin
Dados: 2021.06.01 14:46:08 -03'00'

Gilgia Perini Gambin
Sócia-Administradora
CPF 002.253.920-46

25.329.901/0001-52
MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI
Rua do Comércio 855, Centro
Taquaruçu do Sul/RS - CEP 98410-000



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: MGS Brasil Distribuidora Eireli

CNPJ: 25.329.901/0001-52

Insc. Estadual: 319/0004201

Insc. Municipal: 4.279/0.438

Endereço completo: Rua do Comércio, 855, Centro, Taquaruçu do Sul/RS, CEP: 98410-000

E-mail: licitacao@mgsbrasil.com.br

Telefone/fax: (55) 3739-1017

DADOS BANCÁRIOS

Banco	Agência	Conta Corrente
Sicredi (748)	0230	2407-6
Banco do Brasil (001)	0680-7	43367-5
Bradesco (237)	1596-2	2402-3

DADOS DA REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Gilgia Perini Gambin

Cargo: Sócia-Administradora

Nacionalidade: Brasileira

Estado civil: Casada

Profissão: Empresária

CPF: 002.253.920-46

RG: 1074386275 - SSP/RS

Endereço: Rua Tenente Lira, 1146 - Apto 601 - Centro, Frederico Westphalen/RS, CEP: 98400-000

E-mail: licitacao@mgsbrasil.com.br

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE
"VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE
LTDA. ME."**



Laryssa Francisca de Jesus Lara, brasileira, natural do município de Curitiba – Paraná, nascida em 06/11/1985, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade n.º 8.431.286-0, emitida em 23/09/2009, expedida pela SESP/PR, CPF n.º 049.680.619-00, residente e domiciliada no município de Joinville, estado de Santa Catarina, à Rua João Dippe, n.º. 64, bairro Iririu, Cep 89227-087.

Alexandre Jonas Martins Araujo, brasileiro, natural do município de Curitiba – Paraná, nascido em 07/11/1973, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade n.º. 5.688.113-1, emitida em 01/12/1996, pela SESP/PR, CPF n.º. 925.220.509-82, residente e domiciliado no município de Joinville, estado de Santa Catarina, à Rua Otto Benack, n.º. 321, Apto 203, Bl 01, bairro Bom Retiro, Cep 89222-550.

Vera Lucia de Amorim, brasileira, natural do município de Formosa do Oeste – Paraná, nascida em 27/05/1974, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade n.º 3.009.877, emitida pela SESP/SC, CPF n.º 821.856.979-00, residente e domiciliada no município de Joinville, estado de Santa Catarina, à Rua Visconde de Mauá, n.º 1744, Apto 403, bairro Santo Antônio, Cep 89218-040.

Únicos sócios da Sociedade Limitada **"VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. ME."**, com sede no município de Joinville, estado de Santa Catarina, à Rua Cidade de Medianeira, n.º. 150, Sala 02, Bairro Ulisses Guimarães, Cep 89230-654, com contrato social devidamente registrado e arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o n.º 42205027398 em 24/05/2013, última alteração contratual em 28/07/2015 e no CNPJ/MF sob o n.º 18.184.205/0001-30, resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

Primeira: Retira-se da sociedade a sócia **Vera Lucia de Amorim**, cedendo e transferindo por ato de venda a totalidade de suas quotas, parte do capital, sendo de 6.250 (seis mil duzentos e cinquenta) quotas a sócia **Laryssa Francisca de Jesus Lara**, declarando ter recebido neste ato R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais) referentes às quotas transferidas.

Segunda: A sócia retirante declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade das quotas transferidas, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Terceira: O capital permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade de quotas quanto no valor de cada quota em que se divide, passando a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome	Percentual	Quantidade de Quotas	Valor
Laryssa F. de Jesus Lara	75%	18.750	R\$ 18.750,00
Alexandre J. M. Araujo	25%	6.250	R\$ 6.250,00
Total	100%	25.000	R\$ 25.000,00

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 16/05/2017

16/05/2017

Arquivamento 20178111384 Protocolo 178111384 de 10/05/2017

Nome da empresa VERDESAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA ME NIRE 42205027398

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 258036992268303

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE
"VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE
LTDA. ME."**



Quarta: A Sociedade será administrada pelos sócios **Laryssa Francisca de Jesus Lara e Alexandre Jonas Martins Araujo**, já identificados neste instrumento, isoladamente, assinando pela empresa todos os atos administrativos, comerciais e financeiros da sociedade, próprios do cargo, a fim de garantir o pleno funcionamento dos negócios sociais e a realização do objeto da sociedade, representando-a ativa e passivamente e em juízo ou fora dele, podendo celebrar contratos, contrair obrigações, transigir, renunciar a direitos, constituir procuradores em nome da sociedade com a especificação dos poderes conferidos e duração do mandato e praticar todos e quaisquer atos necessários a consecução dos objetivos sociais e a defesa dos interesses e direitos da sociedade.

Quinta: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Sexta: Em razão das alterações ora promovidas pelos sócios, entram em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário constante do ato constitutivo e das alterações contratuais da sociedade.

Sétima: À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
"VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA.
ME."**

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **"VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. ME."** e Utiliza como título do estabelecimento a expressão **"VERDESAN"**.

Cláusula 2ª - A sociedade tem por objeto a exploração dos ramos de **Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio varejista de produtos de limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista e atacadista de produtos de higiene pessoal e perfumaria; Comércio varejista e atacadista de produtos descartáveis e utensílios de limpeza; Envasamento e empacotamento; Fabricação através do processo de manipulação de produtos de cosméticos e saneantes (higiene pessoal e limpeza domissanitária).**

Cláusula 3ª - A sociedade tem sua sede no município de Joinville, estado de Santa Catarina, à Rua Cidade de Medianeira, nº. 150, Sala 02, Bairro Ulisses Guimarães, Cep 89230-654.

Cláusula 4ª - A sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 20 de Junho de 2013.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 16/05/2017

16/05/2017

Arquivamento 20178111384 Protocolo 178111384 de 10/05/2017

Nome da empresa VERDESAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA ME NIRE 42205027398

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 258036992268303

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE
"VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE
LTDA. ME."**



Cláusula 5ª - A sociedade poderá abrir a qualquer tempo, instalar, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO CAPITAL SOCIAL, DAS QUOTAS, QUOTISTAS, AUMENTO DE CAPITAL E RESPONSABILIDADES

Cláusula 6ª - O capital social é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país ficando assim distribuído:

Nome	Percentual	Quantidade de Quotas	Valor
Laryssa F. de Jesus Lara	75%	18.750	R\$ 18.750,00
Alexandre J. M. Araujo	25%	6.250	R\$ 6.250,00
Total	100%	25.000	R\$ 25.000,00

Cláusula 7ª - As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade, de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula 9ª - Em caso de aumento de capital, os sócios o subscrevem em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuem, salvo se os sócios renunciarem ao direito de subscrição.

Cláusula 10ª - Os sócios não podem a qualquer título ser avalistas de terceiros bem como, contrair dívidas de sua capacidade econômica de modo que possa comprometer a sociedade ocasionando a penhora de suas quotas e que resulte no comprometimento do funcionamento da empresa, sob pena de sanção prevista no § único do art. 1.030 do Código Civil.

DA ADMINISTRAÇÃO, SUAS ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO.

Cláusula 11ª - A Sociedade é administrada pelos sócios **Laryssa Francisca de Jesus Lara e Alexandre Jonas Martins Araujo**, já identificados neste instrumento, isoladamente, assinando pela empresa todos os atos administrativos, comerciais e financeiros da sociedade, próprios do cargo, a fim de garantir o pleno funcionamento dos negócios sociais e a realização do objeto da sociedade, representando-a ativa e passivamente e em juízo ou fora dele, podendo celebrar contratos, contrair obrigações, transigir, renunciar a direitos, constituir procuradores em nome da sociedade com a especificação dos poderes conferidos e duração do mandato e praticar todos e quaisquer atos necessários a consecução dos objetivos sociais e a defesa dos interesses e direitos da sociedade.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/05/2017

Arquivamento 20178111384 Protocolo 178111384 de 10/05/2017

Nome da empresa VERDESAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA ME NIRE 42205027398

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 258036992268303

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

16/05/2017





**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE
"VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE
LTDA. ME."**

Cláusula 12ª – Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Cláusula 13ª - É expressamente vedado à administração, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula 14ª - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores estão obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

Cláusula 15ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 16ª - Os administradores e os sócios que prestarem serviços à empresa poderão receber remuneração conforme decidido em assembléia ou reunião, pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, ou por decisão escrita por todos os sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E/OU PREJUÍZOS.

Cláusula 17ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados poderão ser atribuídos aos sócios, diferentemente de suas quotas de capital, sendo os prejuízos suportados pelos sócios, podendo os lucros de comum acordo entre os sócios, serem distribuídos ou ficarem na reserva da sociedade.

Cláusula 18ª - Até quatro meses após o encerramento do exercício social, haverá uma reunião dos sócios para:

- a) Tomar as contas dos administradores e detalhar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico.
- b) Designar administradores, quando for o caso;
- c) Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Cláusula 19ª - Por decisão dos sócios, poderá haver distribuição mensal dos lucros, na proporção da sua participação no capital social, tendo como base o lucro de exercícios anteriores ou por conta de período base ainda não encerrado, a título de antecipação.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/05/2017

Arquivamento 20178111384 Protocolo 178111384 de 10/05/2017

Nome da empresa VERDESAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA ME NIRE 42205027398

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 258036992268303

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

16/05/2017



**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE
"VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE
LTDA. ME."**



Cláusula 20ª - Por decisão da maioria dos sócios, a distribuição de lucro mencionada na cláusula anterior, poderá ser realizada diferentemente da proporção da participação de cada sócio no capital social.

Cláusula 21ª - Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital, nos termos do art. 1.059 da Lei 10.406/2002.

DAS REUNIÕES

Cláusula 22ª - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, que será convocada pelos administradores.

Parágrafo Primeiro: O anúncio de convocação para reunião será afixado em mural na sede da empresa com antecedência mínima de 10 dias.

Parágrafo Segundo: Dispensam-se as formalidades de convocação nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar ciente do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Terceiro: A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria, que seria objeto dela.

Parágrafo Quarto: Realizada a reunião dos trabalhos e deliberações será lavrada no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

Parágrafo Quinto: A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e em Segunda, com qualquer número.

DA RETIRADA DE SÓCIOS.

Cláusula 23ª - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da Sociedade, ficará sujeito ao direito de preferência previsto nesta cláusula:

Parágrafo Primeiro: O sócio que pretender vender ou transferir suas quotas deverá notificar por escrito os outros sócios, devendo ser feita a Apuração de Balanço Especial da Sociedade, levantado na data da notificação, que irá servir para base do preço por ela pretendido, o qual poderá ter uma variação superior, de até 20% (vinte por cento), do valor apurado naquele Balanço, para as suas quotas;

Parágrafo Segundo: Ocorrendo esta hipótese, o(s) sócio(s) remanescente(s) terá, no prazo de 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação, a preferência na aquisição, no preço, no prazo e condições pretendidos;

Parágrafo Terceiro: O prazo de preferência, previsto no parágrafo anterior, poderá ser aumentado com o consentimento do sócio notificante;

Parágrafo Quarto: Vencido o prazo, sem que tenha sido exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

DA EXCLUSÃO DE UM DOS SÓCIOS

+ pp

+ [assinatura]

5

+

[assinatura]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/05/2017

Arquivamento 20178111384 Protocolo 178111384 de 10/05/2017

Nome da empresa VERDESAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA ME NIRE 42205027398

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 258036992268303

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

16/05/2017

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE
"VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE
LTDA. ME."**



Cláusula 24ª - Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configure justa causa.

Parágrafo Primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito da defesa.

Parágrafo Segundo: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Parágrafo Terceiro: No caso de retirada, morte ou exclusão de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

Parágrafo Quarto: No caso de exclusão de sócio por excesso ou mal uso do mandato, serão descontados dos eventuais haveres que o sócio excluído teria direito, os valores relativos aos prejuízos que, comprovadamente, deu causa.

Parágrafo Quinto: Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

DA INDENIZAÇÃO DOS HAVERES E SUBSTITUIÇÃO DOS SÓCIOS HERDEIROS

Cláusula 25ª - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de *cujus*, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

Parágrafo Primeiro: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de *cujus*, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a Sociedade.

Parágrafo Segundo: Os haveres do sócio falecido serão calculados de acordo com a apuração de um Balanço Especial, levantado pela Sociedade na data do falecimento devendo os herdeiros do de *cujus* ingressar na Sociedade, como sócios quotistas, após apresentada a Sociedade a Autorização Judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.

Parágrafo Terceiro: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Parágrafo Quarto: A retirada, exclusão ou morte de sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

DA DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

Cláusula 26ª - Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) a destituição dos administradores;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 16/05/2017

16/05/2017

Arquivamento 20178111384 Protocolo 178111384 de 10/05/2017

Nome da empresa VERDESAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA ME NIRE 42205027398

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 258036992268303

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE
"VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE
LTDA. ME."**



- d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) a modificação no contrato social;
- f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) o pedido de recuperação judicial.

Parágrafo Primeiro: As deliberações dos sócios serão tomadas:

I) pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras "e" e "f";

II) pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos previstos nas letras "b", "c", "d" e "h";

III) pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

Parágrafo Segundo: As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria simples de votos, contados segundo o valor da quota de cada um.

Parágrafo Terceiro: As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

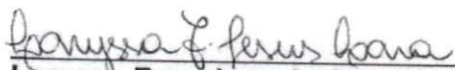
Parágrafo Quarto: A Sociedade será dissolvida nos casos legais e/ou por consenso dos sócios através de reunião devidamente registrada. A reunião dos sócios que decidir a dissolução da Sociedade determinará a sua forma, funcionamento, prazos e liquidante.

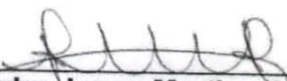
DISPOSIÇÕES GERAIS

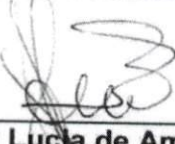
Cláusula 27ª - Os casos omissos no presente contrato serão disciplinados pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei 10.406/2002) e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Simples (Lei 10.406/2002, artigos 997 à 1.038), fica eleito o foro da cidade de Joinville para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a todo e qualquer outro foro de seu eventual domicílio.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de Alteração Contratual em 01 (uma) via para um só efeito.

Joinville, 27 de Abril de 2017.

X 
Laryssa Francisca de Jesus Lara

X 
Alexandre Jonas Martins Araujo

X 
Vera Lucia de Amorim





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.184.205/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/2013
NOME EMPRESARIAL VERDESAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VERDESAN	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato 20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CIDADE DE MEDIANEIRA	NÚMERO 150	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 89.230-654	BAIRRO/DISTRITO ULISSES GUIMARAES	MUNICÍPIO JOINVILLE
UF SC		ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@VERDESAN.COM.BR
TELEFONE (47) 3438-0045		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/09/2020 às 12:06:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VERDESAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.184.205/0001-30

Certidão nº: 81816/2021

Expedição: 04/01/2021, às 14:27:42

Validade: 02/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VERDESAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.184.205/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **VERDESAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA**
CNPJ/CPF: **18.184.205/0001-30**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140050031691
Data de emissão:	19/04/2021 17:24:03
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	18/06/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

20/01/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VERDESAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
CNPJ: 18.184.205/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:00:09 do dia 20/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2021.

Código de controle da certidão: **82A6.B35F.7D9E.B528**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICÍPIO DE JOINVILLE**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
47173/2021	07/05/2021	05/08/2021

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
18.184.205/0001-30	Verdesan Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Ltda - Me

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
124295	COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA
124300	INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA
124301	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
124302	Envasamento e empacotamento sob contrato

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: Cidade De Medianeira, 150	Complemento: Sala 02
Bairro: Jarivatuba	CEP: 89230-654

AVISO:
Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:
Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data. Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2147173N8703D19

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp>

Município de Joinville

Av. Hermann August Lepper, 10



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 856968

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: VERDESAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA

Raiz do CNPJ: 18.184.205

Certidão emitida às 10:45 de 06/05/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



06/05/2021

0011106499

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Joinville



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8410969

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Joinville, com distribuição anterior à data de 09/04/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

VERDESAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA, portador do CNPJ:
18.184.205/0001-30. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Joinville, quinta-feira, 6 de maio de 2021.

PEDIDO Nº:

0011106499





AO
ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 14/2021

DECLARAÇÃO

VERDESAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA inscrita no CNPJ nº 18.184.205/0001-30, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) ALEXANDRE JONAS MARTINS ARAUJO, portador (a) da Carteira de Identidade nº 56881131 e do CPF nº 925.220.509-82, DECLARA que:

- a) assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- b) aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.
- c) para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro (a) ou autoridade ligada à contratação.
- d) para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- e) está enquadrada no regime de tributação de empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

Joinville, 02 de junho de 2021.

ALEXANDRE JONAS
MARTINS

ARAUJO:92522050982

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE JONAS MARTINS
ARAUJO:92522050982
Dados: 2021.06.02 07:59:58
+03'00'

ALEXANDRE JONAS MARTINS ARAUJO
SÓCIO PROPRIETÁRIO
RG: 5.688.113-1
CPF: 925.220.509-82

Rua Cidade de Medianeira, 150 – Ulisses Guimarães – Joinville – SC – CEP: 89.230-654

Telefone: (47) 3438-0045

Responsável Técnico: Alexandre Jonas Martins Araujo – CRQ 09403018 13ª Região
Autorização De Funcionamento De Empresa no MS nº 3.05549.5



AO

ESTADO DO PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 14/2021

DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

A licitante VERDESAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA inscrita no CNPJ nº 18.184.205/0001-30, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) ALEXANDRE JONAS MARTINS ARAUJO, portador (a) da Carteira de Identidade nº 56881131 e do CPF nº 925.220.509-82, DECLARA que:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Joinville, 02 de junho de 2021.

ALEXANDRE JONAS MARTINS
ARAUJO:92522050982

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE JONAS MARTINS
ARAUJO:92522050982
Dados: 2021.06.02 08:00:30 -03'00'

ALEXANDRE JONAS MARTINS ARAUJO
SÓCIO PROPRIETÁRIO

RG: 5.688.113-1

CPF: 925.220.509-82

Rua Cidade de Medianeira, 150 – Ulisses Guimarães – Joinville – SC – CEP: 89.230-654
Telefone: (47) 3438-0045

Responsável Técnico: Alexandre Jonas Martins Araujo – CRQ 09403018 13ª Região
Autorização De Funcionamento De Empresa no MS nº 3.05549.5



ANEXO

EMPRESA: ICR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS BIOTERIOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA HAVAIANA, S N QD 35 LT 19
BAIRRO: VILAR DOS TELES CEP: 25555720 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 00.844.903/0001-59
PROCESSO: 25351.525293/2013-59
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 423173/13, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.577, DE 25 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. ME
ENDEREÇO: RUA CIDADE DE MEDIANEIRA, Nº 150 - SALA 02
BAIRRO: ULISSES GUIMARAES CEP: 89230654 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 18.184.205/0001-30
PROCESSO: 25351.434896/2013-00 AUTORIZ/MS: 2.06976.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: A. Anazé Indústria Comércio Ltda
ENDEREÇO: Rod. BR 101 - Km 211, Rua B8, nº 80
BAIRRO: Área Industrial CEP: 88104800 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 04.203.927/0001-80
PROCESSO: 25024.041830/2001-00 AUTORIZ/MS: 2.03634.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: R. V. ÍMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LAURO DE GUSMÃO SILVEIRA Nº 479
BAIRRO: JARDIM SÃO GERALDO CEP: 07140010 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.366.444/0001-69
PROCESSO: 25351.321397/2006-15 AUTORIZ/MS: 2.04291.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LINK MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: SCIA, QUADRA 14, CONJUNTO 3, LOTE 07

BAIRRO: SCIA CEP: 71250115 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 08.486.302/0001-23
PROCESSO: 25351.026646/2011-42 AUTORIZ/MS: 2.05859.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: NEANDER COSMÉTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CELSO MORATO LEITE 356 D
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 17120000 - AGUADOS/SP
CNPJ: 09.657.573/0001-67
PROCESSO: 25004.025200/2009-62 AUTORIZ/MS: 2.05115.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES
EMPRESA: EMS S/A
ENDEREÇO: RODOVIA JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE PROENÇA, KM 08
BAIRRO: CHACARA ASSAY CEP: 13186901 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 57.507.378/0003-65
PROCESSO: 25991.005994/77 AUTORIZ/MS: 2.00261.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
PRODUZIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.578, DE 25 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: MD IMPLANTES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA ITAJÁ, 473 TERREO SALA 01
BAIRRO: VORSTADT CEP: 89015200 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 10.467.962/0001-09
PROCESSO: 25351.470303/2009-02 AUTORIZ/MS: K5898234YH21 (8.05681.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: D E A FARMA LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Jose Hermes Damasceno 25
BAIRRO: Santa Lúcia CEP: 57082010 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 04.362.282/0001-28
PROCESSO: 25351.144390/2011-18 AUTORIZ/MS: P7M344LX00MY (8.07444.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: SUPERA FARMA LABORATÓRIOS S.A
ENDEREÇO: Av. das nações unidas, 22532, BLOCO 1
BAIRRO: VILA ALMEIDA CEP: 04795100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 43.312.503/0001-05
PROCESSO: 25351.012659/2003-19 AUTORIZ/MS: 4672W5X792L0 (8.01435.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
PRODUZIR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MEDSOR COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: Rua Ramon Penharrubia, 130, salas 801/802/803
BAIRRO: Bela Vista CEP: 01323140 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.166.316/0001-46

PROCESSO: 25351.326694/2008-19 AUTORIZ/MS: U1H23273293M (8.04538.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CELER BIOTECNOLOGIA S/A
ENDEREÇO: R PADRE EUSTAQUIO 1133 SUBLOJA 11
BAIRRO: CARLOS PRATES CEP: 30710580 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 04.846.613/0001-03
PROCESSO: 25351.336390/2009-36 AUTORIZ/MS: K8645X077XM6 (8.05374.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ALMEIDA E ARAÚJO - TRANSPORTE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV João Batista Lovato 43
BAIRRO: Centro CEP: 83414060 - COLOMBO/PR
CNPJ: 75.000.174/0001-53
PROCESSO: 25023.027829/2010-38 AUTORIZ/MS: 6344XW65918W (8.06374.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: FLEX HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA GARARU Nº 1326
BAIRRO: SUÍSSA CEP: 49052430 - ARACAJU/SE
CNPJ: 03.606.635/0001-25
PROCESSO: 25351.163433/2004-58 AUTORIZ/MS: P74323LWY31W (8.02133.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: A. P. TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA GENERAL POTIGUARA, Nº 1428, LOTE 18, BARRACÃO 19
BAIRRO: NOVO MUNDO CEP: 81050500 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.451.614/0001-87
PROCESSO: 25351.619939/2008-59 AUTORIZ/MS: 9574590MW34X (8.04547.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: AJT LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ABADIÂNIA, Nº 471
BAIRRO: VILA GUILHERMINA CEP: 03541000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.986.398/0001-38
PROCESSO: 25351.091837/2009-67 AUTORIZ/MS: P884W7LXM044 (8.05045.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGICA NORDESTINA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO CIRURGICO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA EURICO DE SOUZA LEÃO, 594
BAIRRO: CORDEIRO CEP: 50721100 - RECIFE/PE
CNPJ: 10.818.853/0001-99
PROCESSO: 25351.700770/2010-75 AUTORIZ/MS: G6Y93H5M704Y (8.07044.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CORTEX MED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO FLAMENGO 22, SALA 204
BAIRRO: FLAMENGO CEP: 22220080 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.926.152/0001-70
PROCESSO: 25351.078957/2008-78 AUTORIZ/MS: UX74X85MXX24 (8.04326.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: R. V. ÍMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LAURO DE GUSMÃO SILVEIRA Nº 479
BAIRRO: JARDIM SÃO GERALDO CEP: 07140010 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.366.444/0001-69
PROCESSO: 25351.321378/2006-99 AUTORIZ/MS: P1H4YM879X30 (8.03264.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

 Ministério da Saúde Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br**DATAVISA**
Autorizações e Cadastro

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

 Espaço Cidadão  Profissional de Saúde  Setor Regulado

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. ME.		CNPJ 18.184.205/0001-30
Endereço Completo RUA CIDADE DE MEDIANEIRA, Nº 150 - SALA 02 - ULISSES GUIMARAES CEP: 89230654 - JOINVILLE/SC		Telefone 47 34380045
Responsável Técnico ALEXANDRE JONAS MARTINS ARAUJO		Responsável Legal LARYSSA FRANCISCA DE JESUS LARA

DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 2.06.976-8	Data do Cadastro 02/09/2013	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.434896/2013-00		Cadastro Cosmético

Atividades / Classes
ARMAZENAR - Perfumes - Produtos de Higiene - Cosméticos
DISTRIBUIR - Cosméticos - Produtos de Higiene - Perfumes
EMBALAR - Cosméticos - Produtos de Higiene - Perfumes
EXPEDIR - Cosméticos - Perfumes - Produtos de Higiene
FABRICAR - Produtos de Higiene - Perfumes - Cosméticos
FRACIONAR - Produtos de Higiene - Perfumes - Cosméticos

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.





RESOLUÇÃO - RE Nº 1.579, DE 25 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: AV GUIDO ALIBERTI 3005
BAIRRO: JARDIM SÃO CAETANO CEP: 09581680 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 05.652.247/0001-06

PROCESSO: 25351.760110/2008-18

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II da Resolução RDC nº 204/2005. O CNPJ mencionado não se refere ao estabelecimento objeto do pedido, indicado no formulário de petição e documentação anexada.

EMPRESA: CRITICARE COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA

ENDERECO: AV. DAS AMÉRICAS 1155, SALA 213

BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22631000 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 07.205.182/0001-86

PROCESSO: 25351.373955/2006-28

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.

EMPRESA: DEISE FABIANE LOPES PEREIRA - ME

ENDERECO: RUA DOUTOR NILO PEÇANHA, 84 - SALA 01

BAIRRO: VILA JARDIM AMERICA CEP: 94920190 - CACHOEIRINHA/RS

CNPJ: 14.720.688/0001-99

PROCESSO: 25351.199039/2012-33

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo, emitido pela autoridade sanitária local competente, constando a alteração requerida.

EMPRESA: JAMAICA EMBALAGEM LTDA

ENDERECO: RODOVIA VICE PREFEITO HERMENEGILDO TONOLI, KM 6,4

BAIRRO: DAS CHAVES CEP: 13295000 - ITUPEVA/SP

CNPJ: 50.306.158/0001-62

PROCESSO: 25004.180066/2009-45

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa não possui Autorização de Funcionamento - AFE para a classe objeto do pedido de alteração, contrariando o disposto na Lei nº 6.360/76 e Lei 9.782/99. Neste caso a empresa deverá realizar pedido de concessão de AFE para a classe pretendida.

EMPRESA: EQFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA

ENDERECO: ESTRADA DA RIBEIRA BR 476 KM 18, Nº 363

BAIRRO: GUARAITUBA CEP: 83408970 - COLOMBO/PR

CNPJ: 84.881.010/0001-73

PROCESSO: 25023.048674/93

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Contrato Social e a Cópia da Licença de Funcionamento ou Alvará Sanitário atualizado, expedido pela autoridade sanitária local competente (Estadual ou Municipal), não constam a alteração requerida, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: HORIZA INSTRUMENTS BRASIL LTDA

ENDERECO: AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, nº 21735 - PT QD 17

BAIRRO: JURUBATUBA CEP: 04795100 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 01.759.236/0001-79

PROCESSO: 25000.000996/98-52

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, § 2º, Inciso II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. Não apresentação de documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo, emitido pela autoridade sanitária local competente (Estadual ou Municipal), para o exercício da atividade pleiteada.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.580, DE 25 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Sancantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. ME
ENDERECO: RUA CIDADE DE MEDIANEIRA, Nº 150 - SALA 02

BAIRRO: ULISSES GUIMARAES CEP: 89230654 - JOINVIL/SC

CNPJ: 18.184.205/0001-30

PROCESSO: 25351.434908/2013-06 AUTORIZ/MS: 3.05549.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: QUÍMICA INDAIATUBA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ENDERECO: AVENIDA VITÓRIA ROSSI MARTINI, 648

BAIRRO: AMERICAN PARK EMPRESARIAL CEP: 13347650 - INDAIATUBA/SP

CNPJ: 10.842.256/0001-08

PROCESSO: 25351.383834/2010-10 AUTORIZ/MS: 3.04407.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.

REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLIDORES PEROLA LTDA

ENDERECO: RUA AMAZONAS, 2774/2786

BAIRRO: NOVA GERTY CEP: 09540204 - SÃO CAETANO DO SUL/SP

CNPJ: 59.307.991/0001-00

PROCESSO: 250001562978 AUTORIZ/MS: 3.00259.1

ATIVIDADE/CLASSE

FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: R. V. IMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA

ENDERECO: AVENIDA LAURO DE GUSMÃO SILVEIRA Nº 479

BAIRRO: JARDIM SÃO GERALDO CEP: 07140010 - GUARULHOS/SP

CNPJ: 05.366.444/0001-69

PROCESSO: 25004.000115/2009-29 AUTORIZ/MS: 3.04101.0

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LUCKMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA EPP

ENDERECO: RODOVIA SC 281, 4111, Km 05 -

BAIRRO: SERTÃO DO MARUM CEP: 88122001 - SÃO JOSÉ/SC

CNPJ: 74.196.031/0001-04

PROCESSO: 25024.001638/2005-33 AUTORIZ/MS: 3.03236.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.

REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.581, DE 25 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização de Funcionamento das Empresas de Cosméticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: CEIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
ENDERECO: AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº 1830 - CONJ. 34 - TORRE 4 - 3º ANDAR
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04543000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 63.091.516/0001-09
PROCESSO: 25000.002106/77 AUTORIZ/MS: 2.00017.7
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.582, DE 25 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: Emanuele arenhardt me

ENDERECO: Rua boa vista, 70

BAIRRO: centro CEP: 98900000 - SANTA ROSA/RS

CNPJ: 17.722.263/0001-07

PROCESSO: 25351.188598/2014-03 AUTORIZ/MS: 2.07362.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Solar Garden - Decoração e Iluminação Solar Ltda.

ENDERECO: Rua Antonio Setim, 51

BAIRRO: Aguas Belas CEP: 83040570 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

CNPJ: 11.485.691/0001-87

PROCESSO: 25351.173512/2014-08 AUTORIZ/MS: 2.07347.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: COSMÉTICOS

IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: PERLATENDA CONSORCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

ENDERECO: RUA CARAÍBA, Nº 310, QUADRA 01, LOTE 13

BAIRRO: JARDIM MARILIZA CEP: 74885090 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 01.744.640/0001-79

PROCESSO: 25351.201509/2014-11 AUTORIZ/MS: 2.07366.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CBN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LOGÍSTICA LTDA

ENDERECO: RUA ANTONIO BIANCHETTI Nº 770

BAIRRO: AFONSO PENA CEP: 83065370 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

CNPJ: 07.757.548/0001-20

PROCESSO: 25351.204142/2014-69 AUTORIZ/MS: 2.07363.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: URUACU TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - EPP

ENDERECO: AV MARIA DE MELO QD 02 LT 09 GALP 04

BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL PEDRO ABRAO CEP: 74583245 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 73.752.297/0001-15

PROCESSO: 25351.736036/2013-69 AUTORIZ/MS: 2.07364.0

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MERCOS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA-EPP



ENDERECO: R CORONEL NIEDERAUER, 540 LOJA 04
BAIRRO: CENTRO CEP: 97020160 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 12.630.233/0001-57
PROCESSO: 25351.476239/2013-87 AUTORIZ/MS:
GL7WY84WYY82 (8.09721.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MAURO RODRIGUES EPP
ENDERECO: AVENIDA JORGE CASONE 1370
BAIRRO: CENTRO CEP: 86026110 - LONDRINA/PR
CNPJ: 76.955.012/0001-31
PROCESSO: 25351.461628/2013-88 AUTORIZ/MS:
YMS472L73896 (8.09691.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: supera rx medicamentos Ltda
ENDERECO: Rua Guara, S/N, quadra 04/05/06, galpao 08, cond
empresarial
BAIRRO: internacional park CEP: 74987040 - APARECIDA DE
GOIANIA/GO
CNPJ: 15.759.157/0002-53
PROCESSO: 25351.478852/2013-89 AUTORIZ/MS:
G55H4M63Y387 (8.09728.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: H & J REPRESENTACAO, DISTRIBUICAO E IM-
PORTACAO LTDA
ENDERECO: RUA CEL LINHARES NO. 950, LOJA 204
BAIRRO: MEIRELES CEP: 60170240 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 16.724.157/0001-08
PROCESSO: 25351.374182/2013-91 AUTORIZ/MS:
P53MM65HLX9H (8.09674.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RAFAEL CHAMAS ALVES - ME
ENDERECO: RUA CORONEL SPINOLA DE CASTRO, 3921
BAIRRO: CENTRO CEP: 15015500 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 15.163.857/0001-08
PROCESSO: 25351.450942/2013-93 AUTORIZ/MS: UX-
LYM4L9LX65 (8.09669.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: PRO IMAGEM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO
COMERCIAL LTDA ME
ENDERECO: RUA PARAIBA 162
BAIRRO: CENTRO CEP: 09521070 - SÃO CAETANO DO
SUL/SP
CNPJ: 04.823.507/0001-04
PROCESSO: 25351.483441/2013-93 AUTORIZ/MS:
K364W6M082WY (8.09725.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Hospi Bio Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares
LTDA - EPP
ENDERECO: Rodovia Mello Peixoto 1371
BAIRRO: Jardim União CEP: 86185700 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 11.192.559/0001-87
PROCESSO: 25351.042022/2012-94 AUTORIZ/MS:
PY2X088MW7XY (8.09702.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: mix saude comercio de produtos hospitalares ltda-me
ENDERECO: rua 15 de novembro,43
BAIRRO: centro CEP: 98700000 - IJUÍ/RS
CNPJ: 02.281.937/0001-08
PROCESSO: 25351.470448/2013-95 AUTORIZ/MS:
K312W0H4LX65 (8.09708.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Hi Plus Produtos Ortodonticos Ltda-epp
ENDERECO: Av. Dr. Heitor Nascimento, 196 Sala 18 - A
BAIRRO: morumbi CEP: 13140695 - PAULÍNIA/SP
CNPJ: 03.007.741/0001-92
PROCESSO: 25351.560490/2012-96 AUTORIZ/MS:
ULW255W400X7 (8.09266.3)
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: TRANSRÁPIDO LOGÍSTICA LTDA ME
ENDERECO: TV INTENDENTE BERNARDINO PROENÇA 592-
ALTOS
BAIRRO: centro CEP: 62760000 - BATURITÉ/CE
CNPJ: 06.135.590/0001-46
PROCESSO: 25351.430050/2013-96 AUTORIZ/MS:
G4959XY82169 (8.09671.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.109, DE 30 DE AGOSTO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade,
Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Pro-
paganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária
no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de
5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e
V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno
aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto
de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,
considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º

354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Em-
presas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Re-
solução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DELF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT-
DA - ME
ENDERECO: RUA GENERAL SAMPAIO, Nº 81
BAIRRO: GLÓRIA CEP: 99500000 - CARAZINHO/RS
CNPJ: 05.922.826/0001-21
PROCESSO: 25351.460952/2013-01 AUTORIZ/MS: 3.05556.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ECOSAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS
DE HIGIENE LTDA - ME
ENDERECO: RUA CIDADE DE MEDIANEIRA, Nº 150 - SALA
02
BAIRRO: ULISSES GUIMARAES CEP: 89230654 - JOINVIL-
LE/SC
CNPJ: 18.184.205/0001-30
PROCESSO: 25351.434908/2013-06 AUTORIZ/MS: 3.05549.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: UNIÃO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTA-
ÇÃO LTDA
ENDERECO: RODOVIA NEUZA REZENDE, KM 3
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 38402360 - UBERLÂN-
DIA/MG
CNPJ: 25.630.575/0001-19
PROCESSO: 25351.323018/2012-09 AUTORIZ/MS: 3.05571.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: I. c. cavaleante - me
ENDERECO: sítio senalandia, s/nº caixa postal 156
BAIRRO: das uvas CEP: 13800970 - MOJI MIRIM/SP
CNPJ: 03.297.946/0001-50
PROCESSO: 25351.460377/2013-11 AUTORIZ/MS: 3.05560.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: BRA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LT-
DA-EPP
ENDERECO: Rua Cuiabá S/N Lote: 46 Quadra 121
BAIRRO: Trindade CEP: 24457330 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 09.652.000/0001-40
PROCESSO: 25351.459734/2013-12 AUTORIZ/MS: 3.05558.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PRO MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA-
LARES LTDA
ENDERECO: RUA JOÃO ÁVILA NETO, Nº 104/105
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL DE ARACAJU CEP: 49041120
- ARACAJU/SE
CNPJ: 32.773.418/0001-28
PROCESSO: 25351.450928/2013-14 AUTORIZ/MS: 3.05563.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: M & Z INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
ENDERECO: via chico mendes, 1059 sala 02
BAIRRO: triângulo CEP: 69901180 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 63.601.116/0001-04
PROCESSO: 25351.460208/2013-15 AUTORIZ/MS: 3.05555.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: JAMART INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
ENDERECO: RUA PAULO STHAL, 64
BAIRRO: VARZEA CEP: 96815090 - SANTA CRUZ DO SUL/RS
CNPJ: 10.699.436/0001-74
PROCESSO: 25351.704983/2012-19 AUTORIZ/MS: 3.05561.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: DISMED COMERCIAL LTDA
ENDERECO: RUA CORINTA ROSAS Nº 112
BAIRRO: TORRE CEP: 58040190 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 02.437.365/0001-03
PROCESSO: 25351.404970/2013-30 AUTORIZ/MS: 3.05550.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: BALKK PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDERECO: TRAVESSA SINAMOMO, 70
BAIRRO: ARVOREDO CEP: 89700000 - CONCORDIA/SC
CNPJ: 06.103.122/0002-70
PROCESSO: 25351.460374/2013-30 AUTORIZ/MS: 3.05576.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: LEON INDUSTRIA QUIMICA LTDA-EPP
ENDERECO: RODOVIA RS 130, S/N
BAIRRO: BOM FIM CEP: 95930000 - CRUZEIRO DO SUL/RS
CNPJ: 00.394.812/0001-69
PROCESSO: 25351.468822/2013-33 AUTORIZ/MS: 3.05562.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: suprimedico produtos hospitalares ltda me
ENDERECO: SEBASTIAO FURTADO 101 - SALA 03
BAIRRO: CENTRO CEP: 88501140 - LAGES/SC
CNPJ: 10.567.214/0001-06
PROCESSO: 25351.465470/2013-34 AUTORIZ/MS: 3.05565.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CHRISPIM NEDI CARRILHO - EPP
ENDERECO: RUA CHACARA, Nº 100
BAIRRO: SANTA LUZIA CEP: 36030030 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 01.402.400/0001-96
PROCESSO: 25351.386767/2013-34 AUTORIZ/MS: 3.05570.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ALEQUI SANDRO CORREA SALASARIO - ME
ENDERECO: Rua Joao José Severino, 500
BAIRRO: Centro CEP: 88745970 - CAPIVARI DE BAIXO/SC
CNPJ: 08.693.761/0001-88
PROCESSO: 25351.451301/2013-37 AUTORIZ/MS: 3.05567.7
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: RÔMULO HENRIQUE ARAÚJO DE PAULA
ENDERECO: RUA minas gerais
BAIRRO: centro CEP: 79410000 - PEDRO GOMES/MS
CNPJ: 08.695.648/0001-31
PROCESSO: 25351.392804/2013-41 AUTORIZ/MS: 3.05573.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

 Ministério da Saúde Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br**DATAVISA**
Autorizações e Cadastro

Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

Espaço
CidadãoProfissional
de SaúdeSetor
Regulado**DADOS DA EMPRESA**

Razão Social VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. ME.	CNPJ 18.184.205/0001-30
Endereço Completo RUA CIDADE DE MEDIANEIRA, Nº 150 - SALA 02 - ULISSES GUIMARAES CEP: 89230654 - JOINVILLE/SC	Telefone 47 34380045
Responsável Técnico ALEXANDRE JONAS MARTINS ARAUJO	Responsável Legal LARYSSA FRANCISCA DE JESUS LARA

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 3.05.549-5	Data do Cadastro 02/09/2013	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.434908/2013-06	Cadastro Saneante	

Atividades / Classes**ARMAZENAR**

- Saneante Domis.

DISTRIBUIR

- Saneante Domis.

EMBALAR

- Saneante Domis.

EXPEDIR

- Saneante Domis.

FABRICAR

- Saneante Domis.

FRACIONAR

- Saneante Domis.

[Voltar]

[Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados





MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base na Resolução RDC nº 222/2006 e Resolução RDC nº 76/2008. A empresa já está autorizada a funcionar para esta classe de produto, AFE 2070063, devendo a mesma solicitar alteração de AFE por ampliação de atividade.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.209, DE 30 DE AGOSTO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: ECOSAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CIDADE DE MEDIANEIRA, Nº 150 - SALA 02

BAIRRO: ULISSES GUIMARAES CEP: 89230654 - JOINVILLE/SC

CNPJ: 18.184.205/0001-30

PROCESSO: 25351.434896/2013-00 AUTORIZ/MS: 2.06976.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

NE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

NE

FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DPC DISTRIBUIDOR ATACADISTA S.A

ENDEREÇO: RODOVIA MG 329, S/N, KM 02

BAIRRO: MONTE LIBANO CEP: 35303136 - CARATINGA/MG

CNPJ: 66.471.517/0001-77

PROCESSO: 25351.416561/2013-00 AUTORIZ/MS: 2.06975.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA ARGENTINA Nº 645

BAIRRO: JARDIM PRIMAVEIRA CEP: 85502040 - PATO BRANCO/PR

CNPJ: 76.386.283/0001-13

PROCESSO: 25351.463027/2013-02 AUTORIZ/MS: 2.06990.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: IDEAL FARMA MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: AV. BARÃO DE BONITO, Nº 847

BAIRRO: VARZEA CEP: 50740080 - RECIFE/PE

CNPJ: 08.950.457/0001-79

PROCESSO: 25351.450690/2013-07 AUTORIZ/MS: 2.06993.6

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: ricci & schiavo ltda me

ENDEREÇO: Rua Engenheiro Alirio de Matos, nº 667

BAIRRO: Vila Jacy CEP: 79006590 - CAMPO GRANDE/MS

CNPJ: 10.641.851/0001-77

PROCESSO: 25351.326967/2013-10 AUTORIZ/MS: 2.06985.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

FABRICAR: EMPÓRIO MÉDICO COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: AV. JESUS VILANOVA VIDAL, Nº 519

BAIRRO: SANTOS DUMONT CEP: 15020060 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

CNPJ: 04.008.658/0001-09

PROCESSO: 25351.109400/2013-12 AUTORIZ/MS: 2.07014.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: joão luiz dos santos laguna - me

ENDEREÇO: av.bernardino silveira amorim 1485

BAIRRO: sarandi CEP: 91160001 - PORTO ALEGRE/RS

CNPJ: 02.058.135/0001-33

PROCESSO: 25351.710154/2012-13 AUTORIZ/MS: 2.06981.4

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PRO MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: RUA JOÃO ÁVILA NETO, Nº 104/105

BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL DE ARACAJU CEP: 49041120 - ARACAJU/SE

CNPJ: 32.773.418/0001-28

PROCESSO: 25351.450911/2013-15 AUTORIZ/MS: 2.06991.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: COTY BRAZIL RETAIL COSMETICOS S/A

ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 NORTE CONTORNO, S/N, Km 279, SALA 1

BAIRRO: TMS CEP: 29161382 - SERRA/ES

CNPJ: 18.419.498/0001-97

PROCESSO: 25351.458576/2013-15 AUTORIZ/MS: 2.06987.6

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DISMESE - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SERIDO LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL MARTINIANO, Nº 1232

BAIRRO: PENEDO CEP: 59300000 - CAICÓ/RN

CNPJ: 40.798.175/0001-00

PROCESSO: 25351.410372/2013-21 AUTORIZ/MS: 2.07016.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HIGIMASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA DEZ DE DEZEMBRO 6770 BARRAÇÃO 06

BAIRRO: JARDIM VILAS BOAS CEP: 86046140 - LONDRI-NA/PR

CNPJ: 06.302.685/0001-07

PROCESSO: 25351.480717/2013-24 AUTORIZ/MS: 2.07002.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HD CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE IMPORTAÇÃO E DESCARTÁVEIS LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA DOUTOR TELESPHORO FRAGOSO, 429

BAIRRO: SAN MARTIN CEP: 50761030 - RECIFE/PE

CNPJ: 12.630.382/0001-16

PROCESSO: 25351.440915/2013-25 AUTORIZ/MS: 2.06977.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: L'AROMATIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ENDEREÇO: Carlos Alberto Santos, nº 327, Galpão 21, Condomínio Porto MIRAGEM

BAIRRO: BURRAQUINHO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA

CNPJ: 17.470.182/0001-67

PROCESSO: 25351.430890/2013-30 AUTORIZ/MS: 2.07009.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: Anafior Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda - ME

ENDEREÇO: Av. T-2 Qd 42 Lt 12 nº 1561 casa 05

BAIRRO: Bueno CEP: 74215010 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 02.518.630/0001-88

PROCESSO: 25351.459558/2013-37 AUTORIZ/MS: 2.07008.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RODOMED TRANSPORTES LTDA ME

ENDEREÇO: RUA TURMALINA Nº257

BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 29146718 - CARIACICA/ES

CNPJ: 12.094.219/0001-86

PROCESSO: 25351.420507/2013-43 AUTORIZ/MS: 2.06983.1

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MS HOSPITALAR LTDA - ME

ENDEREÇO: AVENIDA BELA VISTA SN. QUADRA 33 LOTE 26/27

BAIRRO: PARQUE TRINDADE CEP: 74921206 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

CNPJ: 15.224.444/0001-88

PROCESSO: 25351.451128/2013-45 AUTORIZ/MS: 2.06992.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GENETICORP DO BRASIL COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: av ANGELO CALEFFI,72

BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

CNPJ: 11.873.020/0001-93

PROCESSO: 25351.294822/2013-49 AUTORIZ/MS: 2.06982.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VITAL IMEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

ENDEREÇO: RUA BENJAMIM CONSTANT, 2025

BAIRRO: VILA BELA VISTA CEP: 08674001 - SUZANO/SP

CNPJ: 15.689.782/0001-95

PROCESSO: 25351.332426/2013-55 AUTORIZ/MS: 2.06995.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: PHS DO BRASIL LTDA

ENDEREÇO: RUA GOTHARD KAESSEMODEL, Nº 518 - SALA 03

BAIRRO: ANITA GARIBALDI CEP: 89203400 - JOINVILLE/SC

CNPJ: 17.910.389/0001-05

PROCESSO: 25351.405068/2013-57 AUTORIZ/MS: 2.06989.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: UNIÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

ENDEREÇO: RODOVIA NEUZA REZENDE, KM 3

BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 38402360 - UBERLÂNDIA/MG

CNPJ: 25.630.575/0001-19

PROCESSO: 25351.323048/2012-58 AUTORIZ/MS: 2.06996.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: TRANSPORTADORA ELOS DE OURO LTDA

ENDEREÇO: ESTRADA TURISTICA DO JARAGUA, 2772

BAIRRO: VILA JARAGUA CEP: 05161000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 66.036.146/0001-03

PROCESSO: 25351.477620/2013-59 AUTORIZ/MS: 2.07004.6

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VENUS COSMETICOS E EMBALAGEM LTDA ME

ENDEREÇO: Estrada do Riachão nº 20

BAIRRO: Vila São João CEP: 26330150 - QUEIMADOS/RJ

CNPJ: 09.567.501/0001-29

PROCESSO: 25351.315326/2013-62 AUTORIZ/MS: 2.06980.1

ATIVIDADE/CLASSE

EMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: WORLD COURIER DO BRASIL TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA

ENDEREÇO: VIA ANHANGUERA KM15, GALPÃO N.7 E GALPÃO N.8 1º ANDAR (INTERLIGADOS), COND. CENT. LOG. ANHANGUERA

BAIRRO: PIRITUBA CEP: 05112000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 44.064.665/0001-34

PROCESSO: 25351.171979/2013-71 AUTORIZ/MS: 2.06818.2

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Lucca Prado Internacional Importação e Exportação Indústria e Comércio Ltda ME

ENDEREÇO: Avenida Liberdade, 374

BAIRRO: Centro CEP: 13515000 - CHARQUEADA/SP

CNPJ: 11.898.492/0001-09

PROCESSO: 25351.463039/2013-76 AUTORIZ/MS: 2.06988.0

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO



ELISANGELA AUGUSTO RODRIGUES, brasileira, solteira, empresária, natural de Toledo/PR, nascida em 07/02/1987, residente e domiciliada na Rua República Dominicana, n.º 541 - casa 3 - Centro - Pinhais/PR - CEP 83.320-180 portadora da Carteira Nacional de Habilitação n.º 04291205352/DETRAN/PR emitida em 03/01/2018 com validade 22/01/2021, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF n.º 056.374.809-58 constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as cláusulas e condições expostas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa girará sob o nome empresarial de **LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI** e terá sua sede e domicílio na Rua Cacaueiro, 144 - Loja 5 - Bairro Eucaliptos - Fazenda Rio Grande/Paraná - CEP: 83.820-497.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100000 (cem mil) quotas no valor de R\$1,00 (hum real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, pelo empresário:

ELISANGELA AUGUSTO RODRIGUES	100000	QUOTAS	R\$ 100.000,00
-------------------------------------	---------------	---------------	-----------------------

(art. 980-A, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI tem como atividade: **Distribuidora e comércio varejista de produtos de cosméticos, higiene, limpeza, plásticos, papeis, papelaria, equipamentos e suprimentos de informática, alimentos.**

CLÁUSULA QUARTA: A EIRELI terá início de suas atividades em **23/01/2018** e seu prazo é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2018 11:52 SOB N.º 41600674588.
PROTOCOLO: 181014530 DE 27/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800725595. NIRE: 41600674588.
LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO



CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social (art.1052, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: A Administração da EIRELI caberá a titular **ELISÂNGELA AUGUSTO RODRIGUES**, com poderes e atribuições de administradora autorizada ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores que não sejam o titular, na forma prevista no art. 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante deliberação assinada pelo titular.

2



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2018 11:52 SOB N° 41600674588.
PROTOCOLO: 181014530 DE 27/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800725595. NIRE: 41600674588.
LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO



CLÁUSULA DÉCIMA: A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, as penas que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentares, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Fazenda Rio Grande para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estar justo e contratado, lavra data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em uma via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

3



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2018 11:52 SOB N° 41600674588.
PROTOCOLO: 181014530 DE 27/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800725595. NIRE: 41600674588.
LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO



Pinhais, 23 de Fevereiro de 2018.



Elisângela A. Rodrigues
ELISANGELA AUGUSTO RODRIGUES

CPF: 056.374.809-58

Elis



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2018 11:52 SOB N° 41600674588.
PROTOCOLO: 181014530 DE 27/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800725595. NIRE: 41600674588.
LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



TABELIONATO DE NOTAS DE PINHAIS-PR
TELEFONE-FAX (41) 3033-3000

Reconheço a(s) firma(s) de:
[3ysv6WL23-ELIZABETH AUGUSTO RODRIGUES.
pela forma VERDADEIRA.

Em testemunho da verdade.
Pinhais, 26 de Fevereiro de 2018

040-JANAINA CHAMREK DE PAULA
ESCREVENTE JURAMENTADA - Us: JCDP

FUNARPEN - SELLO DIGITAL
snXrn . N8f2z . kVC9F - 9osUR . bWth

Consulte o selo digital em
<http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2018 11:52 SOB N° 41600674588.
PROTOCOLO: 181014530 DE 27/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800725595. NIRE: 41600674588.
LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 88050701212921222055-1
Data: 07/01/2021 10:42:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY90290-CLPQ.



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bol. Valter Azevêdo
Título

TJPB



PROIBIDO PLASTIFICAR		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
1578472583		1578472583	
LOCAL: PINHEAIS, PR		NOME: ELISÂNGELA AUGUSTO RODRIGUES	
ASSINATURA DO PORTADOR		DOC. IDENTIDADE / DM: BR/SSC/RJ	
PARANA		9806307-2	
13463765407		SEX: F	
PR910449417		056.374.809-58	
		DATA NASCIMENTO: 07/02/1987	
		FILIAÇÃO: GERCIINDO RODRIGUES	
		LEONOR AUGUSTO RODRIGUES	
		NOME DO PORTADOR: ELISÂNGELA AUGUSTO RODRIGUES	
		DATA DE EMISSÃO: 22/01/2021	
		VALIDADE: 12/02/2028	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/01/2021 13:43:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 88050701212921222055-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda1c8072f0be8ef2c6f62dc4d90db550a962331639f550c40dd0218214ba19ce21097edac72921af1f75876d8f8fea60070c425fd005e11aec1a90706dda66f5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024205082-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.829.415/0001-54**

Nome: **LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 29.829.415/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:42:03 do dia 24/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/11/2021.

Código de controle da certidão: **C271.7A0F.E9C1.808F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Data: 01/06/2021 14:48min

Número 10354

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

LIGHT DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 29829415000154

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

ORGÃOS PUBLICOS

LICITAÇÕES

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 169116 - LIGHT DISTRIBUIDORA EIRELI
Endereço: Rua CACAUEIRO, 144 - Bairro EUCALIPTOS - CEP 83.820-497

Código de Controle

CWHHODWDS8OHOMQ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.fazendariogrande.pr.gov.br>

Fazenda Rio Grande (PR), 01 de Junho de 2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.829.415/0001-54

Certidão nº: 15824357/2021

Expedição: 17/05/2021, às 11:55:50

Validade: 12/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.829.415/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.829.415/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/2018
NOME EMPRESARIAL LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIGTH DISTRIBUIDORA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R CACAUEIRO	NÚMERO 144	COMPLEMENTO LOJA 05
CEP 83.820-497	BAIRRO/DISTRITO EUCALIPTOS	MUNICÍPIO FAZENDA RIO GRANDE
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LIGTH.DISTRIBUIDORA@TERRA.COM.BR		TELEFONE (41) 9994-2546
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/05/2021** às **11:52:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 29.829.415/0001-54**Razão Social:** LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI**Endereço:** RUA RUA CACAUEIRO 144 LOJA 05 / EUCALIPTOS / FAZENDA RIO
GRANDE / PR / 83820-497

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021**Certificação Número:** 2021042504204943895020

Informação obtida em 04/05/2021 15:21:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO REGIONAL
FAZENDA RIO GRANDE

OFICIO DISTRIBUIDOR
RUA INGLATERRA Nº545 - NAÇÕES I
FORO DE FAZENDA R. GRANDE/PR - 83820008

TITULAR
MARCOS VINICIUS TROIANO
JURAMENTADOS
JANAINA CRISTINA DE LIMA GURANDA
PAULO EWERTON BOBRIVECZ ALVES

Certidão Negativa
Para efeitos Cíveis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória), FAMÍLIA (Família, Carta Precatória), EXECUTIVO FISCAL, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória), INFÂNCIA E JUVENTUDE (Infância e Juventude, Carta Precatória, Socioeducativa, Socioeducativa Precatoria), EXECUÇÕES PENAS (Execuções Penais, Carta Precatória), REGISTROS PÚBLICOS, Acidentes de Trabalho, Competência Delegada, Ações: CONCORDATA PREVENTIVA, FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, AUTOFALENCIA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ 29.829.415/0001-54, no período compreendido desde 26/01/1999, data de instalação deste cartório, até a presente data.



FORO DE FAZENDA R. GRANDE/PR, 05 de Maio de 2021

MARCOS VINICIUS TROIANO

Marcos Vinicius Troiano
Titular Ofício do Distribuidor
Fazenda Rio Grande - PR
Assinatura Digital

Custas = R\$ 33,66

Página 0001/0001

CERTIFICO CONFORME REQUERIDO PELA PARTE, ESTA E PARCIAL

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/88051705217035282382>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 88051705217035282382-1
Data: 17/05/2021 13:45:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM09217-RRKY;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 17 de maio de 2021 13:48:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

... autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/05/2021 15:51:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 88051705217035282382-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8dd185b9e9d8d880afc96facafc37f376c1e543bc0fa505ad3509c651cccb4b9897c7b88d077dfd8742b6444746def6a070c425fd005e11aec1a90706dda66f5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Curitiba, 19 de fevereiro de 2021.

Atestado de capacidade técnica para fornecimento de produtos

Atestamos para os devidos fins, que a empresa – LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.829.415/0001-54, sediada na Rua Cacaueiro, 144 – Loja 05 – Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – PR – Cep: 83.820-497, fornece produtos de higiene pessoal, limpeza e descartáveis, desde 2018 tais como:

2.000 Baldes
15.200 Papeis Toalhas
20.000 Papeis Higiênicos
25.900 Detergentes
5.900 Esponjas
19.000 Sacos de lixo

Sendo os produtos entregues de boa qualidade e no prazo, não havendo nada em nossos registros que desabone a referida empresa.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

04.235.238/0001-57

HIGIEXPRESS
PRODUTOS DE HIGIENE LTDA-ME

Rod. BR 277, 3896
Jardim das Amencas - 81535-300

CURITIBA - PR

Diretoria Comercial

Rodovia BR 277, 3896 – Curitiba – PR – Tel. 41-3075-1314

Email: higiexpress@terra.com.br – CNPJ: 04.235.238/0001-57 – IE: 902.300.25-20

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/88051902219431680502>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 88051902219431680502-1
Data: 19/02/2021 16:46:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE51169-JQNJ;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021 16:46:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/02/2021 17:03:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 88051902212776370837-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b887ed98bc8c6168d7cc437724f31810984a317f3db42ce90465a5c3dff866611a9e313963659299887819e335cfdca7070c425fd005e11aec1a90706dda66f5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS (SUBADM)
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES E LOGÍSTICA (DAL)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.829.415/0001-54, estabelecida na Rua Cacaueiro, 144. Loja 05. Bairro Eucaliptos, Fazenda Rio Grande/PR, forneceu para o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, CNPJ nº 78.206.307/0001-30, sediado à Rua Marechal Hermes, 751, Centro Cívico, Curitiba/PR, durante o ano de 2019, os seguintes itens relacionados aos Pregões Eletrônicos nº 04/2019-MP/PGJ e 45/2019-MP/PGJ:

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2019		
LOTE	PRODUTO	QTDE.
1	Papel higiênico branco, folha dupla, picotado, 1ª linha, 100% fibras celulósicas virgens, sem aparas, não reciclado. Pacotes com 4 rolos de 30m, acondicionados em fardos de 64 rolos. Obs: Apresentar Ficha Técnica do fabricante	23.040
4	Papel toalha interfolhas, branco, 3 dobras, 100% fibras celulósicas virgens, sem aparas, não reciclado. Medidas aproximadas 22 cm x 27 cm. Fardo c/ 1250 folhas. Entregues em pacotes com 5 (cinco) fardos. (marca / fabricante: Paraná)	1.600

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019		
LOTE	PRODUTO	QTDE.
1	Papel higiênico rolo, branco, folha simples, gofrado, 1ª linha, 100 % fibras celulósicas virgens, sem aparas, não reciclado – unidade com 300 m – pacote com 8 unidades.	300

Atestamos ainda que os fornecimentos acima informados foram executados satisfatoriamente sem atrasos.

Curitiba, 17 de março de 2020.

Josias Chromiec Junior
Diretor do DAL

Rafael Kotaka
Coordenador Executivo da SUBADM

Página 1 de 1.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/88051902214082681787>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 88051902214082681787-1
Data: 19/02/2021 16:46:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE51170-4BTI;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021 16:46:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/02/2021 17:04:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 88051902214082681787-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b887ed98bc8c6168d7cc437724f3181092132f2937bf0b3e4f6e8b964374633447c526447a6c9e7a1bcbfff4c1c31afc1070
c425fd005e11aec1a90706dda66f5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Gaspar, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Coronel Aristiliano Ramos nº 435, Praça Getúlio Vargas – Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.244/0001-02, através da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua São Pedro nº 128, Edifício Edson Elias Wieser (1º andar) – Centro, ATESTA para os fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.829.415/0001-54, com sede na Rua Cacaueiro nº 144, Bairro Eucaliptos, em Fazenda Rio Grande/PR, é fornecedora de materiais de higiene e limpeza desta municipalidade; conforme ATA de Registro de Preços nº 58/2019, oriunda do Pregão Presencial nº 71/2019.

Atestamos ainda, que tais produtos são entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Gaspar/SC, 06 de fevereiro de 2020.

MÁRIO SÉRGIO CRESPI
Diretor Geral Administrativo
Secretaria de Educação

Rua São Pedro nº 128, Ed. Edson Elias Wieser, piso 1, Centro | 89.110-082 Gaspar/SC | 47 3331 1900 | www.gaspar.sc.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/88051902212564287852>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 88051902212564287852-1
Data: 19/02/2021 16:46:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE51180-FZVJ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021 16:46:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/02/2021 17:05:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 88051902212564287852-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b887ed98bc8c6168d7cc437724f318109f420d168d20bfb67d3f449ae3b803181ab8cf93a2dd0a84d944cad20bc9b4fef070c425fd005e11aec1a90706dda66f5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/02/2021 17:06:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 88051902212776370837-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b887ed98bc8c6168d7cc437724f3181094b658d54b113f9ba1a6d272927f1e550a9e313963659299887819e335cfdca7070c425fd005e11aec1a90706dda66f5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

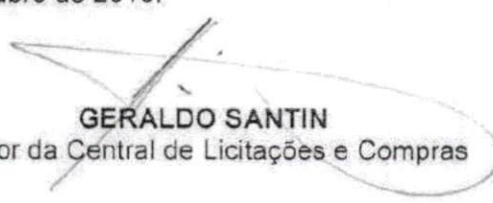
Atestamos para os devidos fins, que se fizerem necessários, que a empresa **LIGHT DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 29.829.415/0001-54, estabelecida na Rua Cacaueiro, nº 144, Loja 05, Bairro Eucaliptos na cidade de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, forneceu ao Município de Chapecó os seguintes produtos:

- 103100 unidades de saco para lixo de 30 litros;
- 103100 unidades de saco para lixo de 50 litros;
- 39100 unidades de saco para lixo de 100 litros; e,
- 2500 unidades de saco para lixo de 150 litros.

Declaramos ainda que a referida empresa cumpre com os compromissos assumidos junto ao Município, cumpre com os prazos estipulados e não consta nada que desabone a referida empresa.

E, por ser verdade, firmamos o presente.

Chapecó, 25 de outubro de 2018.


GERALDO SANTIN
Diretor da Central de Licitações e Compras

83.021.808/0001-82
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AV. GETÚLIO VARGAS, 957-S
CENTRO-CEP 89812-900
CHAPECÓ - SC

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/88051902212776370837>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 88051902212776370837-1
Data: 19/02/2021 16:47:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE51182-BJ4Y;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021 16:46:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.